

# Congregação

## FCM/UNICAMP

2ª Reunião Ordinária  
29 de março de 2019 – 9 horas



### Próximas Reuniões Ordinárias – 2019

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
ABRIL	26	15	24
MAIO	31	20	29
JUNHO	28	17	26
AGOSTO	30	19	28
SETEMBRO	27	16	25
OUTUBRO	25	14	23
NOVEMBRO	29	18	27
DEZEMBRO	13	3	11

**Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado

**Maria José Ramalheira Guardado**  
Assistente Técnico

**Maria Letícia Cintra**

Departamento de Anatomia Patológica

**Cristina Aparecida Arrivabene Caruy**

Departamento de Anestesiologia

**Ubirajara Ferreira**

Departamento de Cirurgia

**Ricardo de Lima Zollner**

Departamento de Clínica Médica

**Maria Francisca Colella dos Santos**

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Gabriel Forato Anhé**

Departamento de Farmacologia

**Carlos Eduardo Steiner**

Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica

**Fernando Cendes**

Departamento de Neurologia

**Jorge Rizzato Paschoal**

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

**Célia Regina Garlipp**

Departamento de Patologia Clínica

**Mariana Porto Zambon**

Departamento de Pediatria

**Renata Cruz Soares de Azevedo**

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

**Sérgio San Juan Dertkigil**

Departamento de Radiologia

**Edison Bueno**

Departamento de Saúde Coletiva

**Mary Ângela Parpinelli**

Departamento de Tocoginecologia

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-6**

**Titulares**

Andrei Carvalho Sposito

Ricardo de Lima Zollner

Maria Luiza Moretti

Sérgio Tadeu Martins Marba

**Suplentes**

Cláudio Eduardo Muller Banzato

Nelson Adami Andreollo

Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Lair Zambon

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5**

**Titulares**

Angélica Maria Bicudo

Paulo Eduardo N. Ferreira Velho

Plínio Trabasso

Luiz Roberto Lopes

**Suplentes**

Raquel Silveira Bello Stucchi

Fernanda Garanhani Castro Surita

Simone Appenzeller

Gustavo Pereira Fraga

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3**

**Titulares**

Erich Vinicius de Paula

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Francisco Hideo Aoki

André Fattori

**Suplentes**

Fabiola Taufic Monica Iglesias

Cássio Cardoso Filho

Enrico Ghizoni

Daniele Pompei Sacardo

**CATEGORIA DISCENTE - MÉDICOS RESIDENTES**

**Titular**

Humberto Villefort Silva Chaves

**Suplente**

Cristiano Novack Amaral Pereira

**CATEGORIA DISCENTE - PÓS-GRADUANDOS**

**Titular**

Eduardo Hiroshi Tikazawa

**Suplente**

Aldair Weber

**CATEGORIA DISCENTE - GRADUAÇÃO MEDICINA**

**Titular**

Henriqy Aguiar Coelho

Sofia Gallina Ferreira

Amélia Flor Soares Silva

Lia Canotilho Logarezzi

**Suplente**

João Henrique B Penteadó Furlan

Letícia Araújo Fonseca Santos

Ana Helena Alves Reis Silva

Letícia César Agostinho

**CATEGORIA DISCENTE - GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**Titular**

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

**Suplente**

Lais Nascimento Tavares

**CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

**Titular**

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Camila Delmondes Dias

**Suplente**

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Carina Almeida Barjud

Salete Gobi Chiulle Dias

**COMISSÕES**

**Christiane Marques do Couto**

Graduação em Fonoaudiologia

**Joana Fróes Bragança Bastos**

Graduação em Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**

Residência Médica

**Cláudia Vianna Maurer Morelli**

Pós-Graduação

**Andrei Carvalho Sposito**

Pesquisa

**Rodolfo de Carvalho Pacagnella**

Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

**CONVIDADOS**

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador do NAPEM

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Representante Carreira DEER

Comissão de Aprimoramento

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante dos Médicos Assistentes

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Maurício Wesley Perroud Júnior

Nelson Adami Andreollo

Margaret Castro Ozelo

Maria Helena Baena de Moraes Lopes

Erich Vinicius de Paula

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

Fábio Bucarechi

Ivani Rodrigues Silva

...

Roberto Benedito de Paiva e Silva

Gustavo Pereira Fraga

Sérgio Roberto de Lucca

Caio Fernando Biolcatti

Vagner de Castro

Vicente Hidalgo Rodrigues Fernandes

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Alexandre Eduardo Nowill

Adil Muhib Samara

Aníbal Eusébio Faúndes Lathan

Edgard Ferro Collares

José Martins Filho

Luiz Sérgio Leonardi

Renato Giuseppe Giovanni Terzi

## PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Cerimônia de entrega dos Prêmios “Gabriel Oliveira da Silva Porto” e “Miguel Ignácio Tobar Acosta”
- II. Informes da Diretoria/FCM;
- III. Manifestação da Congregação/FCM quanto a revisão das normas que regulamentam as atividades de extensão na UNICAMP (fls. 1 a 11);
- IV. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM;
- V. Palavra aos Senhores Membros que se inscreveram.

## PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

**NOTA:** Os documentos constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Congregados, para consulta.

### A) ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA CONGREGAÇÃO -

01. Proc. 02P-6389/2019: Definição de Comissão Eleitoral bem como o formato de votação (eletrônico ou cédula de papel) para a Consulta à comunidade para escolha da representação discente junto a Congregação da FCM/UNICAMP, nos termos do artigo 7º da Resolução GR-19/2017. (fls. 1 a 6)
- Destaque**

### B) COMISSÃO ASSESSORA PARA ASSUNTOS ASSISTENCIAIS DA ÁREA DA SAÚDE -

02. Portaria GR-170/1994: Proposta de alteração da Portaria GR-170/1994, que cria a Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde (CAAAAS). Aprovado na reunião da CAAAAS em 26/03/2019. (fls. 7 a 10)
- Destaque**

### C) REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL -

03. Despacho Reitor-653/2018: Proposta de prorrogação de prazo para apresentação de justificativas para excepcionalidade de funcionamento de 6 (seis) Departamentos da Faculdade de Ciências Médicas. (fls. 11 a 36)
- Destaque**

### D) COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -

04. Delib. Congregação-5/19: Indicação de representantes dos Departamentos de Anestesiologia e de Ortopedia e Traumatologia para compor a Subcomissão do Exame de Acesso Direto aos Programas de Residência Médica – Rodízio 2016/2025. (fls. 37 a 41)

### E) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

#### Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa: -

05. Proc. 15P1077/2005: **DERLI CONCEIÇÃO MUNHOZ:**  
Professor Doutor I - MS-3.1/RDIDP/PP – Depto. de Anestesiologia.  
Período: Outubro/2015 a Setembro/2018- **TRIENAL**  
Parecer CCD/FCM-20/2019. (fls. 42 a 45)

- 06. Proc. 15P21372/1997: ADRIANA GUT LOPES RICCETO:**  
Professor Doutor I - MS-3.1/RDIDP/PP – Depto. de Pediatria.  
Período: Novembro/2015 a Outubro/2018- **TRIENAL**  
Parecer CCD/FCM-21/2019. (fls. 46 a 48)
- 07. Proc. 01P3376/1988: JOAQUIM MURRAY BUSTORF SILVA:**  
Professor Titular - MS-6/RDIDP/PP – Depto. de Cirurgia.  
Período: Novembro/2013 a Outubro/2018- **QUINQUENAL**  
Parecer CCD/FCM-22/2019. (fls. 49 a 51)
- 08. Proc. 01P1369/1982: MARIA JOSÉ NASCIMENTO BRANDÃO:**  
Professor Doutor II/MS-3.2/RDIDP/PP/Depto. de Anestesiologia.  
Período: Dezembro/2014 a Novembro/2018- **QUADRIENAL**  
Parecer CCD/FCM-23/2019. (fls. 52 a 55)
- 09. Proc. 01P394/1985: JOYCE MARIA ANNICHINO BIZZACCHI:**  
Professor Titular - MS-6/RDIDP/PP/Depto. de Clínica Médica.  
Período: Novembro/2013 a Outubro/2018- **QUINQUENAL**  
Parecer CCD/FCM-24/2019. (fls. 56 a 58)
- 10. Proc. 02P26699/2004: RICARDO CARLOS CORDEIRO:**  
Professor Titular - MS-6/RDIDP/PP/Depto. de Saúde Coletiva.  
Período: Novembro/2014 a Outubro/2018- **QUADRIENAL**  
Parecer CCD/FCM-25/2019. (fls. 59 a 61)

**Regime de Turno Completo: -**

- 11. Proc. 15P26873/2008: MÁRCIO LOPES MIRANDA:**  
Professor Doutor I - MS-3.1/RTC/PP/Dep. de Cirurgia.  
Período: Dezembro/2015 a Novembro/2018 – **TRIENAL**  
Parecer CCD/FCM-27/2019. (fls. 62 a 64)
- 12. Proc. 02P815/1998: REGINA MARIA INNOCÊNCIO RUSCALLEDA:**  
Professor Doutor II - MS-3.2/RTC/PP/Dep. de Clínica Médica.  
Período: Novembro/2014 a Outubro/2018 – **TRIENAL**  
Parecer CCD/FCM-28/2019. (fls. 65 a 67)

**F) PROFESSOR COLABORADOR - (Delib CONSU-A-06/06, A-06/2008 e Portaria DFCM-72/2008) -**

- 13. Proc. 02P29878/2014: IRENE GYONGYVER HEIDEMARIE LORAND METZE:**  
Departamento de Clínica Médica.  
**Prorrogação** no Programa de Professor Colaborador a partir de 06/03/2019 e **Relatório de Atividades** do biênio anterior.  
Parecer CCD/FCM-29/2019. (fls. 68)
- 14. Proc. 02P2991/2019: MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS FRANÇOZO:**  
Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação.  
**Inclusão** no Programa de Professor Colaborador.  
Parecer CCD/FCM-30/2019. (fls. 69)
- 15. Proc. 02P4250/2019: JANE KELLY OLIVEIRA FRIESTINO:**  
Departamento de Saúde Coletiva.  
**Inclusão** no Programa de Professor Colaborador.  
Parecer CCD/FCM-31/2019. (fls. 70)

16. Proc. 02P30549/2012: **JOSÉ ANDRES YUNES:**  
Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica.  
**Prorrogação** no Programa de Professor Colaborador a partir de 22/03/2019 e **Relatório de Atividades** do biênio anterior.  
Parecer CCD/FCM-32/2019. (fls. 71)

**G) AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS** - (Delib CONSU-A-14/2015, artigo 7º) -

17. Proc. 02P27158/2010: **MARCO ANTONIO DE CARVALHO FILHO:**  
Professor Doutor II/MS-3.2/RDIDP/PP/Departamento de Clínica Médica.  
**Relatório Acadêmico** referente ao afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para realização de Pós-Doutorado junto à Universitair Medisch Centrum Groningen, em Groningen, Holanda, no período de 16/02/2018 à 15/02/2019.  
Parecer CCD/FCM-33/2019. (fls. 72)

18. Proc. 02P18533/2014: **LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA FILHO:**  
Professor Doutor I/MS-3.1/RDIDP/PP/Departamento de Cirurgia.  
**Relatório Acadêmico** referente ao afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para realização de Pós-Doutorado junto à Universidade de Pittsburgh, Pensilvânia, Estados Unidos, no período de 15/08/2017 à 31/01/2019.  
Parecer CCD/FCM-35/2019. (fls. 73)

**H) ESTÁGIO PROBATÓRIO** - (Resolução GR-034/2014) -

19. Proc. 15PP25362/2010: **SÉRGIO SAN JUAN DERTKIGIL:**  
Professor Doutor I/RTC/PP – DRX/FCM  
Parecer circunstanciado sobre a Avaliação Especial de Desempenho do período de agosto/2017 a dezembro/2018. (fls. 74)

**I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** - (Resolução GR-037/2001)

20. Proc. 02P5367/2019: **ÂNGELA SLOGO BENETTI:** -  
Integração no Programa de Prestação de Serviço Voluntário, pelo prazo de 2 (dois) anos, junto ao Ambulatório de Psicóticos e Egressos do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM. Aprovado pelo Conselho Departamental. (fls. 75 a 77)

**J) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL:** -

21. Parecer CVDA-02/19: **TIAGO NARDI AMARAL:** -  
Cadastramento no FVDA como Professor Doutor I, MS-3/RTC junto ao Departamento de Clínica Médica. Aprovado pela CVDA em 20/03/19. (fls. 78 a 84)

**K) NOMEAÇÃO NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP -**

- 22. Of. 19/2019-DC/FCM:**      **ALFIO JOSÉ TINCANI:**  
1) Nomeação na PP: Professor Titular, nível MS-6, em RTP com extensão para o RTC, junto à Área de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Departamento de Cirurgia, tendo em vista aprovação em concurso público para provimento do referido cargo (02P8668/2017).  
2) Projeto de Pesquisa: Parecer circunstanciado aprovado pelo Conselho Departamental em 08/03/2019. **(fls. 85)**

**L) GRADUAÇÃO EM MEDICINA -**

- 23. Parecer CEG-02/2019:**      Manifestação da CEG/FCM sobre as novas pactuações do sistema de avaliação das disciplinas BS's. **(fls. 86)**

**M) COMISSÃO DE PESQUISA -**

- 24. Of. 07/2019-CP/FCM:**      Relatório Científico Final - Parcela da Reserva Técnica para Custeio de Infraestrutura Institucional de Pesquisa – projeto 2015/23751-7. **(fls. 87 a 93)**
- 25. Of. 09/2019-CP/FCM:**      Relatório Científico Final - Parcela da Reserva Técnica para Custeio de Infraestrutura Institucional de Pesquisa – projeto 2016/23762-1. **(fls. 94 a 100)**

**N) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –**

**Alteração de Catálogo:**

- 26. Parecer CPG/FCM-11/19:**      Alteração das disciplinas e créditos obrigatórios das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Genética Humana no catálogo de 2019. Aprovado pela CPG. **(fls. 101)**

**Alteração de Comissão de Programa de Pós-Graduação:**

- 27. Inf. CPG/FCM-06/19:**      Resultado da eleição para composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica. Aprovado pela CPG. **(fls. 102)**
- 28. Parecer CPG/FCM-12/19:**      Indicação da nova coordenadora para composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Hemoterapia. Aprovado pela CPG. **(fls. 103)**
- 29. Parecer CPG/FCM-13/19:**      Indicação do novo coordenador para composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Genética Humana. Aprovado pela CPG. **(fls. 104)**

**Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:**

- 30. Parecer CPG/FCM-14/19:** Ingresso no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovados pela CPG. (fls. 105)

**Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Credenciamento e descredenciamentos:-**

- 31. Parecer CPG/FCM-15/19:** Credenciamento, mudança de categoria e descredenciamento de professores nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Aprovados pela CPG. (fls. 106)

**O) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –**

**Cursos: Difusão/ Especialização:**

- 32. Parecer CEU/FCM-59/19:** **Tomografia computadorizada e ressonância magnética para técnicos** (oferecimento)  
**Sigla:** FCM–0913  
**Tipo:** Especialização Técnica - S  
**Carga Horária Total:** 408 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 22, Máximo 40  
**Custo por Aluno:** R\$ 7.190,39  
**Responsável:** Prof. Dr. Sérgio San Juan Dertkigil  
**Departamento:** Radiologia  
(fls. 107)
- 33. Parecer CEU/FCM-60/19:** **Ciência além das salas de aula** (oferecimento)  
**Sigla:** FCM–0643  
**Tipo:** Difusão Científica - S  
**Carga Horária Total:** 11 horas  
**Vaga(s):** Mínimo 21, Máximo 30  
**Custo por Aluno:** gratuito  
**Responsável:** Profª Drª Raquel Franco Leal  
**Departamento:** Cirurgia  
(fls. 108)

**Atividades de Assistência:**

- 34. Parecer CEU/FCM-61/19:** **CARLOS EMÍLIO LEVY:**  
Renovação das Atividades de Assistência junto ao Centro Boldrini, por 4h/semanais, vigência/2019. (fls. 109)
- 35. Parecer CEU/FCM-62/19:** **ANDRÉA TREVAS MACIEL GUERRA:**  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência/2019. (fls. 110)
- 36. Parecer CEU/FCM-63/19:** **ANTÔNIA PAULA MARQUES DE FARIA:**  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência/2019. (fls. 111)

- 37. Parecer CEU/FCM-64/19:** **ILKA DE FÁTIMA SANTANA FERREIRA BOIN:**  
Renovação das Atividades de Assistência junto a Policlínica, com carga horária de 8h/semanais, vigência/2019. (fls. 112)

**Convênio:**

- 38. Parecer CEU/FCM-65/19:** **DSC/FCM:** Convênio de cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.  
**Executor:** Profª Drª Rosana Teresa Onocko Campos  
**Substituto:** Prof. Dr. Carlos Roberto Silveira Corrêa  
(fls. 113)
- 39. Parecer CEU/FCM-66/19:** **FCM:** Acordo de Cooperação Acadêmica internacional entre a Universidade Estadual de Campinas e a University of Nottingham, Inglaterra.  
**Executor:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
**Substituto:** Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy  
(fls. 114)

**Programa de Treinamento em Serviço:**

- 40. Parecer CEU/FCM-ad 13/19:** **Imunologia** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Pesquisa em área básica  
**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (treinamento de 3 meses)  
**Carga Horária Total:** 360 Horas  
**Vaga(s):** 4  
**Responsável:** Profª Drª Sílvia de Barros Mazon  
**Departamento:** Patologia Clínica  
(fls. 115)
- 41. Parecer CEU/FCM-ad 14/19:** **Lípides e Bioquímica Clínica - modo avançado** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Pesquisa em área básica  
**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (treinamento de 4 meses)  
**Carga Horária Total:** 640 Horas  
**Vaga(s):** 3  
**Responsável:** Profª Drª Eliana Cotta de Faria  
**Departamento:** Patologia Clínica  
(fls. 116)
- 42. Parecer CEU/FCM-ad 15/19:** **Micologia** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Pesquisa em área básica  
**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (treinamento de 6 meses)  
**Carga Horária Total:** 960 Horas  
**Vaga(s):** 4  
**Responsável:** Profª Drª Angélica Zaninelli Schreiber  
**Departamento:** Patologia Clínica  
(fls. 117)

- 43. Parecer CEU/FCM-ad 16/19: Microbiologia Clínica e Parasitologia** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Pesquisa em área básica  
**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (treinamento de 6 meses)  
**Carga Horária Total:** 960 Horas  
**Vaga(s):** 2  
**Responsável:** Prof. Dr. Carlos Emílio Levy  
**Departamento:** Patologia Clínica  
(fls. 118)
- 44. Parecer CEU/FCM-ad 17/19: Hemoglobinopatias** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Pesquisa em área básica  
**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (treinamento de 3 meses)  
**Carga Horária Total:** 480 Horas  
**Vaga(s):** 8  
**Responsável:** Profª Drª Maria de Fátima Sonati  
**Departamento:** Patologia Clínica  
(fls. 119)
- 45. Parecer CEU/FCM-ad 18/19: Lípides e Bioquímica Clínica** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Pesquisa em área básica  
**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (treinamento de 4 meses)  
**Carga Horária Total:** 640 Horas  
**Vaga(s):** 3  
**Responsável:** Profª Drª Eliana Cotta de Faria  
**Departamento:** Patologia Clínica  
(fls. 120)
- 46. Parecer CEU/FCM-ad 19/19: Hemoglobinopatias – modo avançado** (reoferecimento)  
**Modalidade:** Pesquisa em área básica  
**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (treinamento de 3 meses)  
**Carga Horária Total:** 480 Horas  
**Vaga(s):** 8  
**Responsável:** Profª Drª Maria de Fátima Sonati  
**Departamento:** Patologia Clínica  
(fls. 121)

Campinas, 25 de março de 2019

Caro Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
M.D. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp

Na última reunião do Conselho de Extensão (CONEX), realizada em 08 de março de 2019, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unicamp apresentou uma proposta de modificação da resolução CONSU-A-002/01, que regulamenta o regime de RDIDP, e da resolução CONSU-A-005/07, que regulamenta a oferta de cursos de extensão pela Unicamp. Nesse sentido, de maneira a subsidiar um posicionamento da Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp sobre o tema, a Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários da FCM (CEU-FCM) foi convocada a dar o parecer que segue abaixo:

Julgando que há potencial para se aumentar a oferta de cursos de extensão pagos oferecidos pela Unicamp à sociedade, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unicamp (ProEC) apresentou uma proposta de mudança de regimento que altera duas resoluções com o objetivo ampliar a participação de membros externos à Unicamp em cursos de extensão e ampliar o limite de carga horária máximo que um docente pode participar em cursos de extensão.

Quanto ao primeiro ponto, a proposta da ProEC é de que todo curso de extensão deva ter mínimo de 40% de sua carga horária didática ministrada por docentes vinculados à Unicamp. Atualmente a resolução CONSU-A-005/2007 exige que "todo curso de extensão deve ter no mínimo 50% de sua carga horária didática ministrada por acadêmicos e profissionais com vínculo institucional com a UNICAMP" (Artigo1º).

Sobre essa questão, reconhecendo a existência de áreas de conhecimento específicas dentro da universidade que contam com número reduzido de docentes e a possibilidade de maior interação com a comunidade externa da Unicamp no fornecimento de cursos de extensão, a CEU-FCM é favorável à modificação desse ponto do regimento desde que a coordenação dos cursos e a responsabilidade intelectual pelos mesmos seja cargo exclusivo de docentes desta universidade, outrossim, os cursos poderiam perder o lastro científico da Unicamp.

Com relação ao segundo ponto apresentado pela ProEC, a CEU-FCM é contrária à modificação proposta. Pela resolução CONSU-A-002/01, existe um limite de horas que os docentes podem utilizar para realização de atividades remuneradas em extensão. Essas ações estão definidas nas seções I e III (Artigos 10 e 13):

**SEÇÃO I**

**Difusão de Idéias e Conhecimentos**

Artigo 10 - Será permitido ao docente em RDIDP, colaborar em cursos de extensão universitária, ministrados ou não pela sua Unidade, podendo perceber remuneração por essa atividade.

§ 1º - Para participar nos cursos referidos no caput, o docente terá que obter aprovação prévia, nos termos do disposto nos artigos 8º e 9º.

§ 2º - O limite máximo de participação remunerada dos docentes nas atividades de que trata o caput é de 60 horas semestrais.

### **SEÇÃO III**

#### **Atividades de Assessoria e Atividades Decorrentes de Convênios**

Artigo 13 - Será permitido ao docente em RDIDP, portador do título de doutor, elaborar pareceres científicos e responder a consultas sobre assuntos especializados, realizar ensaios ou análises, bem como prestar serviços e atividades de assessoria, consultoria, perícia, assistência e orientação profissional, visando à aplicação e difusão dos conhecimentos científicos, culturais, artísticos e tecnológicos, que se caracterizem pela sua relevância para a sociedade ou para a Universidade, mediante aprovação nos termos dispostos nos artigos 8º e 9º.

Parágrafo único - O total de horas autorizadas para realizar as atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente.

Artigo 14 - O docente em RDIDP poderá ainda executar serviços especiais de caráter cultural, científico e tecnológico, vinculados a empreendimentos decorrentes de convênios firmados pela Unicamp, mediante aprovação nos termos dispostos nos artigos 8º e 9º.

Artigo 15 - O docente em RDIDP que desempenhar as atividades relacionadas nos artigos 10, 12, 13 e 14 deverá mencioná-las no seu relatório trienal de atividades.

Nessas duas seções a resolução dispõe que será permitido ao docente em RDIDP colaborar em cursos de extensão universitária remunerada até o limite de 60 horas semestrais. Além disso, permite ao docente elaborar pareceres científicos, responder a consultas, realizar ensaios clínicos, bem como prestar serviços e atividades de assessoria, consultoria, perícia, assistência e orientação profissional até o limite de 20% da carga horária mínima do regime (8 horas semanais).

Por estarem descritas em artigos e seções distintos, essas atividades não são coincidentes e nem complementares, sendo assim, é possível entender que o docente que desenvolve atividades de assistência utilizando até 20% da carga horária mínima do regime de dedicação exclusiva (ou seja, 8 horas semanais) pode ainda perceber remuneração por cursos de extensão no limite de até 60 horas semestrais.

Muitos docentes de várias unidades desenvolvem esse tipo de atividade de assessoria e atividades decorrentes de convênios de que trata a seção III da deliberação CONSU. São atividades relacionadas a perícias, consultorias e relações com empresas e sociedade. Na FCM vários docentes têm convênios com empresas para realização de perícias, ensaios e análises e também há docentes que desenvolvem atividades assistenciais mediante convênio ou mesmo, diante do programa de assistência da FCM denominado "Policlínica". Pela atual resolução que regulamenta as atividades do regime de dedicação integral na Unicamp (RDIDP), hoje os docentes que participam dessas atividades podem ainda participar de cursos de extensão até o limite de 60 horas semestrais.

De acordo com o entendimento da CEU-FCM, embora a proposta da ProEC busque ampliar a possibilidade de participação do docente em cursos de

extensão, ela junta as atividades de assessoria e atividades decorrentes de convênios com as atividades de cursos de extensão, limitando tudo a 20% da carga horária mínima para o regime de dedicação exclusiva. Isso, ao invés de ampliar, reduz a participação do docente em atividades remuneradas.

Ao nosso ver essa proposta limita a participação dos docentes da FCM concomitantemente em atividades de assessoria e em cursos de extensão. Por essa razão nossa proposta é aumentar o número de horas disponível para realização e participação de cursos de extensão sem alterar o artigo 13 da seção III da resolução CONSU-A-002/01. Além disso, propomos enquadrar as atividades previstas no artigo 10 exclusivamente em atividades de docência (ministração de aula). Atualmente, a carga máxima é de 60 horas semestrais e as atividades previstas apontam para o termo "colaboração em atividades de extensão", sendo tal conceito vago. Assim, além da atual carga máxima limitar a oferta de cursos, não existe clareza sobre as atividades que podem ser desenvolvidas. Sugerimos a modificação do regimento conforme o texto que segue:

Artigo 10 - Será permitido, ao docente em RDIDP, ministrar aulas em cursos de extensão universitária, podendo receber remuneração por essa atividade.

§ 1º - Para participar nos cursos referidos no caput, o docente terá que obter aprovação prévia, nos termos do disposto nos artigos 8º e 9º.

§ 2º - O limite máximo de participação remunerada dos docentes nas atividades de docência (ministração de aula) nos cursos de extensão de que trata o caput é de **180 horas anuais**.

Considerando ainda que existem outras atividades relativas aos cursos de extensão, que vão além da ministração de aulas, e que tais cursos são ministrados no âmbito de um convênio Unicamp-Funcamp, propomos incluir o trecho abaixo destacado na Seção III – artigo 13 deliberação CONSU-A-002/2001:

Seção III Atividades de Assessoria e Atividades Decorrentes de Convênios

Artigo 13 - Será permitido ao docente em RDIDP, portador do título de doutor, elaborar pareceres científicos e responder a consultas sobre assuntos especializados, realizar ensaios ou análises, bem como prestar serviços e atividades de assessoria, consultoria, perícia, assistência e orientação profissional, **ser professor responsável por cursos de extensão e desempenhar atividades de apoio nestes cursos**, visando à aplicação e difusão dos conhecimentos científicos, culturais, artísticos e tecnológicos, que se caracterizem pela sua relevância para a sociedade ou para a Universidade, mediante aprovação nos termos dispostos nos artigos 8º e 9º.

Parágrafo único - O total de horas autorizadas para realizar as atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente.

Tal alteração contribuiria para um maior dinamismo de oferta de cursos na Extecamp à medida que daria maior flexibilidade ao docente para a participação em convênios e oferecimento de cursos de extensão simultaneamente. Entendemos que hoje existem diversos mecanismos de controle da atividade docente de maneira que excessos e desvios podem ser coibidos em várias instâncias administrativas como conselho departamental, comissão de extensão da unidade, congregação da unidade e avaliação de relatório trienal de atividades docente.

Entendemos ainda que essa ampliação da carga horária para participação em atividades de extensão remuneradas possa ser oferecida àqueles docentes que cumprirem uma carga mínima em atividades de ensino de graduação/pós-graduação e atividades administrativas, conforme oportuna regulamentação desses limites por cada unidade da Unicamp.

Todavia, a CEU-FCM destaca que tais atividades de extensão remuneradas não são e nunca deverão ser os objetivos principais da Unicamp; devem servir como complemento ao preceito da indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão. Além disso, as atividades de extensão remuneradas, embora possam trazer recursos financeiros para a Unicamp, não deverão servir como subterfúgio ao subfinanciamento da Universidade Pública. Tais atividades são complementares ao financiamento público da Universidade e é dever da Unicamp exigir do poder público o adequado financiamento para suas atividades.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Universitários da FCM

Composição da CEU-FCM:

Vice Coordenador

Prof. Dr. Maurício Etchebehere

Membros Titulares

Prof. Dr. Antônio Luis Eiras Falcão

Profª. Drª. Carmen Silvia Bertuzzo

Profª. Drª. Helenice Yemi Nakamura

Prof. Dr. Juan Carlos Aneiros Fernandes

Prof. Dr. Júlio Cesar Teixeira

Prof. Dr. Márcio Jansen de O. Figueiredo

Profª. Drª. Maria Ângela Bellomo Brandão

Prof. Dr. Mário Eduardo Costa Pereira

Membros Suplentes

Profª. Drª. Andrea de Melo Alexandre Fraga

Prof. Dr. Carlos Takahiro Chone

Profª. Drª. Cassia Raquel Teatin Juliato

Prof. Dr. Elcio Shiyoiiti Hirano

Profª. Drª. Fabíola Taufic Mônica Iglesias

Profª. Drª. Márcia Cristina das Dores Bandini

Profª. Drª. Maria Fernanda Bagarollo

Profª. Drª. Raquel Franco Leal

Profª. Drª. Raquel Silveira Bello Stucchi

**Alteração das Deliberações CONSU sobre regulamentação da atividade de extensão na UNICAMP**

Considerando, a política de ampliação da atividade de extensão especificamente vinculada aos cursos de extensão da UNICAMP.

Considerando, a constatação da existência de áreas de conhecimento específicas dentro da universidade que contam com número reduzido de docentes.

Considerando, a possibilidade de maior interação com a comunidade externa da Unicamp no fornecimento de cursos de extensão.

**CONSU-A-005/2007**, de 29/05/2007.

Colocar na tabela:

Alteração no Artigo 1º - onde se lê: Todo curso de extensão deve ter no mínimo 50% de sua carga horária didática ministrada por acadêmicos e profissionais com vínculo institucional com a UNICAMP

Nova redação: Todo curso de extensão deve ter no mínimo 40% de sua carga horária didática [...]

Alteração no Artigo 4º - onde se lê: Caberá ao CONEX aprovar, em caráter excepcional, os cursos de extensão nos quais mais de 50% de carga horária seja exercida por profissionais convidados, atendidas as seguintes condições:

Nova redação: Caberá ao CONEX aprovar, em caráter excepcional, os cursos de extensão nos quais mais de 60% de carga horária [...]

**CONSU-A-002/2001**, de 27/03/2001.

Colocar na tabela:

Alteração no Capítulo IV – Seção I – Difusão de Ideias e Conhecimentos – Artigo 10

#2º - onde se lê: O limite máximo de participação remunerada dos docentes nas atividades de que trata o caput é de 60 horas semestrais.

**Nova redação: O limite máximo de participação remunerada dos docentes nas atividades de que trata o caput é de 8 horas semanais.**

Alteração no Capítulo IV – Seção III – Atividades de Assessoria e Atividades Decorrentes de Convênios – Artigo 13 – Parágrafo único.

Onde se lê: O total de horas autorizadas para realizar as atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente.

**Nova redação: O total de horas autorizadas para realizar as atividades descritas neste artigo, somadas às horas de atividades de participação remunerada em cursos de extensão, não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente.**

01/11/2018

Procuradoria Geral - Unicamp



Procuradoria Geral



## Deliberação CONSU-A-002/2001, de 27/03/2001

Reitor: Hermano Tavares  
Secretária Geral: Paulo Sollero

*Dispõe sobre o Regulamento do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa do pessoal docente da Universidade Estadual de Campinas.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na sua 71ª Sessão Ordinária, realizada em 27-3-2001, baixa a seguinte deliberação:

### CAPÍTULO I

#### Da Finalidade do Regime

Artigo 1º - O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), regime preferencial do corpo docente da Unicamp, tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

Parágrafo único - O docente em RDIDP poderá dar pareceres científicos para órgãos de fomento, realizar conferências, palestras, seminários ou atividades artísticas destinados à difusão de idéias e conhecimentos, em Unidades ou Órgãos, internos ou externos à Unicamp. As atividades previstas neste artigo possibilitam ao docente a percepção de pró-labore.

### CAPÍTULO II

#### Normas de Funcionamento

Artigo 2º - O docente sujeito ao RDIDP está obrigado a dedicar-se plena e exclusivamente aos trabalhos de seu cargo ou função, especificamente no que diz respeito à pesquisa, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, salvo as exceções legais.

Parágrafo único - O Chefe do Departamento deverá ser informado da localização do docente na eventualidade de que a natureza do trabalho exija seu deslocamento ou permanência fora da Unidade.

Artigo 3º - Compete à CPDIUEC zelar pela observância rigorosa das obrigações próprias do RDIDP nos termos dos artigos 189 e 190 do Regimento Geral.

Artigo 4º - O Relatório de Atividades de Docentes em RDIDP, previsto na Deliberação CONSU-A-028/1993, considerado insuficiente pela CADI será encaminhado à CPDIUEC, para manifestar-se sobre a permanência do docente no regime RDIDP, com fundamento nos artigos 189 e 190 do Regimento Geral da Unicamp.

§ 1º - o docente será ouvido em audiência pela CPDIUEC e, separadamente, sua Unidade.

§ 2º - após audiência de que trata o parágrafo anterior, havendo manifestação por maioria simples dos membros da CPDIUEC, pela manutenção do docente em RDIDP, um parecer deverá ser elaborado para submissão à CAD.

§ 3º - caso contrário, o docente será informado e terá o prazo de 10 dias para interposição de pedido de reconsideração à CPDIUEC. O mesmo prazo será concedido para manifestação da Unidade.

§ 4º - O julgamento do pedido de reconsideração será apreciado em caráter definitivo e ensejará:

- a) se aprovado, por maioria simples dos membros da Comissão, elaboração de parecer a ser submetido à CAD;
- b) caso contrário, encaminhamento à Unidade para, no prazo de 30 dias, propor à CAD o novo regime de trabalho do docente.

§ 5º - Em todos os casos em que a Câmara de Administração - CAD deliberar pela exclusão do docente do regime, a Unidade terá 30 dias para proposta do novo regime de trabalho, caso ainda não o tenha feito.

01/11/2018

Procuradoria Geral - Unicamp

§ 6º - Decorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, não havendo manifestação da Unidade, aplicar-se-á ao docente o Regime de Turno Parcial - RTP. (Alterado os artigos 4º, 6º e 20 pela Deliberação CONSU-A-013/2007)

Artigo 5º - A CPDIUEC poderá, sempre que julgar necessário, inteirar-se das atividades que venham sendo desenvolvidas pelo docente em RDIDP, mediante entrevista, visita ou solicitação de relatórios especiais.

### CAPÍTULO III

#### Ingresso no RDIDP

#### SEÇÃO I

#### Ingresso no Regime

Artigo 6º - O ingresso no RDIDP deverá originar-se de proposta da Unidade Universitária.

§ 1º - O Diretor da Unidade enviará à CPDIUEC proposta que deverá conter os seguintes elementos de análise:

1. "curriculum vitae", atualizado;
2. plano de pesquisa;
3. informação sobre as atividades didáticas e de extensão, se for o caso, a serem desenvolvidas;
4. declaração do interessado de que, enquanto em RDIDP, não exercerá outro cargo, função ou atividade, mesmo que não remunerada, de caráter público ou particular, a não ser nos casos expressamente autorizados;
5. manifestação, com base em parecer circunstanciado sobre o plano de pesquisa, aprovada pelo Conselho de Departamento e pela Congregação;

§ 2º - É permitida a modificação ou mesmo substituição do plano de pesquisa previamente apresentado, devendo o candidato, na oportunidade, justificar e submeter essa ocorrência à CPDIUEC, após aprovação do Conselho de Departamento e da Congregação da Unidade. (Alterado os artigos 4º, 6º e 20 pela Deliberação CONSU-A-013/2007)

Artigo 7º - O ingresso no RDIDP dar-se-á mediante Portaria do Reitor, após manifestação favorável da CPDIUEC.

§ 1º - A Portaria prevista neste artigo mencionará o número do Parecer da CPDIUEC.

§ 2º - Publicada a Portaria, o docente deverá entrar em exercício no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a critério do Diretor da Unidade Universitária.

### CAPÍTULO IV

#### Exercício Simultâneo de Atividades

Artigo 8º - Será permitido ao docente em RDIDP o exercício simultâneo de atividades, remuneradas ou não, decorrentes do seu cargo ou função que, nos termos da legislação vigente, não constituam acumulação e que tenham como objetivo transferir conhecimentos para a sociedade, atendidas as seguintes condições:

1. não haver prejuízo ao desempenho regular do seu cargo ou função na Unicamp;
2. havendo remuneração, incidirão alíquotas de ressarcimento institucional destinadas à Unidade e à Universidade, cujos critérios serão objeto de regulamentação própria.

Parágrafo Único - Os recursos para remuneração não poderão ser orçamentários da Unicamp.

Artigo 9º - O exercício simultâneo de atividades terá início após aprovação pelo Conselho de Departamento e pela Congregação da Unidade.

#### SEÇÃO I

#### Difusão de Idéias e Conhecimentos

Artigo 10 - Será permitido ao docente em RDIDP, colaborar em cursos de extensão universitária, ministrados ou não pela sua Unidade, podendo perceber remuneração por essa atividade.

01/11/2018

Procuradoria Geral - Unicamp

§ 1º - Para participar nos cursos referidos no caput, o docente terá que obter aprovação prévia, nos termos do disposto nos artigos 8º e 9º.

§ 2º - O limite máximo de participação remunerada dos docentes nas atividades de que trata o caput é de 60 horas semestrais.

Artigo 11 - É garantida ao docente em RDIDP a percepção de ganhos, decorrentes de titularidade de direitos autorais, inclusive os relativos a programas de computador, e, de rendimentos oriundos de licenciamento de patentes, nos termos da legislação que rege a matéria e das regras vigentes na Universidade.

## **SEÇÃO II**

### **Regência Concomitante de Funções Docentes**

Artigo 12 - Será permitido ao docente em RDIDP, portador do título de doutor, exercer, temporariamente, funções docentes em matéria afim no Magistério Superior, em escolas ou instituições públicas, que ministrem ensino gratuito, em circunstâncias consideradas especiais, a critério da Unidade mediante aprovação da CPDIUEC.

§ 1º - O exercício dessas funções será limitado ao prazo de 2 anos prorrogáveis por mais 2 anos em todo período que se der a permanência do docente nesse regime. A carga horária semanal desta função não poderá exceder 12 horas semanais.

§ 2º - O pedido de autorização para o exercício concomitante de funções docentes deverá ser encaminhado em tempo hábil, antes do seu início, para análise da CPDIUEC e conterá o seguintes elementos:

1. aprovação pelo Conselho de Departamento e autorização da Congregação da Unidade, com a indicação de que não haverá prejuízo para as atividades regulares do interessado;
2. indicação da matéria, disciplina ou curso a ministrar, acompanhada do convite da instituição solicitante;
3. distribuição dos horários semanais de trabalho do docente na Unidade a que pertença e na instituição solicitante, atestado pelas autoridades competentes.

§ 3º - A solicitação de novo prazo deverá observar as mesmas exigências estabelecidas na autorização inicial, com a inclusão de justificativa circunstanciada, para exame da CPDIUEC.

## **SEÇÃO III**

### **Atividades de Assessoria e Atividades Decorrentes de Convênios**

Artigo 13 - Será permitido ao docente em RDIDP, portador do título de doutor, elaborar pareceres científicos e responder a consultas sobre assuntos especializados, realizar ensaios ou análises, bem como prestar serviços e atividades de assessoria, consultoria, perícia, assistência e orientação profissional, visando à aplicação e difusão dos conhecimentos científicos, culturais, artísticos e tecnológicos, que se caracterizem pela sua relevância para a sociedade ou para a Universidade, mediante aprovação nos termos dispostos nos artigos 8º e 9º.

Parágrafo único - O total de horas autorizadas para realizar as atividades descritas neste artigo não poderá exceder a 20% da carga horária mínima do regime RDIDP, contabilizado anualmente.

Artigo 14 - O docente em RDIDP poderá ainda executar serviços especiais de caráter cultural, científico e tecnológico, vinculados a empreendimentos decorrentes de convênios firmados pela Unicamp, mediante aprovação nos termos dispostos nos artigos 8º e 9º.

Artigo 15 - O docente em RDIDP que desempenhar as atividades relacionadas nos artigos 10, 12, 13 e 14 deverá mencioná-las no seu relatório trienal de atividades.

## **CAPÍTULO V**

### **Alteração Temporária e Mudança de Regime a Pedido**

Artigo 16 - Poderá ser concedida alteração temporária do regime RDIDP mediante aprovação da Câmara de Administração, nos termos do artigo 83, inciso I, a, do Regimento Geral, mediante manifestação prévia da CPDIUEC.

01/11/2018

Procuradoria Geral - Unicamp

§ 1º - O docente deverá aguardar em exercício a aprovação final do seu pedido mediante despacho do Reitor, publicado no D.O.

§ 2º - O prazo máximo para a alteração temporária, durante toda a permanência do docente no regime do RDIDP, é de 4 anos.

§ 3º - O docente somente poderá solicitar alteração temporária do regime RDIDP após 4 anos de permanência no mesmo.

§ 4º - Ao término da alteração temporária o docente deverá apresentar à CPDIUEC declaração de que não exerce nenhuma atividade vedada por esta deliberação.

§ 5º - Os recursos liberados pela alteração temporária estarão disponíveis para a Unidade por um período igual ao tempo da alteração do regime, nunca ultrapassando 4 anos.

§ 6º - Para fins de incorporação da remuneração peculiar ao RDIDP será obedecido o artigo 1º da Deliberação CONSU-A-005/1997.

Artigo 17 - Será permitida a mudança do RDIDP para outro Regime de trabalho mediante solicitação do docente e aprovação das instâncias competentes.

Parágrafo único - O reingresso no RDIDP far-se-á de acordo com o disposto no Capítulo III, Seção I, desta deliberação.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Observância dos Preceitos do RDIDP**

Artigo 18 - No âmbito das Unidades, compete, precipuamente, ao Chefe de Departamento a responsabilidade de zelar, com a colaboração do respectivo Conselho de Departamento, pelo fiel cumprimento dos preceitos do RDIDP.

§ 1º - A designação de Chefe de Departamento será precedida obrigatoriamente da assinatura de termo de ciência formal das responsabilidades decorrentes da presente Deliberação.

§ 2º - Todo Departamento deverá manter processo próprio a respeito de "exercício simultâneo de atividades no RDIDP", incumbindo ao Chefe do Departamento o registro de todas as ocorrências decorrentes do previsto no Capítulo IV desta deliberação.

Artigo 19 - O docente em RDIDP que solicitar o exercício das atividades simultâneas ou alteração temporária deste Regime, previstos nos Capítulos IV e V deste regulamento, deverá apresentar à CPDIUEC declaração de que tem ciência do disposto nesta deliberação.

Artigo 20 - O docente que infringir qualquer das disposições que regulamentam o RDIDP poderá ser excluído desse Regime mediante sindicância instaurada por solicitação da CPDIUEC.

§ 1º - O interessado deverá tomar ciência por escrito do Relatório Final da Comissão de Sindicância.

§ 2º - O interessado terá prazo de 10 (dez) dias após a sua ciência para apresentação de sua defesa escrita à CPDIUEC.

§ 3º - Após análise da defesa escrita do interessado, se for o caso, a CPDIUEC se manifestará pelo acolhimento ou não do Relatório Final da Comissão de Sindicância.

§ 4º - Se o Relatório Final da Comissão de Sindicância indicar a permanência do docente no regime RDIDP e este for acolhido, por maioria simples dos membros da CPDIUEC, o interessado permanecerá em RDIDP. Caso o Relatório Final não seja acolhido, a CPDIUEC instaurará o processo de análise de permanência do docente em RDIDP, ouvindo o docente em audiência e, separadamente, a Unidade.

§ 5º - Após a audiência prevista no parágrafo anterior, havendo manifestação, por maioria simples dos membros da Comissão, pela manutenção do docente em RDIDP, este permanecerá no regime. Sendo a manifestação pela exclusão do RDIDP deve-se proceder conforme os parágrafos 9º e seguintes. (Retificado em 09/10/2008)

§ 6º - Se o Relatório Final da Comissão de Sindicância indicar a exclusão do docente do regime RDIDP e este não for acolhido por maioria simples dos membros da CPDIUEC, um parecer deverá ser elaborado para submissão à

01/11/2018

Procuradoria Geral - Unicamp

CAD. Caso a decisão da CAD seja contrária ao parecer da CPDIUEC, o Relatório Final retornará à CPDIUEC para apreciação nos termos dos parágrafos 7º e seguintes.

§ 7º - Havendo o acolhimento do Relatório Final que indica a exclusão do Interessado do regime, a CPDIUEC deverá ouvir o docente em audiência e, separadamente sua Unidade.

§ 8º - Após a audiência de que trata o parágrafo anterior, havendo manifestação, por maioria simples dos membros da Comissão, pela manutenção do docente em RDIDP, um parecer deve ser elaborado para submissão à CAD.

§ 9º - Caso a manifestação seja pela exclusão do regime, o docente será informado e terá o prazo de 10 dias para interposição de pedido de reconsideração à CPDIUEC, contados do recebimento do parecer da CPDIUEC pelo próprio interessado e pela Unidade de Ensino e Pesquisa, o que ocorrer por último. Neste caso a CPDIUEC apreciará a solicitação em caráter definitivo, sem necessidade de nova audiência com o docente ou Unidade, podendo vir a manifestar-se conforme estipulado no § 8º ou contrariamente.

§ 10º - Em todos os casos que a Câmara de Administração - CAD deliberar pela exclusão do docente do RDIDP, a Unidade do interessado terá um prazo máximo de 30 dias, para sugestão à CAD do novo regime de trabalho.

§ 11º - Decorrido o prazo do parágrafo anterior e não havendo manifestação da Unidade, aplicar-se-á ao docente o Regime de Turno Parcial - RTP. (Alterado os artigos 4º, 6º e 20 pela Deliberação CONSU-A-013/2007)

~~§ 12º - O pedido de reingresso do docente excluído do Regime, nos termos do caput, deverá observar o interstício mínimo de 01 (um) ano contado da data do início do exercício no outro regime, obedecendo ao disposto no Capítulo III desta deliberação. (Deliberação CONSU-A-010/2012)~~

§ 12º - O pedido de reingresso do docente excluído do Regime, nos termos do caput, deverá observar o interstício mínimo de 01 (um) ano contado da data do início do exercício no outro regime, obedecendo ao disposto no Capítulo III desta deliberação. (redação determinada pela Deliberação CONSU-A-017/2013, de 06/08/2013, publicada no DOE em 14/08/2013).

~~§ 13º - O docente que infringir o RDIDP, após cumpridos todos os procedimentos indicados no caput e nos §§ 1º a 9º deste artigo, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, deverá providenciar a devolução da diferença dos vencimentos recebidos indevidamente durante o período de infração e o regime que for decidido pela Unidade. (Deliberação CONSU-A-010/2012)~~

§ 13º - O docente que infringir o RDIDP, após cumpridos todos os procedimentos indicados no caput e nos §§ 1º a 9º deste artigo, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, deverá providenciar a devolução da diferença dos vencimentos recebidos indevidamente durante o período de infração e o regime que for decidido pela Unidade. (parágrafo acrescido pela Deliberação CONSU-A-017/2013, de 06/08/2013, publicada no DOE em 14/08/2013)

## CAPÍTULO VII

### Disposições Especiais

Artigo 21 - O Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Chefe de Gabinete e Chefe de Gabinete Adjunto, Diretores e Diretores Associados de Unidade poderão exercer a função em RDIDP, enquanto perdurarem os respectivos mandatos. Nesses casos, o ingresso será imediato e independente das disposições do Capítulo III.

Parágrafo único - O Regime de trabalho a que se refere o caput deve ser entendido como modalidade especial do RDIDP, em que encargos reguladores de docência, pesquisa ou extensão podem ser substituídos pelo exercício prioritário de administração e de direção universitária.

## CAPÍTULO VIII

### Disposições Finais

Artigo 22 - A Reitoria baixará normas complementares de caráter meramente processual para o fiel cumprimento do disposto na presente deliberação.

Artigo 23 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSU-A-025/1993.

01/11/2018

Procuradoria Geral - Unicamp

**Publicada no DOE em 11/07/2001**

Histórico de Revisões

- Alterado o parágrafo 12 e inserido o parágrafo 13 do artigo 20 pela [Deliberação CONSU-A-017/2013](#), de 06/08/2013.
  - Alterado o parágrafo 12 e inserido o parágrafo 13 do artigo 20 pela [Deliberação CONSU-A-010/2012](#), revogada pela [Deliberação CONSU-A-017/2013](#), de 06/08/2013.
  - Alterado os artigos 4º, 6º e 20 pela [Deliberação CONSU-A-013/2007](#).
-

**Universidade Estadual de Campinas**  
**REITORIA**

**Resolução GR-19, de 31-1-2017**

*Estabelece as normas eleitorais para a composição das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa*

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Campinas, considerando a necessidade de normalizar os procedimentos para a composição das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa, nos termos dos artigos 137 a 139 do Regimento Geral da Universidade e que é preciso preservar a legalidade e a integridade do processo eleitoral em todas as Unidades, resolve:

**I - Das Disposições Gerais**

Artigo 1º - As eleições para composição das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa devem seguir as normas estabelecidas por esta Resolução.

Artigo 2º - As composições das Congregações, previstas nos Regimentos das Unidades, devem observar o previsto nos artigos 137 e 138 do Regimento Geral, sendo que os mandatos de seus membros são os seguintes:

- I. Diretor: enquanto perdurar o mandato;
- II. Diretor associado: enquanto perdurar o mandato;
- III. Coordenador de Curso de Graduação: enquanto perdurar o mandato;
- IV. Coordenador de Curso de Pós-Graduação: enquanto perdurar o mandato;
- V. Coordenador de Extensão, se houver: enquanto perdurar o mandato;
- VI. Chefe de Departamento: enquanto perdurar o mandato;
- VII. Representantes Docentes: 2 anos;
- VIII. Representantes Discentes: 1 ano, permitida a recondução;
- IX. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: 2 anos;
- X. representantes escolhidos segundo critério estabelecido pela Unidade: 1 ano, se não tiver mandato de origem.

§ 1º - As especificidades das composições das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa deverão constar expressamente de seus Regimentos Internos.

§ 2º - Para efeito de cálculo da representação discente (1/5 dos membros da Congregação), serão consideradas as vagas previstas regimentalmente, preenchidas ou não, dividindo-se por quatro (4) o número de membros da Congregação, sem os estudantes, vedado o arredondamento a maior.

§ 3º - Nos termos do inciso X do artigo 138 do Regimento Geral, as Unidades de Ensino e Pesquisa poderão incluir outros representantes para compor suas Congregações, além dos previstos nos incisos I a IX do citado artigo, escolhidos segundo critérios por elas estabelecidos, até o número de 10% (dez por cento) do total dos membros da Congregação

que sejam docentes, arredondando-se, para o número inteiro imediatamente superior, a fração que eventualmente se verificar.

§ 4º - Todos os membros titulares da Congregação, inclusive os representantes escolhidos segundo critério estabelecido pela Unidade, terão suplentes em igual número, escolhidos pelo mesmo processo, que os substituirão em suas faltas e impedimentos.

§ 5º - Os candidatos mais votados em cada categoria de representantes serão os membros titulares da Congregação; os seguintes mais votados serão suplentes, cuja ordem de suplência segue a ordem de votação.

§ 6º - Os membros da Congregação previstos nos incisos VII a IX deste artigos, titulares e suplentes, serão escolhidos por seus pares.

§ 7º - Quando houver eleição para completar a representação na Congregação, ou para preencher vaga, os representantes eleitos deverão ter seu mandato coincidente com o mandato da representação em exercício.

Artigo 3º - São votantes à representação das Congregações, compondo o colégio eleitoral:

I- todos os docentes ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa, integrantes da parte permanente do quadro, da parte suplementar ou admitido em caráter temporário;

II - todos os demais servidores ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa;

III - todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu) da Unidade de Ensino e Pesquisa;

§ 1º - O voto é obrigatório para todos os docentes e servidores ativos e em exercício na Unidade, não sendo permitido o voto por procuração, ficando sujeito à multa, nos termos do previsto na Portaria GR n.º 139/91.

§ 2º - O voto é facultativo para os docentes e servidores em férias, afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença.

§ 3º - Os docentes votam em representantes do seu mesmo nível funcional e em candidatos à bancada de representante geral.

Artigo 4º - São elegíveis à representação das Congregações:

I - todos os docentes ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa, integrantes da parte permanente ou da parte suplementar do quadro;

II - todos os demais servidores ativos na Unidade de Ensino e Pesquisa;

III - todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu) da Unidade de Ensino e Pesquisa.

§ 1º - São inelegíveis os docentes e servidores afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença que impeça o exercício regular do mandato.

§ 2º - É vedada a apresentação dos candidatos em chapa para qualquer das representações, docente, servidores ou discentes.

§ 3º - Quando um membro detiver, simultaneamente, a condição de docente/servidor e aluno, somente poderá concorrer para posições privativas de docentes/servidor, como somente votar na eleição ou escolha de membros docentes/servidor.

§ 4º - É vedado o acúmulo de posições representativas na Congregação.

§ 5º - Em caso de empate, a escolha dos representantes docentes e dos servidores recairá sobre aquele que tiver mais tempo de serviço na Unidade, prevalecendo o empate, sobre aquele com maior tempo na Universidade.

§ 6º - Em caso de empate será considerado eleito o aluno que tiver maior coeficiente de rendimento (CR), emitido pela Diretoria Acadêmica da UNICAMP.

§ 7º - A perda, por qualquer motivo e em qualquer tempo, da condição de aluno regular implicará a perda de mandato na Congregação.

§ 8º - Não havendo previsão no Regimento da Unidade de Ensino e Pesquisa de indicação dos representantes discentes da Congregação pelo Diretório Acadêmico, os mesmos serão eleitos.

## II - Do processo eleitoral

Artigo 5º - O processo eleitoral referente a cada Congregação será objeto de registro em autos administrativos próprios, onde deverão ser juntados todos os documentos referentes ao procedimento eleitoral, edital de convocação, inscrições, listas de votantes, atas, histórico escolar dos alunos indicados, justificativas de ausência, etc.

Parágrafo único - Também deverão constar do processo administrativo as substituições e sucessões ocorridas em cada Unidade, de modo a preservar a legalidade e a integridade do processo.

Artigo 6º - A convocação de eleição para representantes da Congregação será realizada pela Diretoria da Unidade em Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com pelo menos dez (10) dias de antecedência, devendo ser também afixado na Secretaria da Unidade e divulgado por meio eletrônico (e-mail e sitio da Unidade).

§1º - A Diretoria da Unidade indicará os membros para a composição da Comissão Eleitoral, sendo que a mesma deverá ser formada por docentes e servidores Técnico-Administrativos, indicando também seu Presidente.

§2º - A Diretoria da Unidade deverá providenciar a divulgação do processo eleitoral, informando seu calendário, com as datas, locais e horários para inscrição dos candidatos, votação e apuração.

**Artigo 7º - O processo eleitoral poderá ser realizado por uma das seguintes formas:**

I - **via internet**, conforme sistema eletrônico para votação aprovado pela Reitoria ou Órgão por ela delegado em plataforma abrigada no CCUEC-UNICAMP;

II - **cédula de papel rubricada**.

§ 1º - A Congregação definirá qual dos dois formatos de votação a Unidade adotará e, independentemente do formato escolhido, deverá assegurar que todos os eleitores, definidos no artigo 3º desta Resolução, tenham o direito de voto.

§ 2º - Independentemente do formato de votação escolhido, o processo eleitoral deverá ser documentado nos termos do artigo 5º desta Resolução.

Artigo 8º - Caso a Unidade opte por eleição pelo sistema eletrônico para votação, será necessário configurar o sistema, com as seguintes instâncias de votação, a saber:

- I. Uma para docentes no nível MS3, na qual existirão duas questões, uma para a indicação dos representantes do nível e outra para os representantes na bancada geral;
- II. Uma para docentes no nível MS5, na qual existirão duas questões, uma para a indicação dos representantes do nível e outra para os representantes na bancada geral;
- III. Uma para docentes no nível MS6, na qual existirão duas questões, uma para a indicação dos representantes do nível e outra para os representantes na bancada geral;
- IV. Uma para alunos de graduação, na qual existirá somente uma questão para a indicação dos representantes dos alunos de graduação;
- V. Uma para alunos de pós-graduação, na qual existirá somente uma questão para a indicação dos representantes dos alunos de pós-graduação;
- VI. Uma para servidores, na qual existirá somente uma questão para a indicação dos representantes dos servidores técnicos e administrativos.

§ 1º - Para garantir a segurança das eleições realizadas por meio do sistema eletrônico para votação, o CCUEC-UNICAMP deverá utilizar tecnologia e política de segurança de Sistemas e Bancos de Dados, de acordo com suas necessidades específicas.

§ 2º - O sistema eletrônico emitirá um comprovante de votação, no momento em que o eleitor gravar (depositar) seu voto no sistema.

§ 3º - Para garantir a realização de eleições secretas, não será possível a identificação dos candidatos votados a partir dos comprovantes de votação emitidos pelo sistema eletrônico para votação.

§ 4º - Caberá à Comissão Eleitoral a criação da eleição no sistema, a inclusão dos candidatos e eleitores, a realização de testes para a homologação do sistema, a administração da votação e a divulgação dos resultados da eleição.

§ 5º - Durante o processo de homologação, o CCUEC/UNICAMP deverá garantir que não haverá alteração na versão a ser homologada.

§ 6º - Após o processo de homologação, a Comissão Eleitoral deverá emitir um documento confirmando que o cadastro dos candidatos e eleitores está correto e que o sistema está apto a ser utilizado na eleição, devendo juntá-lo no processo a que se refere o artigo 5º desta Resolução.

§ 7º - Caberá ao CCUEC-UNICAMP garantir a integridade do sistema homologado durante todo o período de votação.

§ 8º - Durante o período de votação a Comissão Eleitoral não terá acesso aos resultados parciais da eleição, ficando à sua disposição apenas a relação dos eleitores que votaram.

§ 9º - A Comissão Eleitoral deverá acessar o sistema eletrônico para votação, para iniciar e encerrar a eleição, nas datas e horários determinados pela Portaria Interna da Unidade que normatiza a eleição.

§ 10 - O eleitor deverá estar ciente das instruções de como utilizar o sistema eletrônico para votação. Em caso de dúvida, o eleitor deverá recorrer à Comissão Eleitoral para obter as instruções necessárias antes de começar a utilizar o sistema.

§ 11 - Após a homologação dos resultados finais da eleição pelo CONSU, estarão disponíveis no Banco de Dados apenas os seus resultados.

§ 12 - Para a votação é sugerido o uso de e-mail institucional. Caso o eleitor solicite o uso de e-mail não institucional, este deverá obrigatoriamente informar a Comissão Eleitoral.

§ 13 - Na data da eleição, o eleitor receberá, em seu e-mail cadastrado no sistema, mensagem do remetente evoto@unicamp.br, contendo nome do usuário e uma senha, bem como um link para acessar a cabine virtual de votação, e um guia passo a passo para registrar o voto, possibilitando o seu direito de voto em qualquer estação de trabalho que pertença à rede corporativa da UNICAMP.

§ 14 - Docentes, servidores e discentes afastados poderão ter acesso ao sistema eletrônico para votação com a utilização do VPN - Virtual Private Network, acesso remoto que deverá ser configurado com antecedência pelo eleitor, por intermédio do sítio ([http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/acesso\\_remoto\\_vpn](http://www.ccuec.unicamp.br/ccuec/acesso_remoto_vpn)).

**§ 15 - O sistema eletrônico para votação garante o sigilo do voto e a inviolabilidade da votação.**

**Artigo 9º - Caso a Unidade opte por eleição por meio de cédula de papel rubricada, haverá uma Mesa Receptora e Apuradora para cada representação a ser eleita:**

- I. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de docentes;
- II. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de servidores técnicos e administrativos;
- III. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de discentes em curso de graduação;
- IV. uma (1) Mesa Receptora e Apuradora para eleição de discentes em curso de pós-graduação;

§ 1º - A votação se fará por meio de cédula rubricada pelo Presidente da Mesa Receptora e Apuradora. Antes de votar o eleitor assinará a lista de votantes.

§ 2º - A Mesa Receptora e Apuradora garantirá o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

Artigo 10 - Independentemente da forma escolhida para o processo eleitoral, a apuração dos votos deverá ser pública e se fará imediatamente após o encerramento do pleito.

Parágrafo único - No caso de eleição eletrônica, a apuração será feita pela Comissão Eleitoral, incluindo a totalização dos votos associados à Bancada Geral da representação Docente.

Artigo 11 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral redigirá ata circunstanciada do evento, assinada pelos seus componentes, e a encaminhará ao Diretor da Unidade, para incorporação nos autos administrativos referidos no artigo 5º.

Artigo 12 - É de três dias úteis o prazo para interposição de recursos sobre a eleição, a contar da afixação do seu resultado na Secretaria da Unidade.

Artigo 13 - Decorrido o prazo para recurso, o Diretor da Unidade encaminhará os autos para ciência da Congregação e, após, ao Conselho Universitário para homologação.

§ 1º - Havendo recurso, este acompanhará os autos e sobre ele deliberará, previamente, o Conselho Universitário.

§ 2º - Se deferir o recurso e não puder, por si mesmo, sanar a irregularidade, o Conselho Universitário devolverá os autos administrativos à Unidade para que esta proceda como for indicado.

Artigo 14 - Homologada a ata pelo Conselho Universitário, a Congregação proclamará os eleitos e lhes dará posse.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR-210/84.

### III - Da Disposição Transitória

Artigo 1º - As eleições realizadas antes da publicação desta Resolução no formato de sistema eletrônico e que seguirem o previsto no artigo 8º desta norma poderão ser homologadas pelo Conselho Universitário.

**Portaria GR-170/1994, de 02/01/1994**

**Reitor: José Martins Filho**

Cria a Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde - CAAAAS

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada, como órgão consultivo e de assessoramento da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, a Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área de Saúde - CAAAAS.

Artigo 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

I - O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas - FCM;

II - O Diretor Associado da Faculdade de Ciências Médicas - FCM;

III - O Superintendente do Hospital de Clínicas - HC;

IV - O Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas - HC;

V - O Diretor Executivo do Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher - CAISM;

VI - O Coordenador de Administração do Centro de Assistência à Saúde da Mulher - CAISM;

VII - O Coordenador de serviços Sociais - CSS;

VIII - O Coordenador Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro;

IX - O Coordenador do Centro Integrado de Pesquisas Onco-Hematológicas da Infância - Cipoj;

X - O Coordenador do Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo - Gastrocentro;

XI - o Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB;

XII - O Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisa em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel Porto - Cepre;

XIII - O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP;

XIV - O Presidente da Comissão Especial de Complementação Salarial da FCM;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo diretor da Faculdade de Ciências Médicas e a Vice-Presidência pelo Diretor Associado da referida Unidade.

§ 2º - Os membros da Comissão deverão ser diretores de órgãos da Universidade e exercerão as suas funções enquanto perdurar o pressuposto da investidura.

§ 3º - As funções decorrentes de convênio podem ter sua participação assegurada como membros especiais.

§ 4º - A Comissão será assistida nos seus trabalhos por uma Secretária Executiva, no âmbito da FCM, a qual será responsável pela execução das deliberações da mesma.

Artigo 3º - Compete à Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde.

I - elaborar e acompanhar a execução da política assistencial da Área de Saúde;

II - elaborar e acompanhar à execução do plano de aplicação dos recursos oriundos de convênios assistenciais da Área de Saúde;

III - emitir parecer sobre os relatórios de atividades das Unidades Integrantes da Área de Saúde;

IV - emitir parecer sobre a criação, extinção, fusão, desmembramento e remodelação de unidades assistenciais da Área de Saúde.

§ Único - Os atos consequentes às competências previstas neste artigo e que tenham implicações no ensino e na pesquisa deverão ser apreciados pela Congregação da FCM.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Portaria GR-066/1991 e Portaria GR-047/1992.

Publicada no DOE em 03/12/1994 - Seção I - pág. 40

**Proposta aprovada na reunião da CAAAAS em 26 de março de 2019**

<p>Cria a Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde - CAAAAS O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, baixa a seguinte Portaria:</p>	<p><b>Altera Portaria GR-170/1994</b> que criou a Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde - CAAAAS O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, baixa a seguinte Portaria:</p>
<p>Artigo 1º - Fica criada, como órgão consultivo e de assessoramento da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, a Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área de Saúde - CAAAAS.</p>	<p><b>Artigo 1º - A Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área de Saúde – CAAAAS é um órgão consultivo e de assessoramento vinculado a Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp.</b></p>
<p>Artigo 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição: I - O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas - FCM; II - O Diretor Associado da Faculdade de Ciências Médicas - FCM; III - O Superintendente do Hospital de Clínicas - HC; IV - O Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas - HC; V - O Diretor Executivo do Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher - CAISM; VI - O Coordenador de Administração do Centro de Assistência à Saúde da Mulher - CAISM; VII - O Coordenador de serviços Sociais - CSS; VIII - O Coordenador Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro; IX - O Coordenador do Centro Integrado de Pesquisas Onco-Hematológicas da Infância - Cipoí; X - O Coordenador do Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo - Gastrocentro; XI - o Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB; XII - O Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisa em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel Porto - Cepre; XIII - O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP; XIV - O Presidente da Comissão Especial de Complementação Salarial da FCM;</p>	<p>Artigo 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição: I - Diretor da Faculdade de Ciências Médicas - FCM; II - Diretor Associado da Faculdade de Ciências Médicas - FCM; <b>III – Diretor Executivo da Área da Saúde - DEAS</b> IV - Superintendente do Hospital de Clínicas - HC; V - Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas - HC; <b>VI – Coordenador de Assistência do Hospital de Clínicas - HC</b> <b>VII – Superintendente do Hospital da Mulher Prof Dr José Aristodemo Pinotti - CAISM;</b> <b>VIII – Diretor Associado do Hospital da Mulher Prof Dr José Aristodemo Pinotti - CAISM;</b> IX - Diretor da Divisão Administrativa do Hospital da Mulher Prof Dr José Aristodemo Pinotti - CAISM; X - Coordenador do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro; <b>XI – Vice Coordenador do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro;</b> XII - Coordenador do Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas da Infância - CIPOI; XIII - Coordenador do Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo - Gastrocentro; XIV - Diretor do Centro de Engenharia Biomédica - CEB; XV - Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação “Prof. Dr. Gabriel O. S. Porto” - CEPRE; <b>XVI – Diretor da Faculdade de Enfermagem</b> <b>XVII – Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;</b> <b>XVIII - Coordenador da Comissão de Valorização Docente-Assistencial;</b></p>

<p>§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo diretor da Faculdade de Ciências Médicas e a Vice-Presidência pelo Diretor Associado da referida Unidade.</p> <p>§ 2º - Os membros da Comissão deverão ser diretores de órgãos da Universidade e exercerão as suas funções enquanto perdurar o pressuposto da investidura.</p> <p>§ 3º - As funções decorrentes de convênio podem ter sua participação assegurada como membros especiais.</p> <p>§ 4º - A Comissão será assistida nos seus trabalhos por uma Secretária Executiva, no âmbito da FCM, a qual será responsável pela execução das deliberações da mesma.</p>	<p>§ 1º - A Presidência da CAAAAS será exercida pelo diretor da Faculdade de Ciências Médicas e a Vice-Presidência pelo Diretor Associado da referida Unidade.</p> <p>§ 2º - Os membros da CAAAAS deverão ser diretores de órgãos da Universidade e exercerão as suas funções enquanto perdurar o pressuposto da investidura.</p> <p>§ 3º - A CAAAAS será assistida nos seus trabalhos por uma Secretária Executiva, no âmbito da FCM, a qual será responsável pela execução das deliberações da mesma.</p>
<p>Artigo 3º - Compete à Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde.</p> <p>I - elaborar e acompanhar a execução da política assistencial da Área de Saúde;</p> <p>II - elaborar e acompanhar à execução do plano de aplicação dos recursos oriundos de convênios assistenciais da Área de Saúde;</p> <p>III - emitir parecer sobre os relatórios de atividades das Unidades Integrantes da Área de Saúde;</p> <p>IV - emitir parecer sobre a criação, extinção, fusão, desmembramento e remodelação de unidades assistenciais da Área de Saúde.</p> <p>§ Único - Os atos consequentes às competências previstas neste artigo e que tenham implicações no ensino e na pesquisa deverão ser apreciados pela Congregação da FCM.</p>	<p>Artigo 3º - Compete à Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde.</p> <p>I - <b>acompanhar a execução da política assistencial da Área de Saúde;</b></p> <p>II - elaborar e acompanhar à execução do plano de aplicação dos recursos oriundos de convênios assistenciais da Área de Saúde;</p> <p>III – <b>promover a integração do ensino praticado pelos docentes com as atividades assistenciais das Unidades da Área de Saúde;</b></p> <p>III – <b>acompanhar e validar parecer sobre as atividades docentes-assistenciais realizadas no âmbito das Unidades integrantes da Área de Saúde;</b></p> <p>IV - emitir parecer sobre a criação, extinção, fusão, desmembramento e remodelação de unidades assistenciais da Área de Saúde.</p> <p>§ Único - Os atos consequentes às competências previstas neste artigo e que tenham implicações no ensino e na pesquisa deverão ser apreciados pela Congregação da respectiva unidade.</p>
	<p><b>Artigo 4º A Comissão de Valorização Docente-assistencial, colegiado vinculado à Comissão Assessora para Assuntos Assistenciais da Área da Saúde – CAAAAS, deverá promover integração do ensino com a realização de atividades assistenciais, atendendo aos interesses do ensino e das Unidades integrantes da Área de Saúde.</b></p>
<p>Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias GR-66/1991 e GR-047/1992.</p>	<p><b>Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-170/1994.</b></p>



Gabinete do Reitor

A FCM

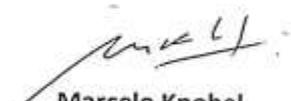
*Cópia*

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
18 de dezembro de 2018.

**Despacho do Reitor nº. 653/2018**  
**Ref.: Ofícios PRDU 74/2018 e PRDU/CGQ 08/2018**

Considerando o disposto no artigo 85.A dos Estatutos e 149.A do Regimento da Unicamp, que estabelecem "o número mínimo de 10 docentes para fusão, manutenção ou divisão de departamento", e a Deliberação CONSU A- 29/2012 que estabeleceu o prazo de 12 meses para as Unidades promoverem as reestruturações departamentais e submetê-las às instâncias superiores, e que os prazos adicionais concedidos pelo CONSU a essas Unidades já expiraram, determino que:

- (1) os dirigentes das Unidades indicadas no ofício PRDU no. 074/2018 (anexo) encaminhem, no prazo de 60 dias a contar da data desse despacho, a reestruturação departamental para submissão às instâncias superiores, atendendo ao número mínimo de 10 docentes, e que,
- (2) a DGRH extinga as gratificações vacantes de chefias e secretárias dos departamentos listados no anexo do ofício PRDU/CGQ no. 08/2018, nesse mesmo prazo.

  
**Marcelo Knobel**  
Reitor





Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
26 de novembro de 2018.

OF.PRDU 074/2018

01-A-24768/2018

Magnífico Reitor,

Encaminho o documento anexo onde constam os casos irregulares segundo a Deliberação CONSU A-21/2012 e 29/2012.

A sugestão desta Pró-Reitoria é que seja dada ciência oficial aos dirigentes destes departamentos e um prazo de 60 (sessenta) dias a partir do qual as GR's de chefias e secretarias correspondentes podem ser extintas.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Marisa Masumi Beppu  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário



Ao Magnífico Reitor  
Prof. Dr. Marcelo Knobel  
Reitor da Universidade Estadual de Campinas



Campinas, 14 de novembro de 2018

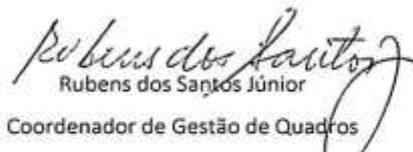
OFÍCIO PRDU/CGQ nº 08/2018

Identificamos, nos registros do sistema Sênior, diversos Departamentos de Ensino que possuem atualmente menos de 10 (dez) docentes ativos, contrariando as Deliberações CONSU-A-21/12 e 29/12.

Informamos que a listagem dos Departamentos supracitados consta do anexo 1, com o histórico de ocupações nos últimos 10 anos e também as gratificações de representação – GRs atualmente lotadas e ocupadas nesses locais.

Seguem também cópias de legislações relativas a esses Departamentos.

Encaminhe-se à Sra. Pró-Reitora Dra. Marisa Massumi Beppu para ciência e providências que julgar necessárias.

  
Rubens dos Santos Júnior  
Coordenador de Gestão de Quadros  
Rubens dos Santos Junior  
PRDU/UNICAMP  
Matrícula 300258



**ANEXO 1**

CÓD LOCAL	SIGLA LOCAL	NOME LOCAL	QUANTIDADE DE DOCENTES ATIVOS E AFASTADOS									
			11/2018	12/2017	12/2016	12/2015	12/2014	12/2013	12/2012	12/2011	12/2010	12/2009
02.04	FCM/DRX	Departamento de Radiologia	8	8	8	7	7	7	7	7	6	6
02.09	FCM/DOT	Departamento de Ortopedia e Traumatologia	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5
02.11	FCM/DF	Departamento de Farmacologia	7	7	7	7	8	8	7	7	6	6
02.14	FCM/DAP	Departamento de Anatomia Patológica	8	7	7	7	7	7	6	6	6	6
02.15	FCM/DA	Departamento de Anestesiologia	8	8	8	7	7	7	6	6	6	6
04.03	FEA/DEPAN	Departamento de Alimentos e Nutrição	9	9	9	6	6	5	5	3	3	3
05.03	FEC/DSA	Departamento de Saneamento e Ambiente	9	9	8	7	7	6	6	6	5	5
05.01	FOP/DM	Departamento de Morfologia	6	6	6	6	4	4	3	3	3	3
05.03	FOP/DOI	Departamento Odontologia Infantil	8	8	8	8	7	6	6	6	6	5
05.05	FOP/DCF	Departamento de Ciências Fisiológicas	9	8	8	8	8	7	7	7	8	8
09.11	IFCH/DD	Departamento de Demografia	8	8	8	8	7	7	6	5	4	4
17.23	IA/DECINE	Departamento de Cinema	5	5	5	5	4	3	3	3	3	3
29.08	FEEC/DEB	Departamento de Engenharia Biomédica	5	5	5	5	5	4	4	4	4	3



GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO - posição 12/11/2018				
			CHEFE DE DEPARTAMENTO	SECRETÁRIO
02.04	FCM/DRX	Departamento de Radiologia	SERGIO SAN JUAN DERTKIL	ISABEL CRISTINA SANTOS DE MOURA
02.09	FCM/DOT	Departamento de Ortopedia e Traumatologia	RODRIGO GONCALVES PAGNANO	ELIANA SENA GIAMPAULI
02.11	FCM/DF	Departamento de Farmacologia	GABRIEL FORATO ANHE	MAISA COSTA DOS SANTOS
02.14	FCM/DAP	Departamento de Anatomia Patológica	MARIA LETICIA CINTRA	ELISABETH JUSTI RODRIGUES
02.15	FCM/DA	Departamento de Anestesiologia	CRISTINA APARECIDA ARRIVABENE CARUY	ADEMAR BARBOSA VIEIRA MARIA APARECIDA VASCONCELLOS OSTETI
04.03	FEA/DEPAN	Departamento de Alimentos e Nutrição	MARIO ROBERTO MAROSTICA JUNIOR	ARIOVALDO DA SILVA MORAES DE QUEIROZ
05.03	FEC/DSA	Departamento de Saneamento e Ambiente	ADRIANO LUIZ TONETTI	PATRICIA APARECIDA TOMAZ
06.01	FOP/DM	Departamento de Morfologia	PAULO HENRIQUE FERREIRA CARIA	SHIRLEY ROSANA SBRAVATTI MORETO
06.03	FOP/DOI	Departamento Odontologia Infantil	MARIA BEATRIZ DUARTE GAVIAO	ELIETE RIGUETTO ROQUE
06.05	FOP/DCF	Departamento de Ciências Fisiológicas	FERNANDA KLEIN MARCONDES	GR não ocupada
09.11	IFCH/DD	Departamento de Demografia	ANA SILVIA VOLPI SCOTT	Sem GR
17.23	IA/DECINE	Departamento de Cinema	ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA	GR não ocupada
29.08	FEEC/DEB	Departamento de Engenharia Biomédica	EDUARDO TAVARES COSTA	



**Anexo I - versão atualizada pela FCM**

<b>HISTÓRICO DO QUADRO DOCENTE</b>												
<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>dez/09</b>	<b>dez/10</b>	<b>dez/11</b>	<b>dez/12</b>	<b>dez/13</b>	<b>dez/14</b>	<b>dez/15</b>	<b>dez/16</b>	<b>dez/17</b>	<b>dez/18</b>	<b>jan/19</b>	<b>fev/19</b>
<b>Anatomia Patológica</b>	11	11	11	11	12	12	12	11	8	8	8	8
<b>Anestesiologia</b>	10	10	9	9	10	9	9	10	9	8	8	8
<b>Farmacologia</b>	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7
<b>Ortopedia/Traumatologia</b>	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
<b>Radiologia</b>	10	10	8	8	8	8	8	9	9	8	8	8
<b>Genética Médica</b>	8	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	9
<b>TOTAL</b>	54	55	51	51	53	53	53	54	50	47	47	46



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Em 07 de fevereiro de 2019.

Of. DFCM nº. 032/19

Prof. Dr. Marcelo Knobel  
MD. Magnífico Reitor da  
UNICAMP

Ref: Despacho do Reitor n. 653/2018, referente aos ofícios PRDU 74/2018 e PRDU/CGQ 08/2018

Magnífico Reitor,

Informo que recebemos o Despacho do Reitor n. 653/2018 que estabelece prazo de 60 dias, a contar da data do referido documento, para a Faculdade de Ciências Médicas encaminhar a proposta de reestruturação departamental. O Despacho em questão também estabelece a extinção das gratificações de Chefia e secretários.

Este Despacho foi assinado em 18 de dezembro de 2018 e deu entrada na Diretoria da FCM no dia 02 de janeiro de 2019. Assim que esta Diretoria teve ciência iniciamos as discussões e as análises com os cinco Departamentos com menos de 10 docentes, considerando também as possibilidades de fusão.

Trata-se de um assunto complexo uma vez que são Departamentos com perfis bem distintos e os meses de janeiro e fevereiro não favorecem o bom andamento destas ações. Eu estive de férias no mês de janeiro, assim como uma parte importante dos professores envolvidos nesta questão estiveram.

Sendo assim, solicito a Vossa Magnificência prorrogação do prazo por mais 60 dias, para que possamos fazer análises apropriadas que o assunto requer, sem a aplicação de nenhuma medida administrativa neste intervalo.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor

De 2001  
A FCM,  
smc

Extraído dos **ESTATUTOS** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Artigo 85.** Um Departamento só será implantado quando atender, simultaneamente, às seguintes condições:

- I. existência de atividades de ensino e pesquisa em nível adequado;
- II. existência de duas categorias docentes, no mínimo;

**Artigo 85.A.** A fusão, a manutenção ou a divisão de Departamento fica condicionada ao atendimento dos requisitos expressos nos Incisos I e II do artigo 85, bem como na existência de, pelo menos, 10 (dez) docentes.

**Parágrafo Único** – O Conselho Universitário poderá, em caráter excepcional, e pela maioria simples de seus membros, autorizar por período não superior a 24 meses, o funcionamento de Departamento com número inferior ao disposto no caput, à vista de justificativas fundadas em razões acadêmicas.

---

Extraído do **REGIMENTO GERAL** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Artigo 149.** Um Departamento só será implantado quando atender, simultaneamente, às seguintes condições:

- I. existência de atividades de ensino e pesquisa em nível adequado;
- II. existência de 02 (duas) categorias docentes, no mínimo;

**Artigo 149.A.** A fusão, a manutenção ou a divisão de Departamento fica condicionada ao atendimento dos requisitos expressos nos Incisos I e II do artigo 149, bem como na existência de, pelo menos, 10 (dez) docentes.

**Parágrafo Único** – O Conselho Universitário poderá, em caráter excepcional, e pela maioria simples de seus membros, autorizar por período não superior a 24 meses, o funcionamento de Departamento com número inferior ao disposto no caput, à vista de justificativas fundadas em razões acadêmicas.

**PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE EXCEPCIONALIDADE DE FUNCIONAMENTO DE SEIS DEPARTAMENTOS DA FCM/UNICAMP**

**Assunto:** Despacho do Reitor nº 653/218 de 18 de dezembro de 2018 referente a Departamentos com menos de 10 docentes

Em Despacho do Reitor nº 653/218 de 18 de dezembro de 2018, considerando o disposto no artigo 85-A dos Estatutos e 149 A do Regimento da Unicamp, foi estabelecido que os dirigentes das Unidades de Ensino encaminhem reestruturação departamental para submissão às instâncias superiores, atendendo o número mínimo de 10 docentes por departamento, e que a DGRH extinga as gratificações vacantes de chefias e secretárias desses departamentos nesse mesmo prazo.

A Congregação da FCM solicita ao CONSU excepcionalidade de funcionamento por dois anos para os Departamentos de Anatomia Patológica, Anestesiologia, Farmacologia, Ortopedia e Traumatologia, Genética Médica e Radiologia, por meio da aplicação dos parágrafos únicos do Artigo 85 A dos Estatutos e 149 A do Regimento da Unicamp, que estabelecem que o “Conselho Universitário poderá, em caráter excepcional, e pela maioria simples de seus membros, autorizar por período não superior a 24 meses, o funcionamento de Departamento com número inferior ao disposto no caput, à vista de justificativas fundadas em razões acadêmicas”.

**JUSTIFICATIVAS GERAIS**

De maneira geral a organização departamental das Faculdades de Medicina tem como base as especialidades médicas que são formalmente criadas e reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, sendo que a lista vigente consta da RESOLUÇÃO CFM Nº 2.221/2018. Atualmente são 55 especialidades médicas reconhecidas pelas entidades médicas nacionais Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A criação de uma especialidade segue critérios bem definidos, bem como a forma de concessão e registro de títulos de especialista.

A identidade de uma especialidade médica se sustenta por meio de sociedades científicas, revistas científicas, eventos científicos e muitas outras atividades. A concretização de uma especialidade médica se faz por meio da formação de profissionais no correspondente campo de prática. Foi com base nestes referenciais que os Departamentos da FCM se organizaram.

Com a forte incorporação de tecnologias que continuamente ocorre na Medicina cabe revisão da organização departamental, mas esta não deve seguir exclusivamente o critério do número de docentes, nem em curto espaço de tempo.

O CONSU decidiu, em 2012, pela extinção dos Departamentos com menos de 10 docentes. Naquele momento apenas dois Departamentos da FCM – Farmacologia e Ortopedia/Traumatologia - não atendiam este critério. Foi dada a FCM dois anos de prazo, entre 2014 e 2016, para analisar a situação destes Departamentos em função das normas vigentes. Todavia, estes Departamentos foram claramente prejudicados, pois não há registros de discussão deste assunto. Ainda, um dos Departamentos (Departamento Ortopedia e Traumatologia) tem proposta de sediar um novo curso – o Curso de Graduação em Fisioterapia, cuja proposta já foi aprovada pelo CONSU, mas a implantação vem sendo postergada devido à crise econômica da Unicamp.

Com a suspensão das reposições docentes em 2017 e o fluxo alto de aposentadorias, outros quatro departamentos da FCM ficaram com menos de 10 docentes (Anatomia Patológica, Anestesiologia, Genética Médica e Radiologia). Em 2018, os recursos alocados na FCM foram escassos para atender a demanda de contratações e promoções de seus docentes.

Assim, a expectativa é fazer uma análise mais criteriosa da reposição de docentes e da composição departamental da FCM com recursos do orçamento da Universidade, de 2019 e 2020, alocados na FCM para esta finalidade.

Seguem as justificativas apresentadas por cada Departamento com base em decisão dos respectivos Conselhos Departamentais, que foram analisadas pela Diretoria da FCM e posteriormente submetidas à Congregação da FCM.

## **DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA**

### **Produção de conhecimentos**

O Departamento de Anatomia Patológica conta, hoje, com apenas oito docentes. As aposentadorias ocorridas sem reposição deixaram acéfalas cinco áreas do conhecimento clínico e acadêmico. São elas: Hematopatologia, Patologia do sistema endócrino e citopatologia, Patologia do trato genital feminino e das mamas, Patologia Hepática, Patologia do Trato gastrointestinal e pâncreas. Nestas áreas, no ano de 2018 e até o presente momento, temos mantido apenas as atividades assistenciais e precariamente aquelas essenciais de ensino da graduação e da residência médica que têm sido realizadas por médicos contratados pelo Hospital de Clínicas. Não se está produzindo conhecimento nestas áreas.

### **Gestão de laboratórios acadêmicos e assistenciais**

O Departamento de Anatomia Patológica gerencia o Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas que atende os exames de Patologia (biopsias e peças de cirurgias) de praticamente todo o complexo assistencial da Área da Saúde da Unicamp. Como consequência da existência deste Laboratório, o Departamento dispõe de um banco de blocos de tecidos humanos fixados em parafina com centenas de milhares de peças, que é um importante suprimento de material para ensino e pesquisa.

O Departamento gerencia ainda seis laboratórios, sendo: dois de pesquisa, um de microscopia eletrônica, um de imuno-histoquímica, um de congelação e um de imunofluorescência.

Na extensão, gerencia sites didáticos que tem grande número de acessos nacionais e internacionais (98 milhões no ano de 2018).

### **Ensino de Graduação e Residência Médica**

Em relação ao ensino de Graduação e à Residência Médica, a formação de um bom médico requer uma estrutura propícia, como a que foi consolidada ao longo destes 54 anos do Departamento de Anatomia Patológica, e que vem sendo continuamente modificada, atualizada e aprimorada. Nossa visão é a de manter o nosso alinhamento com os melhores serviços mundiais. A boa formação de médicos e de patologistas, pela nossa Faculdade, depende da expertise adquirida e constantemente ampliada pelos profissionais que os formam. Também, a continuidade desta expertise depende da existência de um Departamento específico, que seja capaz de criar e manter sua própria identidade, principalmente por meio dos recursos humanos que capacita.

## **Ensino de Pós-Graduação**

Os docentes do Departamento de Anatomia Patológica, no programa de Pós-graduação do Curso de Ciências Médicas, área de concentração em Anatomia Patológica, formaram 78 mestres (há também 9 mestrados em andamento), 85 doutores (há também 7 doutorados em andamento), além de vários mestres e doutores de outros cursos, em co-orientação. Também orientaram 3 alunos de pós-doutorado (e há outro em andamento). Ministraram aulas nas seguintes disciplinas: FP505, NAO002, PA807, PA826. Contam-se também 5 orientações de alunos PED (Programa de Estágio de Capacitação Docente).

## **DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA**

O Departamento de Anestesiologia, historicamente, sempre teve mais que 10 docentes. Éramos 13 em 2000, chegando em 2009 com 10 docentes (09 RDIDP e 01 RTC). A partir daí esse número se manteve até julho de 2017 quando, por ocasião da aposentadoria da Profa. Dra. Eunice Sizue Hirata (RDIDP), esse número caiu para 9 docentes. Nossa solicitação imediata de reposição não foi atendida e, na sequência, a Deliberação CONSU-A-017/2017 estabeleceu a suspensão temporária da reposição automática de vagas docentes. Em janeiro de 2018, após aposentadoria da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosa Ines Costa Pereira (RDIDP), o número de docentes caiu para 8. Em 2018, a Congregação da FCM atribuiu uma vaga em RTP para o Departamento de Anestesiologia. O concurso para o suprimento desta vaga foi realizado em fevereiro de 2019, desta forma, após contratação, passaremos a ter 9 docentes, com possibilidade de atingir o número de 10 docentes, caso os 2 candidatos inscritos e aprovados sejam contratados.

## **Produção e transmissão de conhecimentos**

A redução do número de docentes que vem ocorrendo ao longo dos anos, principalmente as duas últimas aposentadorias, refletiu em prejuízo importante para as atividades acadêmicas e assistenciais do Departamento, principalmente aquelas coordenadas e executadas exclusivamente por docentes, prejudicando a boa formação do aluno de Graduação em Medicina e conseqüentemente a formação do médico generalista e o mesmo tem ocorrido com os médicos residentes. Apesar da formação de médicos anesthesiologistas ser uma das prioridades do governo, devido a escassez desses profissionais no mercado de trabalho, tivemos que reduzir o número de vagas anuais de 14 para 10 residentes para podermos manter uma supervisão adequada das atividades teórico-práticas da Residência Médica em Anestesiologia e, dessa forma, manter a qualidade do

ensino e a formação de profissionais de excelência. Temos hoje 30 residentes distribuídos no 1º, 2º e 3º anos de Residência Médica em Anestesiologia (eram 42).

Além destas atividades específicas, o Departamento de Anestesiologia participa da formação dos residentes da UTI Pediátrica e da UTI Adulto, cumprindo estágios regulares ao longo de cada ano. Alguns docentes também participam de atividades teórico-práticas de outras disciplinas do curso de Graduação em Medicina/FCM.

### **Identidade do Departamento e formação de recursos humanos**

Atualmente, a atuação do médico anestesiológico é tão abrangente que deixou de ser uma atividade limitada ao Centro Cirúrgico, com tendência à formação de especialistas em diversas áreas de conhecimento como Tratamento da Dor Crônica Cancerosa e Não Cancerosa, Tratamento Intervencionista na Dor Crônica, Prevenção e Tratamento da Dor Pós-Operatória, Bloqueios de Nervos Guiados por Ultrassom, Cuidados Paliativos e UTI Pós-Anestésica, dentre outras.

Áreas de conhecimento como Anestesia para Transplante de Fígado, Transplante de Coração, Transplante de Rim, Anestesia nas Urgências, Anestesia para Neurocirurgia, Anestesia para Cirurgia Cardíaca e Vascular, Anestesia Obstétrica, Neonatal e para Procedimentos Intra-Útero, Procedimentos Invasivos e Guiados por Ultrassom, Anestesia para Procedimentos Radiológicos, Cateterismo Cardíaco, Medicina Nuclear, Procedimentos a LASER estão sob responsabilidade dos docentes do Departamento, que tem se esforçado para dar cobertura para grande parte dessas áreas, exigindo que um mesmo docente seja responsável por várias delas.

Sem a reposição do quadro de docentes também não será possível investir em novas áreas de conhecimento como Dor em Cuidados Paliativos e Tratamento Intervencionista da Dor, nem aprimorar a atuação em outras áreas que não estão bem assistidas como Avaliação Pré-Anestésica, Tratamento da Dor Pós-Operatória e anestesia para especialidades cirúrgicas específicas.

Ainda que não sejam atividades acadêmicas, o Departamento é responsável pela gestão e supervisão de médicos anesestesiologistas (27 no HC e 12 no CAISM) na prática de procedimentos anestésicos, garantindo o ensino adequado aos alunos de graduação e residência médica, assim como o cumprimento de protocolos elaborados pelo Departamento de Anestesiologia, visando sempre o bom atendimento dos pacientes. Apesar da experiência profissional desses médicos, nem todos têm aptidão acadêmica e, conseqüentemente, não atuam no ensino de alunos e residentes.

**Resumo sobre a necessidade de contratação de docentes (reposição e expansão do quadro de docentes)**

- Manter a excelência das atividades de ensino tanto na Graduação como na Residência Médica.
- Retomar atividades de ensino que foram suspensas devido ao déficit de docentes.
- Retomar as atividades científicas em áreas que foram suspensas e investir em novas áreas de conhecimento.

**DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA**

O Departamento de Farmacologia possui grande inserção no Curso de Graduação em Medicina da FCM em quatro disciplinas (MD343- Princípios de Farmacologia, MD447 Farmacologia, MD141 Prática de Ciências I e MD241 Prática de Ciências II) e a partir de 2014 passou a atuar nas disciplinas MD759- Atenção Clínica Hospitalar e MD758- Atenção Integral à Saúde (ambas do quarto ano), como também na MD944- Atenção Clínico-Cirúrgica I (quinto ano). Ainda, juntamente com a Comissão de Ensino da Graduação (CEG), trabalhamos na transposição de parte do ensino de Farmacologia teórico do segundo ano para o quarto do curso. Todas estas mudanças estas mudanças já estão inseridas no catálogo atual do curso.

Todos os avanços e expansão de atividades têm sido realizados e assumidos pelo Departamento de Farmacologia com seu quadro atual, porém será absolutamente necessária a contratação de docentes para atender este novo cenário acadêmico e, conseqüentemente, seja possível a manutenção da identidade do Departamento de Farmacologia, componente importante como fator motivador de seu conjunto de docentes.

**Pós-graduação e pesquisa**

Do ponto de vista da Pós-graduação e da Pesquisa, nosso Programa de Pós-graduação em Farmacologia completa 30 anos de atividade em 2019 (ativo desde 1989 com o curso de mestrado e desde 1998 com o curso de doutorado) e continua a formar regularmente mestres em doutores em Farmacologia (um total de 399 mestres e 145 de doutores consolidados na Plataforma Sucupira até 2018). No último quadriênio completamos a publicação de 273 trabalhos em revistas internacionais indexadas da área de Farmacologia. As atividades de pesquisa desenvolvidas pelos alunos de PG deste programa representam um importante elo de integração da pesquisa básica com a aplicada dentro da FCM, favorecendo múltiplas linhas de investigação translacionais. Deste modo, temos a

particularidade de ser o único programa inserido dentro da área de Biológicas (CB2) dentro da FCM, desenvolvendo atividades juntos com docentes da cirurgia, clínica médica, tocoginecologia entre outros. A excelência de nossas atividades de pesquisa vem contribuindo para a internacionalização desta universidade de tal modo que temos regularmente matriculados em nosso programa de pós-graduação alunos de outros países como Colômbia, Peru e Reino Unido. Nosso Departamento também aglutinou recentemente em nosso programa de pós-graduação o Prof Dr Edward Rowan (University of Strathclyde, UK) como professor colaborador.

Desde 2014, TODOS os docentes deste departamento captaram recursos de agencias como FAPESP ou CNPq totalizando aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

### **Extensão**

Do ponto de vista da extensão, instituímos o Curso de Verão em Farmacologia, que já na sua segunda edição vem recebendo alunos de todo o país e **do exterior** para serem atualizados nas mais diversas linhas de pesquisa em que nossos docentes atuam juntamente com seus alunos de pós-graduação. Tal atividade do Departamento tem contribuído para divulgar a imagem de excelência em pesquisa da UNICAMP para outros países.

## **DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MÉDICA**

### **Justificativas**

As razões acadêmicas para a existência deste Departamento são ancoradas em perspectivas reais e universais de suas diferentes áreas de atuação, assim como razões locais, todas enumeradas abaixo:

Nossa Universidade, de espírito inovador, foi pioneira e é reconhecida pelo desenho deste moderno Departamento, similar a outras instituições de ponta estrangeiras, tanto norte-americanas quanto europeias. Visando a proposta de internacionalização desta Universidade, a manutenção deste Departamento é condizente com organogramas existentes em Instituições Estrangeiras com curso de Medicina, (Quadro 1).

A Genética Médica tem alicerce nas ciências básicas, mas destaca-se pela abordagem clínica peculiar e multifacetada, uma vez que não se limita a órgãos, sistemas,

gênero ou faixa etária. Nesta concepção e na visão atual desta especialidade, diferentes cenários clínicos estão envolvidos e não são integralmente contemplados nos Departamentos existentes. Nesse sentido, o DGM possui duas áreas de concentração reconhecidas pela Universidade, sendo (I) Genética Médica e (II) Genética Clínica. De modo interno reconhecemos, ainda, diversas áreas de atuação. A Genética Médica compreende citogenética, citogenômica, genética molecular, epigenética, genética de populações, herança mendeliana e herança complexa, bem como farmacogenética e farmacogenômica. Referentes à Genética Clínica existem áreas em dismorfologia, teratogênese clínica, erros inatos do metabolismo, distúrbios da diferenciação sexual, osteocondrodisplasias, oncogenética, neurogenética, hematogenética e hemoglobinopatias. Todas com complexidades e peculiaridades, de modo que cada docente é um superespecialista nessas áreas, a exemplo do que ocorre em outras especialidades médicas.

Considerando essa variabilidade de temas e os avanços do conhecimento desde a virada do século, a Genética Médica e a Medicina Genômica são algumas das áreas da medicina que mais se desenvolveram nas últimas décadas e cujo conhecimento alcançado repercute tanto nos diagnósticos laboratoriais quanto clínicos, influenciando a tomada de decisões terapêuticas com enfoque em Medicina Personalizada. Tais avanços estão sendo incorporados em diferentes especialidades, o que tem aumentado a demanda por orientação de médicos, residentes e docentes de outras especialidades de nossa Faculdade.

A Genética Populacional e aplicada à Saúde Coletiva tem propiciado importantes decisões em políticas públicas em nível nacional e internacional. Nesse sentido, os profissionais do DGM se mantiveram atuantes em nível federal na incorporação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) e nas chamadas públicas para incorporação de novas tecnologias junto ao Ministério da Saúde.

O serviço de Genética Clínica que atua no Hospital de Clínicas da nossa universidade, o serviço de Genética Perinatal vinculado ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), e os ambulatórios de aconselhamento genético em Hemoglobinopatias e de doadores de sangue, no Hemocentro, realizam em conjunto cerca de 3.000 atendimentos de alta complexidade ao ano. As atividades ambulatoriais, além da assistência à população, fornecem a base das atividades de ensino e de pesquisa. Os atendimentos clínicos envolvem as áreas de diagnóstico, aconselhamento genético e genômico e abrange indivíduos e familiares com condições hereditárias raras e negligenciadas.

O organograma do Hospital de Clínicas não dispõe de um gestor na área de Genética Médica, papel desempenhado por docentes do DGM. Para apoiar a realização destas atividades assistenciais, o DGM conta com três médicos geneticistas contratados, sendo um pela FCM (com mestrado), uma pelo CAISM (com doutorado) e uma pelo HC (com doutorado em finalização). Além da assistência, por necessidade, tais médicos efetivamente realizam também atividades de ensino em graduação e residência médica, além de pesquisa, suprimindo a falta de outros docentes de nosso departamento. Por fim, o serviço de Genética Clínica do Hospital de Clínicas está em processo de credenciamento junto ao Ministério da Saúde como Centro de Referência no âmbito da Política de Atenção Integral a Pessoas com Doenças Raras no SUS (portaria 199 GM/MS).

As diferentes abordagens e a diversidade de profissionais reunidos no DGM tornam o ambiente propício para discutir e traçar os melhores caminhos para o desenvolvimento e a aplicação de novas propostas acadêmicas. Vindo deste ambiente rico e favorável para proposição e aplicação de novas ideias e métodos, os cursos nos quais o DGM está envolvido, incluindo de Graduação, Pós-Graduação, Residência Médica, Residência Multiprofissional, Aprimoramento, Mestrado Profissional e de Programas de Treinamento em Serviço, assim como o Grupo de Estudos de Genética Médica (Liga Acadêmica com alunos de graduação em Medicina) possibilitam que os profissionais formados em nossa instituição obtenham conhecimento para atuar em qualquer ambiente clínico ou acadêmico, nacional ou internacional, diferenciando-se de outras instituições. Neste sentido, o ensino de Genética Médica ocorre de acordo com as recomendações internacionais para a formação de médicos generalistas e apropriados à realidade brasileira.

O Programa de Residência Médica, instituído em 1988, é bastante competitivo frente a outros programas existentes no Brasil. Até o momento, foram egressos 19 profissionais (10% do total de especialistas no país), que atuam em diferentes estados brasileiros, aumentando o escasso número de especialistas e levando-os a diferentes regiões brasileiras.

### **Liderança científica do DGM**

O DGM lidera projetos multicêntricos consolidados e de abrangência nacional, como o Projeto Crânio-Face Brasil (<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/cranio-face-brasil>), o Grupo de Displasias Esqueléticas (<http://ocd.med.br/>) e a Brazilian Initiative on Precision Medicine ([www.bipmed.org](http://www.bipmed.org)), além do curso de extensão anual em ambiguidade genital. Ainda, o

Programa de Genética Perinatal é um dos grupos colaboradores do INAGEMP - Instituto Nacional de Genética Médica Populacional (<http://www.inagemp.bio.br/>).

A relevância na pesquisa nacional e internacional é também exemplificada pela participação de docentes do departamento no CEPID-BRAINN (processo FAPESP 2013/07559-3 no valor de R\$ 23.857.213,88), um dos dois CEPIDs sediados na FCM, que conta com duas docentes deste departamento na sua equipe executora, a profa. Dra. Iscia Lopes-Cendes e a profa. Dra. Cláudia Viana Maurer Morelli, atuando em uma das estruturas de pesquisa mais importantes na área de Neurogenética na América Latina. O Quadro 2 mostra a produção acadêmica do Departamento de Genética Médica.

### **Considerações finais**

Em resumo, destacamos três pontos principais a serem considerados:

- A. As atividades do DGM são completas em relação ao que se espera de um departamento, abrangendo (a) o ensino de graduação nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia e Farmácia, além de Programas de Residência Médica em Genética Médica, Pediatria e Neurologia, bem como Residência Multiprofissional, Aprimoramento, Mestrado Profissional, Programas de Treinamento em Serviço e ensino de Pós-Graduação em dois programas (Ciências Médicas e Fisiopatologia); (b) as pesquisas desenvolvidas em seus 17 ambulatórios e 4 laboratórios em diversos níveis e com extensa captação de recursos e de produção acadêmica; e (c) as atividades de extensão à comunidade, como um dos serviços de ponta no Brasil e o principal em nossa regional de saúde.
- B. A Genética Médica e a Genética Clínica são duas áreas de grande expansão de conhecimento nas últimas duas décadas, incluindo os avanços da genômica e da medicina personalizada, razão pela qual consideramos que não se deve pensar em restringir, mas sim em expandir as atividades do DGM. Dada a importância da Genética Médica nos tempos atuais, a possibilidade de incorporação de novos docentes será certamente muito concorrida e permitirá a renovação do quadro com docentes e pesquisadores de primeira linha formados dentro e fora de nossa universidade.
- C. A existência de um Departamento de Genética Médica no Brasil, semelhante ao que ocorre nas principais universidades norte-americanas e europeias, é um diferencial da Unicamp para equipará-la em nível de internacionalização em projetos multicêntricos e em competitividade acadêmica, o que pode ser visto nos números de tabela apresentada a seguir.

No momento em que a genética está presente em todas as áreas da Medicina e que deve influenciar cada vez mais o diagnóstico e a conduta em todas elas, a extinção deste Departamento certamente será um retrocesso acadêmico histórico da FCM e da Unicamp, ao contrário da movimentação da Ciência e da Tecnologia em nível nacional e internacional.

**Quadro 1: Faculdades de Medicina no exterior que dispõem de Departamentos de Genética Médica, Medicina Genômica ou semelhantes**

**Países de língua inglesa**

McGill University Health Centre - Department of Medical Genetics

University of Alberta - Department of Medical Genetics

University of British Columbia - Department of Medical Genetics

University of Calgary - Department of Medical Genetics

University of Cambridge – Academic Department of Medical Genetics

University of Chicago – Department of Medical Genetics

University of Michigan – Department of Medical Genetics

**Países de língua francesa**

Centre Hospitalier Universitaire de Montpellier– Département de Génétique Médicale

Hôpital de La Timone (Marseille) – Département de Génétique Médicale

Université de Genève – Médecine Génétique et Développement

**Países de língua alemã**

Charité Universitätsmedizin Berlin – Inst. für Medizinische Genetik und Humangenetik

Mediz. Universität Innsbruck – Zentrum Medizinische Genetik (Humangenetik Institut)

Medizinische Universität Wien – Zentrum für Pathobiochemie und Genetik

Universitätsspital Basel – Abteilung für Medizinische Genetik

Universität Duisburg-Essen – Genetische Medizin Abteilung

Universität Würzburg – Abt. für Medizinische Genetik und Institut für Humangenetik

Universitätsklinikum Tübingen – Inst. Medizinische Genetik u. Angewandte Genomik

Universität Rostock – Institut für Medizinische Genetik

**Quadro 2. O Departamento de Genética Medica em números (2002 a 2019)**

<b>Atividade</b>	<b>N</b>
Número de projetos de pesquisa	157
Alunos de pós-graduação envolvidos em projetos <sup>1</sup>	355
Artigos publicados	716
Dissertações de mestrado	129
Teses de doutorado	117
Capítulos de livros	89
Livros publicados	4
Alunos de pós-doutorado	23
Número de médicos residentes formados neste departamento (1988-2018)	19
Estágios de residentes de programas externos ao departamento <sup>2</sup>	7
Programas de treinamento em serviço (para médicos) <sup>3</sup>	9
Visitas observacionais de estudantes de medicina externos	13
Trabalhos de iniciação científica	128
Trabalhos de conclusão de curso	19
Cooperações científicas internacionais ativas (2018-2019)	8
Patentes	2
Total de captação de recursos em vigência (2014-2019)	R\$ 43.264.189,10

<sup>1</sup> Inclui diversos pós-graduandos estrangeiros, em sua maioria de países da América Latina

<sup>2</sup> Inclui dois residentes internacionais

<sup>3</sup> Inclui uma médica internacional em estágio observacional

## **DEPARTAMENTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA**

### **Criação do Curso de Graduação em Fisioterapia**

A criação do Curso de Graduação em Fisioterapia na Faculdade de Ciências Médicas tem na liderança do Departamento de Ortopedia e Traumatologia a pessoa do Prof. Sérgio Rocha Piedade, atuando como coordenador do grupo responsável pelo desenvolvimento do projeto pedagógico, elaboração e apresentação da proposta de implantação nas diversas instâncias da Universidade.

A proposta de criação do Curso de Graduação em Fisioterapia na FCM, com 40 vagas, turno Integral foi aprovada pelas Congregações da FCM em 28.03.14 e do IB em 17.09.14.

No mesmo ano de 2014, quando provocada a se manifestar em relação à Deliberação CONSU A-29/2012, a Faculdade de Ciências Médicas justificou a manutenção do Departamento de Ortopedia e Traumatologia devido à aprovação na Congregação da FCM da proposta de criação do curso de Graduação em Fisioterapia. O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas aprovou por unanimidade a manutenção do Departamento de Ortopedia e Traumatologia, nos termos das Deliberações CONSU A-21/12 e 29/12, em sua 138ª reunião ordinária realizada em 05.08.2014.

No dia 18 de novembro de 2014, o então Diretor da FCM/UNICAMP, Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro, por meio da Portaria DFCM- 034/14, instituiu o **Grupo de Trabalho para estudar a implantação das Disciplinas do Curso de Graduação em Fisioterapia na Unicamp**, tendo como seu presidente o Prof. Dr. Sérgio Rocha Piedade, então Chefe do Departamento de Ortopedia e Traumatologia, e como Representante da PRG o Prof. Dr. William Dias Belangero, também docente do mesmo Departamento.

O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas em sua 142ª Sessão Ordinária, realizada em 26.05.15, tomou ciência do Parecer CCG-01/15 e, por unanimidade, acolheu a proposta de criação do Curso de Graduação em Fisioterapia na FCM. Por meio da Portaria GR-042/2015, de 08/06/2015, o Reitor, Prof. Dr. José Tadeu Jorge designou os membros da Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre a proposta de criação do Curso de Graduação em Fisioterapia na UNICAMP. Esta comissão elaborou algumas questões e observações que foram respondidas pelo **Grupo de Trabalho – Fisioterapia** em documento emitido em

11 de abril de 2016 e encaminhado à Diretoria da FCM/UNICAMP, que contemplava demandas referentes à implantação, logística e envolvimento docente e profissional não docente no desenvolvimento do curso de Fisioterapia. Neste projeto estava prevista a contratação de nove docentes para sua implantação, sendo um docente do Instituto de Biologia/UNICAMP e oito docentes alocados no Departamento de Ortopedia e Traumatologia da FCM-UNICAMP.

Após este período, não houve a continuidade do processo de implantação do Curso e o Departamento de Ortopedia e Traumatologia ficou impossibilitado de concretizar a implantação do Curso de Fisioterapia. No entanto, mantidas as condições que justificam a implantação do Curso de Graduação em Fisioterapia no momento atual, consideramos que a retomada deste processo já seria suficiente para justificar a manutenção do Departamento de Ortopedia e Traumatologia.

### **Áreas do conhecimento**

O Departamento dispõe de três áreas de conhecimento que atualmente não contam com participação de docentes, mas apenas médicos contratados cujas atividades estão sob a responsabilidade do Chefe do Departamento. São elas: “Cirurgia da Coluna Vertebral”, “Cirurgia do Ombro e Cotovelo” e “Cirurgia da Mão e Microcirurgia”. Esta última tem a particularidade de possuir um Programa de Residência Médica próprio em funcionamento, reconhecido pelo MEC e com duração de dois anos. Todas elas, no entanto, apresentam atividades didáticas na Graduação em Medicina e Residência Médica.

Todavia, o Departamento tem mantido a formação de recursos humanos altamente especializados e reconhecidos nacionalmente, além de Treinamentos em Serviço vinculados à Comissão de Extensão da FCM-UNICAMP. Outros dois docentes do Departamento de Ortopedia e Traumatologia acumulam a coordenação de dois grupos cada um. Assim, as áreas de Cirurgia do Quadril e Cirurgia do Joelho são de responsabilidade de um docente (Prof. Dr. João Batista de Miranda) e as áreas de Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica de responsabilidade de outro docente (Prof. Dr. William Dias Belangero).

### **Graduação em Medicina**

O Departamento de Ortopedia e Traumatologia deverá ter inserção no ensino de graduação no Internato Médico e a reorganização do curso no 3º e 4º anos. Tal mudança foi formulada em vista da alta prevalência de afecções traumáticas e não traumáticas do aparelho locomotor, tanto no atendimento básico quanto no de urgência e emergência, e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Atualmente os alunos do curso de

Graduação em Medicina da FCM-UNICAMP têm um contato periférico e superficial com os pacientes portadores de afecções ortopédicas de urgência.

### **Participação na Pós-Graduação**

Os docentes do quadro atual do Departamento participam ativamente da Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas nos Programas de Ciências da Cirurgia e Ciência Aplicada à Qualificação Médica, como orientadores, coordenadores de disciplinas e membros das comissões dos programas. A titulação de Mestres e Doutores vinculados à Área de Ortopedia e Traumatologia vem se mantendo de maneira consistente e crescente e tende a aumentar com a manutenção e o fortalecimento da Ortopedia e Traumatologia como estrutura departamental.

## **DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA**

O Departamento de Radiologia é composto de três grandes áreas de atuação independentes: Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia. A Radiologia se divide em 11 grandes áreas de conhecimento. Radiologia do Abdome, Radiologia Cardíaca, Ultrassonografia aplicada, Radiologia Mamária, Neuroradiologia, Radiologia Pediátrica, Radiologia Músculo-esquelética, Radiologia Torácica, Radiologia da Cabeça e Pescoço, Radiologia Quantitativa e Radiologia Intervencionista, sendo que esta ultima também realiza procedimentos terapêuticos.

E importante destacar que cada área inclui procedimentos radiológicos, de (tomografia e outros equipamentos de raio-x), ultrassonografia e ressonância magnética. A Medicina Nuclear foi uma área que incorporou muita tecnologia, incluindo PET-CT. Esta diversidade resulta em forte interação com todas as outras especialidades médicas.

A seguir, as atividades acadêmicas que podem ser ou que já estão sendo prejudicadas com a redução do quadro docente serão apresentadas.

### **Graduação:**

A despeito da diminuição dos docentes, a inserção do Departamento de Radiologia ao longo dos últimos vinte anos passou de algumas aulas contidas em uma única disciplina no quarto ano do ensino médico, para atuação vigorosa em todos os anos da graduação, distribuídas em mais de 23 disciplinas, com excelente avaliação discente, totalizando 1099 horas de aula/ano na graduação.

Além da atuação nas disciplinas do curso de Medicina, o Departamento de Radiologia tem atuação em 4 disciplinas (incluindo gestão) do curso de Física Médica e 1 disciplina do curso de Farmácia.

### **Residência Médica:**

O Departamento gerencia diretamente três programas de residência médica e conta hoje com 45 residentes distribuídos nas três grandes áreas.

O programa de residência médica em Radiologia ampliou nos últimos anos de sete para os atuais 10 residentes por ano, que tem três anos de duração. Hoje é um dos programas de residência da FCM mais concorridos.

O programa de residência médica em Medicina Nuclear conta com quatro vagas por ano e a Radioterapia com uma vaga por ano, apesar do número reduzido de docentes que atuam nas áreas (1 docente na área de Medicina Nuclear e nenhum docente na área de Radioterapia).

A inserção do Departamento na formação residentes de outras especialidades é crescente, onde a necessidade de aprender os usos e limitações dos métodos de imagem são cada vez mais exigidos nas provas de titulação e habilitação (Neurologia, Nefrologia, Clínica Médica, Otorrinolaringologia, Emergência, Pneumopediatria, entre outros).

Ainda, o departamento, em conjunto com a Divisão de Imagem do Hospital de Clínicas, gerencia a atuação dos médicos-residentes e de mais de 40 médicos contratados, nas quatro unidades assistenciais da Área da Saúde da UNICAMP (HC/UNICAMP, CAISM/UNICAMP, Gastrocentro e Hospital Estadual de Sumaré). Apesar do ensino se estender ao Hospital de Sumaré, não dispomos de docentes para atuar naquele Hospital, ficando estas atividades precariamente atendidas pelos médicos contratados para finalidades assistenciais.

### **Pós-Graduação e Extensão**

As atividades na Pós-graduação stricto sensu já foram prejudicadas pelo volume de atividades no ensino e a tentativa é de recuperação, não sendo aceitável qualquer retrocesso.

O departamento ainda atua em diversas áreas de extensão com cursos de aprimoramento para biómédicos e tecnólogos ligados a imagem e cursos de aprimoramento para técnicos em radiologia médica.

Atua ainda no segmento de pós- formação do médico residente, oferecendo cursos de aprimoramento em Radiologia Músculo-Esquelética, Radiologia do Abdome, Radiologia Córdio-Vascular, NeuroRadiologia e Radiologia e Imagem da Mulher (totalizando 9 vagas por ano, atualmente todas preenchidas).

Na questão divulgação do conhecimento, o departamento participa na organização e produção de conteúdo de dois sites didáticos com grande número de acessos nacionais e didáticos (<http://anatpat.unicamp.br/neupimportal.html> - 98 milhões no ano de 2018) coordenado pelo departamento de anatomia patológica, e “Dr Pixel” com coordenação conjunta de docentes do departamento de ginecologia e obstetrícia e do departamento de radiologia (<https://www.fcm.unicamp.br/drpixel/> - mais de 1 milhão de acessos em 2018) .

### **Pesquisa**

O Departamento de Radiologia se insere em diversos projetos conjuntos, dando apoio de imagem as especialidades médicas, e como ciência básica pré-clínica. Nos últimos 10 anos o Departamento de Radiologia captou diretamente mais 8 milhões de reais em diversos projetos de auxílios a pesquisa e equipamentos (Processos FAPESP 2009/54065-0, 18/25724-5, 18/00654-4, 18/14132-0, 12/51833-0, 09/51799-3, 07/55588-1, 17/15575-0, 17/04815-0, 14/03317-8, 11/50255-0, 09/54866-3, 13/05255-7, 12/14305-5, 08/50007-3, 17/27205-2, 13/23917-7, 12/20689-0, 10/11378-6, 10/01939-0).

Além da captação direta de financiamentos, o Departamento participa ativamente com pesquisadores associados em um dos CEPIDS coordenados pela UNICAMP, (CMPO - Centro Multidisciplinar de Pesquisa em Obesidade e Doenças Associadas - Processo FAPESP 13/07607-8), além de coordenar o Laboratório de Imagens Pré-Clínicas.

O foco nas participações internacionais tem sido crescente, com projetos conjuntos com a Universidade de Toronto e o Hemocentro da UNICAMP na área de hemofilia, MD Anderson (na área de oncologia) e Harvard (Radiologia Músculo-Esquelética e inteligência artificial) que além de captação de recursos, resultaram na publicação conjunta de mais de 10 trabalhos científicos, além de diversos outros em andamento.

A produção científica combinada do Departamento de Radiologia nos últimos 5 anos soma mais de 100 publicações em periódicos indexados, com mais de 1200 citações .

Apesar de números robustos em diversas as áreas de atuação, apresentamos algumas deficiências altamente impactantes no ensino e na geração de conhecimento, como a ausência de um docente para área radioterapia (embora com programa de residência médica ativa), a presença de apenas um docente na área de medicina nuclear, a ausência

de docentes dedicados a áreas fundamentais da Radiologia (Radiologia Cardíaca, Radiologia Torácica, Radiologia da Cabeça e Pescoço, Radiologia Quantitativa, Radiologia Intervencionista).

Portanto, para atender as reais necessidades do ensino da Radiologia na graduação e pós-graduação, geração de conhecimento e cumprirmos nossa vocação natural de integração das diversas especialidades médicas, torna-se fundamental a ampliação do quadro docente e a manutenção da identidade do Departamento de Radiologia.

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**

*Deliberação da Congregação/FCM – 5/2019*

Documento: **OF. COREME-014/2019**  
Interessada: **Comissão de Residência Médica**  
Assunto: **Indicação de departamentos representantes**

A CONGREGAÇÃO/FCM, na PRIMEIRA Reunião Ordinária realizada nesta data, aprovou a indicação dos Departamentos de Anestesiologia e de Ortopedia e Traumatologia para constituírem um representante cada junto à Subcomissão do Exame de Acesso Direto aos Programas de Residência Médica no rodizio 2016/2025, nos termos do inciso VI, parágrafo 1º do artigo 8º do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica.

Encaminhe-se à COREME/FCM.

DFCM, 1 de março de 2019.



*Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino*  
Diretor



**Faculdade de Ciências Médicas  
Comissão de Residência Médica**

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Barão Geraldo – Campinas/SP - CEP 13083-887 - e-mail: coreme@fcm.unicamp.br  
<http://www.fcm.unicamp.br> - Fone: (19) 3521.8872 - FAX: (19) 3521.8873

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de fevereiro de 2019

Ofício COREME Nº 014/2019

Senhor Diretor,

A fim de que seja cumprido o inciso VI, parágrafo 1º do artigo 8º do Regimento Interno da COREME (anexo), solicitamos que a Congregação indique dois Departamentos, dentre os abaixo listados, para constituírem um representante cada, com mandato de dois anos junto à Subcomissão do Exame de Acesso Direto dos Programas de Residência Médica - Rodízio 2016/2025.

Departamentos participantes da escolha neste ano são: Anatomia Patológica, Anestesiologia, Neurologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia Clínica.

Os departamentos escolhidos deverão encaminhar a indicação do representante à COREME até 05/04/2019, para posterior submissão à Congregação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. RICARDO MENDES PEREIRA  
Coordenador da Comissão de Residência Médica  
FCM / UNICAMP



Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas – FCM  
UNICAMP



## Faculdade de Ciências Médicas Comissão de Residência Médica

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Barão Geraldo – Campinas/SP - CEP 13083-887 - e-mail: coreme@fcm.unicamp.br  
<http://www.fcm.unicamp.br> - Fone: (19) 3521.8872 - FAX: (19) 3521.8873

### Regimento Interno da COREME

Deliberação da Congregação/FCM - 334/2011

Artigo 8º - As Subcomissões de Exames de Admissão coordenarão anualmente a realização do exame de admissão de Residentes, contando com a colaboração da Assessoria Técnica de Coordenação e da Comissão de Vestibulares da UNICAMP.

§ 1º - A subcomissão do exame de acesso direto será composta por:

- I. Coordenador da COREME, seu presidente e cujo mandato será coincidente com o respectivo cargo.
- II. Vice Coordenador da COREME, cujo mandato será coincidente com o respectivo cargo.
- III. Coordenador de Ensino de Graduação em Medicina cujo mandato será coincidente com o respectivo cargo.
- IV. Coordenador de Internato cujo mandato será coincidente com o respectivo cargo.
- V. Um membro de cada um dos seguintes Departamentos: Cirurgia, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Pediatria e Tocoginecologia, indicados pelos respectivos Departamentos e cujo mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução. No caso de impedimento, o Departamento correspondente indicará o suplente. Os nomes desses membros deverão ser homologados em reunião da Congregação.
- VI. Dois membros, representando os departamentos da FCM não citados no item V, que mantenham programa regular de residência médica, cujo mandato será de 2 (dois) anos, não sendo permitida a recondução até que todos os departamentos tenham sido contemplados. No caso de impedimento, o Departamento correspondente indicará o suplente. Os nomes desses membros deverão ser homologados em reunião da Congregação.



DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
Em, 18 de março de 2019.

---

DOT. 11/19

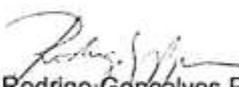
Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP

Prezado Diretor,

Conforme Deliberação da Congregação/FCM-05/2019, informe que serei o representante junto à Subcomissão do Exame de Acesso Direto aos Programas de Residência Médica – rodízio 2016/2025.

Sem mais,

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Rodrigo Gonçalves Pagnano  
Chefe do Departamento de Ortopedia e Traumatologia  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária "Zefenno Vaz"  
CEP 13083-887, Campinas-SP – www.fcm.unicamp.br  
danest@fcm.unicamp.br / Telefone: (19)3521-9560 / 3521-9561



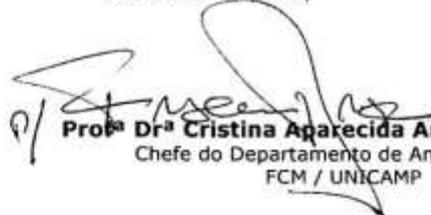
Campinas, 22 de março de 2019

Of. FCM/DA nº 10/2019

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação da Congregação, o Departamento de Anestesiologia indica o nome da Profª Drª Derli Conceição Munhoz para compor a Subcomissão do Exame de Acesso Direto dos Programas de Residência Médica.

Atenciosamente,

  
**Profª Drª Cristina Aparecida Arrivabene Caruy**  
Chefe do Departamento de Anestesiologia  
FCM / UNICAMP

Ilmº Sr.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP



<p>(desde 03/1994);</p> <p><b>3)</b> Atendimento e acompanhamento de pacientes com dor crônica oncológica e não-oncológica no Ambulatório de Dor Crônica do HC/Unicamp (desde 03/1994) e do CAISM (desde 07/2017);</p> <p><b>4)</b> Avaliação pré-anestésica, realização de procedimentos anestésico-cirúrgicos para diversas especialidades, acompanhamento e supervisão de cuidados pós-anestésicos / recuperação pós-anestésica; no Centro Cirúrgico do HC/Unicamp (desde 03/1994);</p> <p><b>5)</b> Tratamento da dor aguda pós-operatória e de pacientes internados com dor crônica cancerosa e não cancerosa; visitas e discussões dos casos de pacientes internados com dor crônica ou dor aguda pós-operatória no HC/Unicamp (desde 03/1994);</p> <p><b>6)</b> Anestesia para transplantes de órgãos hepático e cardíaco, no HC/Unicamp (desde 1995).</p>	<p>(desde 06/2016);</p> <p><b>4)</b> Parecerista do Comitê de Avaliação do programa de Estágio Docente – PED/Unicamp (desde 01/2017);</p> <p><b>5)</b> Membro da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários da FCM/Unicamp (desde 08/2014);</p> <p><b>6)</b> Membro da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da FCM/Unicamp (desde 12/2015);</p> <p><b>7)</b> Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciência Aplicada à Qualificação Médica - FCM/Unicamp (desde 03/2016);</p> <p><b>8)</b> Membro do Conselho do Departamento de Anestesiologia da FCM/Unicamp (desde 10/2013);</p>
<p><b>Atividade extensão:</b> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações:</p> <p><b>Cursos extensão:</b> Carga horária semanal:</p>	

**PARECER DO RELATOR – TRANSCRIÇÃO**

No período compreendido neste relatório de atividades a Professora Derli Conceição Munhoz desenvolveu atividades que contemplam todos os aspectos da vida profissional do Professor Universitário. Atuou ininterruptamente e de maneira satisfatória, conforme apontam pareceres das Comissões internas do Departamento, junto à Graduação e à Pós-Graduação *Lato Sensu* (Residência Médica). Em relação ao ensino de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, no período entre 27/10/2017 a 26/04/2018 foi membro colaborador no Programa de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Ciência Aplicada à Qualificação Médica, tornando-se em seguida membro permanente até a atualidade, onde orienta 2 alunos no referido Mestrado. Quanto às atividades de extensão, desenvolveu relevantes serviços assistenciais junto ao HC e nos Ambulatórios de Dor Crônica do HC e CAISM. Nestes 5 anos orientou 11 trabalhos de conclusão de curso. Participou de bancas examinadoras do processo seletivo para a Residência Médica em Anestesiologia e como avaliadora da prova prática dos programas de Residência Médica de Acesso Direto da FCM-UNICAMP. Fez parte como autora de 3 trabalhos apresentados em eventos internacionais e participou, como ouvinte, em 1 evento científico internacional e em 9 eventos científicos nacionais. Possui 2 capítulos de livros publicados. Participou como palestrante em 1 evento científico nacional. Possui 5 projetos de pesquisa sem financiamento em andamento. É membro do Grupo de Transplante Hepático, Transplante Cardíaco e do Comitê transfusional do Hospital de Clínicas da UNICAMP. Participou de 6 bancas de qualificação de Mestrado e de 1 banca de defesa de Tese de Doutorado.

Em relação às atividades administrativas e de gestão foi membro de Comissões e Comitês diversos e, atualmente, assume a coordenação do serviço de Anestesiologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP.

Assim sendo, amparada nas informações contidas no presente relatório e na contemplação aqui apresentada, considero satisfatória a atuação da Professora Derli Conceição Munhoz neste período e proponho a aprovação do mesmo.

VANESSA HENRIQUES CARVALHO  
FCM/DA - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Conclusão: Aprovado

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL**

A Professora Derli Conceição Munhoz desenvolveu regularmente atividades de ensino, pesquisa, assistência e administrativa de forma compatível com o período analisado e o nível de titulação.

Esclarecemos que a lista de alunos apresentada no item "3.2.1" (Pós-graduação *"lato-sensu"*) repete-se no item "3.2.2" (Residência Médica). Trata-se, portanto, de seis orientações de TCC no período de três anos deste Relatório.

O Conselho do Departamento de Anestesiologia, reunido em sessão de 26/11/2018, aprovou o presente Relatório e ratifica as recomendações de correção da carga didática apresentada anteriormente pelo relator.



CRISTINA APARECIDA ARRIVABENE CARUY  
Presidente

Conclusão: Aprovado

Interessado: **DERLI CONCEIÇÃO MUNHOZ**

Assunto: **Relatório de Atividades Docente – RAD**

Período: **01/10/2015 a 30/09/2018**

Dia da semana		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Período						
Manhã	8h-10h	Ativ. Didática – MD135, 6-8 alunos, 6º ano; <b>1x / 15 dias</b>  Ativ. didática – RS005, 10 residentes (R3) <b>3 x / ano;</b>  10h-13h  Ativ. Administrativa. CC/HC  Reunião CEU/FCM; <b>1x / mês</b>	7h-13h  Atividade assistencial no CC/HC MD135 RS003 RS004	7h-10h  Atividade assistencial no CC/HC MD135 RS005 RS006;  10h-13h  Ativ. Administrativa. CC/HC	7h-10h  Atividade assistencial Amb. Dor/CAISM – MD135 RM230 RM239;  10h-12h  Ativ. Administrativa. CC/HC  Reunião Comitê Ética; <b>1x / mês</b>	7h-10h  Atividade assistencial no CC/HC MD135 RS003 RS004  10h-13h  Ativ. Administrativa. CC/HC  Reunião Comitê Transfusional; <b>1x / mês</b>
	Tarde	14h-17h  Ativ. Administrativa. CC/HC  Ativ. didática – RS003, 10 residentes (R1) <b>3 x / ano</b>  Ativ. didática – RM239, 10 residentes (R2) <b>15h-16h30; 2x / ano;</b>  Reunião Clínico-científica – RM229, RM235, RM241 30 residentes <b>14h-16h; 2x / mês</b>  Reunião do CD ou administrativa <b>14h-17h; 1x / mês</b>	14h-16h  Ativ. Administrativa. CC/HC  Atividade de orientação – RS997 (TCC) / Pesquisa	14h-16h  Ativ. Administrativa. CC/HC  Atividade de orientação – Mestrado	13h-16h  Atividade assistencial Amb. Dor/HC – MD135 RM230 RM239;  Reunião Comissão de Revalidação de Diplomas; <b>1x / mês</b>	14h-16h  Ativ. Administrativa. CC/HC  Atividade de orientação – Mestrado  Atividade de orientação – RS997 (TCC) / Pesquisa

CAISM = Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher  
CC = Centro Cirúrgico  
CD = Conselho Departamental  
CEU = Comissão de Extensão Universitária  
CO = Centro Obstétrico  
HC = Hospital das Clínicas

MD135-Anestesiologia  
RM229-Atualização Científica e Clínica I (R1)  
RM235-Atualização Científica e Clínica II (R2)  
RM241-Atualização Científica e Clínica III (R3)  
RS003-Anestesiologia Clínica I (R1)  
RS004-Anestesiologia Clínica II (R2)  
RS005-Anestesiologia Clínica III (R3)  
RM230-Dor I (R1)  
RM239-Dor II (R2)  
RS005-UTI Anestesia e Transplantes de Órgãos  
RS997-TCC/Monografia (R3)

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 15P-1077/2005  
**INTERESSADA:** DERLI CONCEIÇÃO MUNHOZ, Prof. Doutor I, MS-3.1, RDIDP/PP  
**DEPARTAMENTO:** Anestesiologia  
**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Outubro/2015 a Setembro/2018

**PARECER DO RELATOR**

A professora Derli Conceição Munhoz integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.1, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Anestesiologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre outubro de 2015 e setembro de 2018, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período. Na graduação em Medicina, a professora lecionou na disciplina MD135 para os alunos do 6º ano com um total de 6 horas semanais.

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RM229, RM230, RM235, RM239, RM241, RS003, RS004, RS005, RS006 e RS997, o que totalizou 12 horas semanais de atividade em média no período. A professora orientou 06 trabalhos de conclusão de curso nesta modalidade. Sua avaliação como docente foi considerada "excelente" pelos médicos residentes.

No período analisado a professora passou de membro colaborador para membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada a Qualificação Médica e atualmente orienta dois alunos de mestrado. Possui 05 projetos em andamento sem financiamento. Há uma divergência entre os dados apresentados referentes à quantidade de participações em bancas de qualificação de Mestrado: a comissão de Pós-Graduação relata participação da professora em 04 bancas de mestrado e a comissão departamental em 05. Houve participação em 01 defesa de doutorado no período.

Em relação à sua produção, a professora apresentou 03 trabalhos em eventos internacionais e participou como ouvinte de 1 evento internacional e de 09 eventos científicos nacionais. Ministrou palestra em um evento nacional e foi autora de 02 capítulos de livro.

No âmbito da administração, durante o período analisado a professora foi membro de comissões e de comitês diversos e, atualmente, é coordenadora do serviço de Anestesiologia do Hospital das Clínicas da Unicamp.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina e da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Pós-Graduação da FCM.

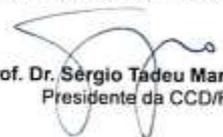
Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição satisfatórias, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-020/2019**

A CCD/FCM em reunião de 22/03/2019 aprova o relatório da Profa. Dra. Derli Conceição Munhoz no período de Outubro/2015 a Setembro/2018, alterando sua carga horária na graduação em Medicina na Disciplina MD135 para os alunos do 6º ano de 6 horas semanais para 12 horas após a solicitação dessa Comissão para apresentar uma nova grade de trabalho semanal. Altera também a carga horária na Residência Médica de 12 para 10 horas.

Quanto à divergência apontada pelo Relator da CCD sobre a quantidade de participações em bancas de qualificação de Mestrado, a mesma esteve em 04 bancas de mestrado como membro titular e 02 bancas como membro suplente.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
Presidente da CCD/FCM



<p><b>Atividade assistencial:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Especificar: Atividade Assistencial exercida no Ambulatório de Pediatria Hospital de Clínicas Universidade Estadual de Campinas. Supervisão e avaliação de alunos do quinto ano de graduação em Medicina e Residentes de Pediatria Básica, assim como residentes de 1o e 2o anos de Alergia e Imunologia Pediátrica: Atendimento de pacientes, realização de testes alérgicos cutâneos, supervisão da infusão de imunobiológicos e dos testes de provocação oral por alimentos e medicamentos. Discussão de casos, elaboração de relatórios e outros documentos pertinentes à assistência.</p>	<p><b>Atividade administração:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Especificar: Membro do CD, Preceptora dos Residentes, Organizadora das reuniões científicas quinzenais do Departamento</p>
<p><b>Atividade extensão:</b> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações:</p> <p><b>Cursos extensão:</b> Carga horária semestral:</p>	

**PARECER DO RELATOR**

A professora Adriana Gut Lopes Riccetto, MS3.1 RDIDP, apresenta seu relatório de atividades referente ao período de 11/2015 a 10/2018.

No ensino, participou de disciplinas do 1o ano, 3o e 5o anos de graduação em medicina onde participou de aulas teórico-práticas, fez supervisão no ambulatório de pediatria e realizou questões para provas e participando das avaliações de Competências do Internato.

Na Residência Médica, participou intensamente das RM 166, 183, 171, 918, 994, 997 e RP 009, 999. Nos últimos quatro anos (2014 a 2018) foi Preceptora da Residência Médica em Pediatria do Departamento de Pediatria, membro do CD do Departamento e da COREME/FCM/UNICAMP. Foi responsável pela implantação da Residência Médica de 3 anos em Pediatria Básica em consonância com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica. Foi responsável pela implantação regulamentar da disciplina RP-999 - TCC e Monografia. Implantou, desde 2017, o ensino online para os residentes de pediatria. Por meio da plataforma Moodle os residentes tem acesso a cinco módulos de diferentes especialidades e fazem três avaliações ao ano. Neste período orientou oito trabalhos de conclusão de curso.

Foi responsável pelas Reuniões Gerais do Departamento de Pediatria e participou comitê para organização da jornada do Departamento de Pediatria e de um simpósio.

Em relação à pesquisa, orientou desde iniciação científica até alunos de doutorado. Teve projetos financiados e no momento tem vários projetos em andamento. Participou de inúmeras bancas de qualificação e defesa de teses.

Participou em eventos científicos apresentando trabalhos e como ouvinte. Ganhou um prêmio de melhor trabalho oral.

A Professora Adriana Gut Lopes Riccetto, apresentou nestes 3 anos de relatório, um intenso envolvimento e responsabilidade com as atividades de ensino, pesquisa e assistência, ressaltando-se a implementação do programa de residência em Pediatria e ainda desenvolvendo uma linha de pesquisa. Foi bem avaliada pelos estudantes, funcionários e pares.

O relatório deve ser aprovado.

Aprovado       Aprovado com recomendações\*       Reprovado

\* Especificar:

Relator: Maria Ângela R G Monteiro Antonio Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: 14 / 01 / 2019

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 15P-21372/1997

**INTERESSADA:** ADRIANA GUT LOPES RICCETTO, Prof. Doutor I, MS-3.1, RDIDP/PP

**DEPARTAMENTO:** Pediatria

**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Novembro/2015 a Outubro/2018

Trata-se de parecer sobre o relatório da professora Adriana Gut Lopes Riccetto que integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.1, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade, relativo ao período de 01/11/2015 a 31/10/2018. A professora desempenhou atividades didáticas, assistenciais, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na Graduação a professora participou das disciplinas MD 141 e MD 241 (primeiro ano), MD 643 (terceiro ano) e MD 941 (quinto ano), com uma carga horária semanal média de 06 horas. Orientou 03 alunos de iniciação científica com bolsa PIBIC/CNPq e mais 02 dois alunos ainda estão sendo orientados. Produziu 02 capítulos de livros relacionados ao ensino da graduação. Participou de provas de habilidades para o internato médico. É gestora da MD 244, disciplina que será introduzida no curso de medicina em 2019, estando ainda em fase de estruturação.

Na Residência Médica participou das RM 166, RM 183, RM 171, RM 981, RM 994, RM 997, RP 999 e RP 009. Foi preceptora da Residência Médica em Pediatria do Departamento de Pediatria de 2014 a 2018. Orientou 14 trabalhos de conclusão de curso e possui 01 em andamento. Tem sido a coordenadora da implantação da residência médica em 3 anos. Em média sua carga horária na supervisão dos residentes de Pediatria e Alergia e Imunologia é em média de 24 horas.

Na pós graduação é professora permanente do programa de Pós-Graduação em Ciência Aplicada a Qualificação Médica e professora colaboradora do programa de pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente. Nesse período orientou 03 alunos de mestrado e coorientou 01. Orienta atualmente 02 alunos de mestrado e 01 de doutorado.

Publicou 03 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 01 de circulação nacional. Tem 01 artigo aceito para publicação em revista internacional arbitrada. Foi responsável por 06 projetos de pesquisa (01 com financiamento FAPESP) e possui 05 em andamento, sem financiamento. Participou de 25 bancas examinadoras de diferentes níveis: qualificação de mestrado (13), e de doutorado (03); bancas de defesa de Mestrado (05) e de Doutorado (04). Participou de eventos científicos com apresentação de trabalhos, sendo em eventos internacionais 04 trabalhos em formato oral. Em eventos nacionais apresentou 12 trabalhos em formato oral e 06 sob a forma de pôster. Atuou como debatedora em 01 mesa redonda. Recebeu o Prêmio Gilda Porta no 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica.

O relatório da professora Adriana Gut Lopes Riccetto, mostra envolvimento com ensino, pesquisa e assistência de maneira significativa.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Pós-Graduação da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-021/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Novembro/2015 a Outubro/2018.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
Presidente da CCD/FCM



---

Aprovado  Aprovado com recomendações\*  Reprovado   
\* Especificar:

Relator: Prof. Dr. Luís Augusto Passeri

Assinatura:  Data: 03 / 12 / 20

Apreciado na reunião do Conselho Departamental de: / / 20

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 01P-3376/1988  
**INTERESSADO:** JOAQUIM MURRAY BUSTORFF SILVA, Prof. Titular, MS-6, RDIDP/PP  
**DEPARTAMENTO:** Cirurgia  
**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Novembro/2013 a Outubro/2018

#### PARECER DO RELATOR

O professor Joaquim Murray Bustorff Silva integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre novembro de 2.013 e outubro de 2018 o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas.

A análise do relatório mostra que, neste período, o docente dedicou tempo significativo a atividades administrativas na Universidade, na Faculdade de Ciências Médicas e no Hospital de Clínicas da Unicamp. Conseguiu, no entanto, participar da graduação, pós-graduação e da pesquisa de modo bastante satisfatório.

A Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, assim como o próprio docente, informou sua participação em várias disciplinas do curso de Medicina.

Sua participação na Residência Médica revela atividade intensa na formação de especialistas em Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Geral e, portanto, uma grande atividade na Pós-Graduação *Lato Sensu*. Orientou três trabalhos de conclusão de curso neste período.

Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* o professor teve uma orientação de Mestrado, não concluída por motivo de força maior, e tem uma orientação de Doutorado em andamento. É Membro permanente da Pós-Graduação.

No período analisado, o professor publicou 13 artigos em revistas de circulação internacional, sendo que oito deles estão indexados na Plataforma PubMed. Publicou também um artigo em periódico arbitrado de circulação nacional, seis resumos em anais de congressos internacionais, dois resumos em anais de congressos nacionais, um resumo em periódico especializado de circulação internacional, 3 resumos em periódicos de circulação nacional; teve cinco trabalhos apresentados oralmente em eventos científicos internacionais, três pôsteres em eventos científicos internacionais, uma apresentação oral de trabalho em evento nacional, e três apresentações de pôsteres. Concluiu dois projetos de pesquisa sem financiamento. Teve um projeto FAPESP concluído no período, tem um projeto com financiamento da Faepex, em andamento, e outros quatro projetos de iniciação científica, dois concluídos e sem financiamento e dois em andamento com financiamento, um PIBIC/CNPq, um CNPq (sem outras especificações).

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Pós-Graduação da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas sugiro a aprovação do Relatório.

#### PARECER CCD/FCM-022/2019

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Novembro/2013 a Outubro/2018.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
Presidente da CCD/FCM



anestésicos, acompanhamento e supervisão de cuidados pós-anestésicos aos pacientes submetidos a procedimentos anestésico-cirúrgicos no Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico do Hospital da Mulher "Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti" (CAISM /Unicamp); desde 01/1986.	
<b>Atividade extensão:</b> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Observações:</b>
<b>Cursos extensão:</b> Carga horária semanal:	

**PARECER DO RELATOR – TRANSCRIÇÃO**

No período desse relatório, a Profª Maria José Nascimento Brandão desenvolveu todos os aspectos que contemplam a vida profissional do professor universitário de seu nível, atuando satisfatoriamente tanto na graduação quanto na pós-graduação *latu sensu* (Residência Médica), ministrando aulas, seminários e participando de reuniões científicas, projetos de pesquisa, orientando trabalhos de conclusão de curso na Residência Médica.

Participou como avaliadora da Estação de Cirurgia do Processo de Avaliação de Competências Clínicas do Internato Médico da FCM/Unicamp, nos anos de 2015, 2016 e 2017; participou de bancas examinadoras para seleção de residentes do Departamento de Anestesiologia da FCM/Unicamp, 2014, 2016 e 2017 e como Avaliadora da Prova Prática dos Programas de Residência Médica de Acesso Direto da FCM/Unicamp; 2014, 2015 e 2017; participou como membro titular de banca de defesa de dissertação de Mestrado e de três bancas de qualificação de Mestrado e em duas delas, como membro titular. Foi membro suplente de banca de qualificação de mestrado profissional. Participou também como membro suplente de banca examinadora de defesa de tese de Doutorado.

Além de sua atuação no Departamento, a professora participa também da Disciplina MD444-Laboratório de Habilidades II, desde sua criação.

Participou de projetos de pesquisa: um que resultou em publicação em periódico indexado e outros dois publicados em periódicos especializados de circulação internacional. Teve participação em três eventos científicos nacionais, com apresentação de trabalhos. Orientou 16 trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu* (Residência Médica). Publicou um livro em coautoria.

No âmbito da extensão, desenvolveu atividades no atendimento a pacientes no Centro Cirúrgico do HC/Unicamp e do CAISM e Centro Obstétrico do CAISM. Orientou alunos do 6º ano médico do curso de medicina (MD135) e Residentes do Departamento de Anestesiologia, em suas atividades práticas.

Considero importante lembrar que a docente teve esta atuação reconhecida pelos alunos quando foi escolhida Professora Homenageada pelos formandos de 2013. Recebeu também Homenagem do Hospital da Mulher em agradecimento e ressaltando sua contribuição e profissionalismo, em 2018.

Na parte administrativa, atuou na Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros – FCM/Unicamp, de 01/2003 a 12/2015; exerceu a função de Preceptora da Residência Médica em Anestesiologia, por eleição dos residentes, no período de 08/2014 a 01/2015. Substituiu o responsável pela Disciplina MD135 em eventuais impedimentos; assumiu eventualmente a supervisão da Seção de Anestesiologia do CAISM/Unicamp. Participou de processo seletivo PAEPE, médico anestesiolista, junto ao HC/Unicamp.

Ao confrontar as informações referentes à carga didática junto à Graduação entende-se que em algum momento do processo existe uma subnotificação. Ao aplicarmos a orientação dada pela Comissão de Ensino de Graduação da Unidade, a carga didática prática deve ser obtida multiplicando-se a carga semanal (6h) pelo número de semanas ano (44), totalizando 300h/ano.

Da mesma forma, junto à Pós-Graduação "Lato Sensu" (Residência Médica), verifica-se também uma subnotificação identificada ao confrontar-se a planilha de atividades semanais, as quais ocorrem durante todo o ano, sem interrupção, pois o Programa de Residência Médica desenvolve-se ao longo de todo o período anual, com os discentes tendo apenas 30 dias de férias em esquema de rodízio. Entende-se, portanto, que se pode apenas descontar 30 dias das férias docentes e/ou afastamentos. Portanto, numa semana padrão onde as atividades didático/práticas totalizam 12h semanais e as atividades teóricas pelo menos 2h semanais, é preciso haver a devida consideração com relação ao informado na planilha resumo quantitativo.

Assim sendo, amparado nas informações contidas no presente relatório e na complementação aqui apresentada, considero satisfatória a atuação da Professora Maria José Nascimento Brandão, neste período e proponho sua aprovação pelo Conselho Departamental.

**Conclusão:** Aprovado

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL**

A Professora Maria José Nascimento Brandão desenvolveu, no período avaliado, atividades de ensino, pesquisa, assistência e administrativa de forma compatível com o período analisado e o nível de titulação.

O Conselho do Departamento de Anestesiologia, reunido em sessão de 28/01/2019, aprovou o presente Relatório e ratifica as recomendações de correção da carga didática apresentada anteriormente pelo relator.



CRISTINA APARECIDA ARRIVABENE CARUY  
Presidente

**Conclusão:** Aprovado

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 01P-1369/1982  
INTERESSADA: MARIA JOSÉ NASCIMENTO BRANDÃO Prof. Doutor II, MS-3.2, RDIDP/PP  
DEPARTAMENTO: Anestesiologia  
ASSUNTO: Relatório de atividades referente ao período Dezembro/2014 a Novembro/2018

### PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades da Profa. Maria José Nascimento Brandão, docente (nível MS3.2, regime RDIDP) do Departamento de Anestesiologia da FCM, referente ao período 12/2014 a 11/2018. Neste período, a Profa. Maria José Nascimento Brandão desenvolveu atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período:

**1) Participação na Graduação:** Ministrou aulas nas disciplinas MD135-Anestesiologia (2015: 100 alunos; 2016: 108 alunos; 2017: 105 alunos; 2018: 126 alunos, sempre em quatro turmas no primeiro semestre; aulas teóricas e práticas) e MD444-Laboratório de Habilidades II (2014: 117 alunos; 2015: 115 alunos; 2016: 113 alunos; 2017: 117 alunos, sempre no segundo semestre), com carga horária média anual semelhante à da unidade. A avaliação discente da participação da professora nestas disciplinas foi boa. **OBS:** Também ministrou aulas na MD444 em 2018, mas como o prazo do relatório venceu antes do término do semestre, os dados relevantes ainda não haviam sido inseridos pela DAC (ver Comentário 2 no rodapé do item 1.1.1). Foi avaliadora de Competências Clínicas do Internato Médico (2015, 2016, 2017).

**2) Participação na Pós-Graduação:** Participou intensamente (ministrando aulas, coordenando seminários e participando/coordenando reuniões científicas) na Pós-Graduação *Latu-Sensu* (Residência Médica – R1, R2 e R3) de 2014 a 2017 (não constam dados de 2018), nas disciplinas RM229, -232, -235, -241, -902 (responsável), -903, -904 e RS002 (responsável), -003, -004, -005, -006 e -997), com média de 10 a 14 alunos, e orientou 16 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). O número e média de horas gasta pela professora nestas atividades supera consideravelmente os valores médios correspondentes da FCM. Supervisionou atividades práticas no Centro Cirúrgico do HC e no Centro Obstétrico do CAISM. Em 2014, 2016, e 2017, participou da banca de seleção para Residência Médica em Anestesiologia na FCM. Não está credenciada em nenhum programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, portanto não há formação de recursos humanos (iniciação científica, mestrado ou doutorado) neste nível, mas participou de quatro bancas de qualificação de mestrado (um mestrado profissional – suplente; três mestrados acadêmicos – dois como titular, um como suplente), uma banca de defesa de mestrado (titular) e uma de defesa de doutorado (suplente), todas na UNICAMP. Não possui projetos de pesquisa em andamento. Participou de eventos (jornadas, congressos, etc.) na área de Anestesiologia, com apresentações orais (2) e pôster (1) e tem dois resumos publicados. Publicou um artigo em revista científica de circulação internacional (*Revista Bras. Anesthesiol.*) e um capítulo de livro (co-autoria).

**3) Atividades administrativas:** No âmbito administrativo, a Profa. Maria José Nascimento Brandão foi (a) Membro da Comissão Científica do Departamento de Anestesiologia/FCM até 01/2018, (b) Membro do Conselho Departamental do Departamento de Anestesiologia/FCM (até o momento), (c) Membro Titular da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP (02/2002-12/2015) e (d) Coordenadora Interina da Seção de Anestesiologia do CAISM, substituindo o Responsável Titular em seus períodos férias e licenças em 2015, 2016, 2017 e 2018. Foi Membro da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Departamental para coordenar a Eleição de Chefe e de Vice Chefe do Departamento de Anestesiologia/FCM (10/2015-01/2016).

**4) Atividades Assistenciais:** Presta assistência (realização de procedimentos anestésicos; acompanhamento e supervisão de cuidados pós-anestésicos aos pacientes submetidos a procedimentos anestésico-cirúrgicos) na área da Saúde no Hospital das Clínicas da UNICAMP e no CAISM, sendo estas atividades avaliadas pela Comissão de Valorização Docente Assistencial (CVDA).

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

5) **Outras:** (a) Foi membro da Comissão Examinadora do processo seletivo PAEPE Médico Anestesiologista (11/2015), junto ao Hospital das Clínicas da UNICAMP. (b) Foi homenageada pelo Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM em reconhecimento à contribuição e profissionalismo da professora no desenvolvimento das suas atividades neste hospital.

6) **Atividades externas à UNICAMP (assessoria e/ou consultoria institucional ou acadêmica, ensino, participação em bancas, arbitragem de artigos, execução de convênios, etc.):** Não foram desenvolvidas atividades externas à UNICAMP neste período. É membro de algumas sociedades científicas estaduais, nacionais e internacionais na área de Anestesiologia.

**Conclusão:** A análise do relatório mostra que no período, a Profa. Maria José Nascimento Brandão desenvolveu atividades administrativas, de pesquisa e de ensino na Graduação e na Pós-Graduação *Lato-Sensu*, com ênfase no ensino e na formação de Residentes Médicos. O relatório recebeu avaliações positivas do Conselho Departamental e das diferentes Comissões. Com relação à atuação na Pós-Graduação *Lato-Sensu*, concordo com a avaliação da Coordenadora de Pós-Graduação da FCM de que seria desejável que os trabalhos de TCC desenvolvidos pela Profa. Maria José Nascimento Brandão neste programa redundassem em trabalhos científicos, para aumentar as publicações da professora. Recomendo aprovação do relatório.

**PARECER CCD/FCM-023/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Dezembro/2014 a Novembro/2018.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



FCM

Conselho de Departamento

NOME DO(A) ALUNO(A) <b>JOYCE MARIA ANNICHINO BIZZACCHI</b>					
PROCESSO Nº <b>01P-00394/1985</b>		DEPARTAMENTO <b>CLÍNICA MÉDICA</b>		DISCIPLINA <b>HEMATOLOGIA</b>	
ASSUNTO <b>Relatório de Atividades</b>		NÍVEL <b>MS-6</b>	REGIME <b>RDIDP</b>	PO <b>PP</b>	PERÍODO <b>11/2013 a 10/2018</b>
<b>Pareceres</b>			<b>Produção Intelectual</b>		
<b>ANTERIOR CADI:</b> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> *Especificar:			Reprovado <input type="checkbox"/> Artigos Periódicos Indexados (considerando o maior indexador) ISI: <b>55</b> Medline: Scielo:      Lilaes:		
<b>CEG:</b> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Disciplinas: MD 134 Carga horária semanal: <b>04h</b> *Especificar:			Reprovado <input type="checkbox"/> Não indexados: Artigos aceitos:		
<b>COREME:</b> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Disciplinas: RM880, RM467 e RL074, RL075 Carga horária semanal: <b>10h</b> *Especificar:			Reprovado <input type="checkbox"/> Internacionais: <b>05</b> Nacionais: Resumos em Congressos: Internacionais: <b>64</b> Nacionais: <b>39</b> Livros publicados: <b>01</b>		
<b>APRIMORAMENTO:</b> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Disciplinas:      Carga horária semanal: *Especificar:			Reprovado <input type="checkbox"/> Capítulos livros Publicados: <b>05</b> Aceitos: Outros:		
<b>ATIVIDADES DE ENSINO CONCOMITANTES:</b> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Número de horas semanais de sobreposição: Observações:			Prêmio: <b>01</b> - RECONHECIMENTO ACADÊMICO "ZEFERINO VAZ"		
<b>CPG: Disciplinas:</b> HT-021 Carga horária 1ºS: <b>4h</b> CL-001 Carga horária 2ºS: <b>6h</b> Cumpre critérios mínimos de credenciamento? Não <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Observações:			Projetos com financiamento: Concluídos: <b>71</b> Em andamento: <b>15</b> Projetos sem financiamento: Concluídos: <b>01</b> Em andamento:		
<b>Orientação/Supervisão:</b> Pós-Doutorado: Concluídos: <b>03</b> Em andamento: <b>01</b> Doutorado: Concluídos: <b>07</b> Em andamento: <b>04</b> Mestrado: Concluídos: <b>05</b> Em andamento: <b>02</b> IC: Concluídas: <b>02</b> Em andamento: PED, PAID, outros: Concluídos: <b>01</b> Em andamento:			Bancas: D- <b>15</b> ; M- <b>15</b> ; Outras <b>06</b> Palestras: Int. Nac. <b>02</b> Assessoria a Agências de Fomento: <b>08</b> Assessoria a órgãos públicos: <b>02</b> Arbitragem de artigos: <b>15</b> Outros: <b>02</b>		
<b>Atividade assistencial:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Minhas atividades assistenciais na área da saúde são desenvolvidas nos ambulatórios de Hemostasia, e na avaliação quase diária dos resultados dos exames laboratoriais especializados de Hemostasia. Tanto o ambulatório como o laboratório estão localizados no Hemocentro da Unicamp. Também desenvolvo atividades de assessoria na Policlínica da Unicamp, atendendo pacientes com doenças hemorrágicas e trombóticas, por um período de 6 a 8 horas semanais			<b>Atividade administração:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Especificar: 7.1.1 - Atividades administrativas e de gestão no âmbito do Departamento 7.2.1 - Atividades administrativas e de gestão no âmbito de Unidade 7.4.1 - Atividades administrativas e de gestão no âmbito da Universidade		
<b>Atividade extensão:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações: Policlínica <b>Cursos extensão:</b> Carga horária total: <b>08h</b> Semanais					

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROF. Dra. JOYCE MARIA ANNICHINO BIZZACCHI. NO PERÍODO DE 01/11/2013 a 31/10/2018

A Profa. Joyce integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre novembro de 2013 a outubro de 2018, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina a professora lecionou na disciplina MD134 concentrando-se basicamente no 6º ano médico.

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes da Hematologia.

No período analisado a professora publicou 55 artigos em revistas indexadas, concluiu a orientação 2 alunos de Iniciação Científica; 5 alunos de mestrado tendo ainda outros 2 em andamento; 7 de doutorado tendo ainda outros 4 em andamento; 3 Pós Doc. (mais um em andamento). Manteve-se credenciada como Professora Plena ou Participante no Programa de Pós-Graduação.

No âmbito da administração, durante o período analisado, teve diversas atividades administrativas junto ao Hemocentro da Unicamp e foi coordenadora do programa Policlínica/FCM/Unicamp.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

Aprovado

Aprovado com recomendações\*

Reprovado

\* Especificar:

Relator: .

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: 14/02/2019

  
Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM/UNICAMP  
Matrícula 293132

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 01P-394/1985  
**INTERESSADA:** JOYCE MARIA ANNICHINO BIZZACCHI, Prof. Titular, MS-6, RDIDP/PP  
**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica  
**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Novembro/2013 a Outubro/2018

**PARECER DO RELATOR**

A Profa. Joyce integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, no regime RDIDP, estando vinculada ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre novembro de 2013 a outubro de 2018, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina a professora lecionou na disciplina MD134 concentrando-se basicamente no 6º ano médico perfazendo 6 horas semanais, sendo quatro horas compartilhadas com o programa de residência médica. Tempo exclusivo com a graduação – 4 horas; cálculo para internato = 5,9 horas. Também ministrou aulas teóricas nas MD141 (primeiro ano), MD643 e MD644 (terceiro ano) e MD758 (quarto ano).

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes da Hematologia.

Recebeu o prêmio "Zeferino Vaz" de excelência na vida acadêmica (incluindo atividades de graduação) em 2014.

No período analisado a professora publicou 55 artigos em revistas indexadas, concluiu a orientação 2 alunos de Iniciação Científica (1 aluno no IPC do primeiro ano e 1 aluno com bolsa FAPESP); 5 alunos de mestrado tendo ainda outros 2 em andamento; 7 de doutorado tendo ainda outros 4 em andamento; 3 Pós Doc. (mais um em andamento). Manteve-se credenciada como Professora Plena ou Participante no Programa de Pós-Graduação Participou da produção de seis capítulos de livros (4 capítulos em livro de Terapia Intensiva, 1 capítulo de livro em Tratado de Hematologia e 1 capítulo de livro em Tratado de Cardiologia da SOCESP). Organizou o Simpósio de Hemorragia e Trombose do Hospital Sirio Libanes em 2014. Possui financiamentos de projetos financiamento expressivo por agência de fomento; Fapesp entre bolsa; equipamento multiusuário e temático.

No âmbito da administração, durante o período analisado, teve diversas atividades administrativas junto ao Hemocentro da Unicamp e foi coordenadora do programa Policlínica/FCM/Unicamp.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-024/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Novembro/2013 a Outubro/2018.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



Atividade assistencial: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Especificar: Centro de Saúde Rosália; Secretaria Municipal da Saúde de Campinas.	Atividade administração: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Especificar: Membro do Conselho Departamental do Departamento de Saúde Coletiva (Membro de Conselho); Coordenador do Laboratório de Análise Espacial de Dados Epidemiológicos (epiGeo) (Outra); Membro titular da Comissão de Corpo Docente (CCD) da FCM (Membro de Comissão/Comitê Permanente); Membro representante da FCM no Conselho Superior do Núcleo de Estudos da População "Elza Berquó" (NEPO) (Membro de Colegiado Superior/Congregação).
Atividade extensão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: Cursos extensão: Carga horária semestral:	

**PARECER DO RELATOR**

A análise do relatório de atividades do período de 2014 a 2018 do professor Ricardo Cordeiro evidencia a sua participação ativa nas três áreas acadêmicas: ensino, assistência e pesquisa. O professor publicou no período analisado sete artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional e dois artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional e foi o autor de dois livros. Chama atenção a atuação do prof. Ricardo na pós-graduação e pesquisa. Na pós-graduação orientou no período nove PEDs e ofereceu regularmente duas disciplinas. Na pesquisa realizou/coordenou estudo sobre os modos de propagação da epidemia de AIDS na Amazônia brasileira no período entre 2010 e 2017. Atualmente, coordena dois grupos de pesquisa denominados "Trabalho, violência e morte" e "Mortes Violentas" Neste segundo grupo a pesquisa sobre a epidemiologia das mortes violentas na região metropolitana de Campinas foi relatada em livro, publicado em 2018, onde o docente descreve com muita originalidade a dinâmica de cada uma destas ocorrências, através do olhar dos parentes ou colegas das vítimas. O professor Ricardo é uma liderança na área de epidemiologia e também coordena o laboratório Epigeo de georeferenciamento, em especial das ocorrências de mortes violentas e acidentes de trabalho. Desta forma, indico a aprovação sem restrições do relatório de atividades do professor Ricardo Cordeiro.

Aprovado       Aprovado com recomendações\*       Reprovado

\* Especificar:

Relator: Prof. Dr. Sérgio Roberto de Lucca

Assinatura:  Data: 15 / 2 / 2019

  
 Prof. Dr. Flávio César de Sá  
 Chefe do Depto. de Saúde Coletiva  
 FCM/UNICAMP  
 Matrícula 208183

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P 26699/2004  
**INTERESSADO:** RICARDO CARLOS CORDEIRO Prof. Titular, MS-6, RDIDP/PP  
**DEPARTAMENTO:** Saúde Coletiva  
**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Novembro/2014 a Outubro/2018

**PARECER DO RELATOR**

O professor Ricardo Carlos Cordeiro integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-6, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas. Entre novembro de 2014 e outubro de 2018, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa, assistenciais e administrativas, descritas abaixo:

Na graduação em Medicina e em Fonoaudiologia, a professor ministrou aulas nas disciplinas MD214, MD241, MD642, MD215, MD542 e MD141; com um total de 8 horas/semana em média. Supervisionou 9 alunos PED na disciplina MD241. Foi gestor da disciplina MD241 em 2014 e 2015 e cogestor de 2016 a 2018.

No âmbito da Residência Médica, a professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RV016, RV010 e RV026, o que totalizou 12 horas semanais de atividade em média.

No período analisado o professor manteve-se credenciado como permanente em dois Programas de Pós-Graduação, quais sejam: Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde e Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. Ministrou aulas nas disciplinas SC310, SC322, SC380, SC385 e SC395 com uma média de 4h semanais. Concluiu a orientação e um aluno de mestrado e um aluno de doutorado e mantém a orientação de 2 alunos de mestrado e 2 alunos de doutorado. Participou de 21 bancas avaliadoras em diferentes níveis sendo 17 como membro titular e 4 como suplente. No período o professor foi responsável por 5 projetos de pesquisa concluídos e possui 02 em andamento, todos com financiamento. Publicou 08 artigos em revistas internacionais indexadas e 01 artigo nacional. Possui 02 livros publicados e 01 relatório técnico. Também participou de congressos nacionais e internacionais, com apresentações de trabalhos em formato oral, poster e resumos publicados, além de palestras em eventos científicos.

Conforme destacado em sua autoavaliação e no parecer do Departamento de Saúde Coletiva, no período a que se refere este relatório o docente reorientou a sua área de concentração para atividades de pesquisa e pós-graduação. Coordenou estudo sobre os modos de propagação da epidemia de AIDS na Amazônia brasileira no período entre 2010 e 2017. Criou 2 grupos de pesquisa denominados "Trabalho, violência e morte" e "Mortes Violentas". A pesquisa sobre a epidemiologia das mortes violentas na região metropolitana de Campinas deu origem ao livro, publicado em 2018, onde descreve a dinâmica de cada uma destas ocorrências, através do olhar dos parentes ou colegas das vítimas. Com esta mudança de enfoque o professor acredita que deve incrementar significativamente a sua produção científica no próximo período.

Em relação as atividades assistenciais o docente atua como epidemiologista em unidades básicas de saúde com ênfase na identificação da distribuição espacial de ambientes de trabalho e seus riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Essas atividades envolveram a produção de mapas digitais produzidos através de um sistema de informações geográficas e foram utilizadas como auxílio na execução e administração de ações dos residentes nas suas respectivas UBS.

**PARECER CCD/FCM-025/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Novembro/2014 a Outubro/2018.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
Presidente da CCD/FCM



		Pediátrica. Atividade de atenção à comunidade: Mutirão de Cirurgia Pediátrica do Serviço de Oncológica do Hospital GreenDacc/Jundiaí.
Atividade assistencial: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Atividade administração: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Especificar: Centro Cirúrgico, Ambulatório., Enfermaria	Especificar: Foi Coordenador da Área de Cirurgia Pediátrica/FCM. Coordenador da Cirurgia Pediátrica Oncológica do Hospital GRENDAACC.	
Atividade extensão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:		
Cursos extensão: Carga horária semanal:		

**PARECER DO RELATOR**

trata-se de um docente da cirurgia pediátrica, em RTC, extremamente ativo no ensino dos residentes de cirurgia geral e de cirurgia pediátrica, que apresenta boas atividades de ensino e está começando sua história como orientador de pós graduação. Apresenta também produção científica adequada para o nível MS-3 em RTC assim como no ensino de graduação, que apesar das poucas horas decorrente de não ter alunos na sua disciplina, tem uma dedicação e uma disponibilidade adequadas com o 4º ano, com boa avaliação pelos alunos. Considero o relatório com todas as necessidades cumpridas para sua aprovação.

Aprovado  Aprovado com recomendações\*  Reprovado

\* Especificar:

Relator: Prof. Dr. Ivan F Contrera Toro

Assinatura:  Data: 30/01/2019

Apreciado na reunião do Conselho Departamental de: / / 20

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 15P-26873/2008  
**INTERESSADO:** MÁRCIO LOPES MIRANDA Prof. Doutor I – MS-3.1 RTC/PP  
**DEPARTAMENTO:** Cirurgia  
**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Dezembro/2015 a Novembro/2018

**PARECER DO RELATOR**

O professor Marcio Lopes de Miranda integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.1, no regime RTC, estando vinculado ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre dezembro de 2015 e novembro de 2018, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e de extensão. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, o professor lecionou nas disciplinas MD141, MD752 e MD941; o que totalizou 0,76 horas/semana em média no período analisado. A média semanal difere da apontada pela CEG. Para este cálculo utilizei os dados constantes no item 1.1.1 do relatório apresentado pelo docente, que não fez nenhum comentário corrigindo sua carga horária didática. O professor relata em sua auto avaliação que sua participação no ensino de graduação é pequena devido à subespecialidade em que atua (Cirurgia Pediátrica). Destaca ainda que criou a Liga de Cirurgia Pediátrica, com a participação dos alunos em ambulatórios e aulas teóricas no horário do almoço; organizou o primeiro curso teórico prático de videocirurgia para a graduação; e redigiu três capítulos de livros.

No âmbito da Residência Médica, o professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas de cirurgia geral e cirurgia pediátrica, com média de 16,6 horas semanais de atividade em média (com base na carga horária descrita no relatório para o ano de 2017). O professor orientou um trabalho de conclusão de curso da residência em cirurgia geral, que foi concluído em 2018 e considerado o melhor trabalho daquele ano.

No âmbito de Pesquisa e Pós-graduação, no período o professor publicou dois artigos em revistas indexadas e tem um artigo aceito para publicação; apresentou um trabalho em evento científico internacional e 13 em eventos nacionais. Participou ainda como membro de mesas redondas em congressos científicos nacionais e internacionais. Está credenciado ao Programa de Mestrado Profissional em Ciência Aplicada à Qualificação Médica, no qual tem uma orientação em andamento; orientou dois alunos de iniciação científica com bolsa; e coordena dois projetos de pesquisa com financiamento FAEPEX/Unicamp e dois projetos sem financiamento.

No âmbito da extensão, o professor participou de missão no Alto do Rio Negro para atendimento cirúrgico em indígenas da região. No âmbito administrativo é coordenador da disciplina de Cirurgia Pediátrica e representante do departamento na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HC.

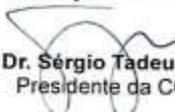
O Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, da Comissão de Residência Médica e da Comissão de Valorização Docente Assistencial - FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas sugiro a aprovação do Relatório.

**PARECER CCD/FCM-027/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Dezembro/2015 a Novembro/2018.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
Presidente da CCD/FCM



**FCM**  
**Conselho de Departamento**

<b>INTERESSADO</b> <b>Regina Maria Innocencio Ruscalleda</b>					
<b>PROCESSO Nº</b> 01P-00815/1988		<b>DEPARTAMENTO</b> Clínica Médica		<b>DISCIPLINA</b> Medicina Interna e Semiologia	
<b>ASSUNTO</b> Relatório de Atividades		<b>NÍVEL</b> MS-3.2	<b>REGIME</b> RTC	<b>PQ</b> PP	<b>PERÍODO</b> 01/11/2014 a 31/10/2018

Pareceres			Produção Intelectual		
<b>ANTERIOR CADI:</b> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> *Especificar:			Artigos Periódicos Indexados (considerando o maior indexador) ISI: <b>01</b> Medline: Scielo:    Lilacs.		
<b>CEG:</b> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Disciplinas: MD 543 e MD643 Carga horária: <b>20h semanais</b> *Especificar:			Não indexados: Artigos aceitos: Internacionais:    Nacionais:		
<b>COREME:</b> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Disciplinas: RL042, RL003, RL004, RL 044 e RL046. Carga horária: <b>16h semanais</b> *Especificar:			Resumos em Congressos Internacionais: <b>01</b> Nacionais: <b>08</b> (Resumos Publicados em periódicos Especializados) Internacionais:    Nacionais:		
<b>APRIMORAMENTO:</b> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com recomendações* <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Não se aplica <input checked="" type="checkbox"/> Disciplinas:    Carga horária semestral: *Especificar:			Livros publicados: Capítulos livros: <b>01</b> Publicados:    Aceitos:		
<b>ATIVIDADES DE ENSINO CONCOMITANTES:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Número de horas semanais de sobreposição: <b>16h</b> Observações:			Prêmios: <b>01</b>		
<b>CPG:</b> Disciplinas: Carga horária anual: Cumpre critérios mínimos de credenciamento? Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Observações:			Projetos com financiamento: Concluídos: <b>03</b> Em andamento: <b>04</b> Projetos sem financiamento: Concluídos:    Em andamento: <b>01</b>		
<b>Orientação/Supervisão:</b> Pós-Doutorado: Doutorado:    Concluídos:    Em andamento: Mestrado:    Concluídos:    Em andamento: IC:    Concluídas: <b>03</b> Em andamento: <b>02</b> PJD, PAD, outros:    Concluídos:    Em andamento:			Bancas: Mestrados: <b>01</b> Doutorados: <b>01</b> Outros: <b>03</b> Palestras: Assessoria a Agências de Fomento: Assessorias: Arbitragem de artigos: <b>02</b> Organização de Eventos Acadêmicos		
<b>Atividade assistencial:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Considero que desenvolvi da melhor forma as atividades de assistência, as quais ocorreram principalmente de forma integrada aos programas de ensino de graduação e Residência Médica e foram realizadas através do atendimento de pacientes ambulatoriais e internados nas Enfermarias do Hospital das Clínicas da Unicamp ou do Hospital Estadual de Sorocaba.			<b>Atividade administração:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> 1. Membro suplente junto ao Conselho Departamental na gestão de março/2017 a fevereiro/2019. 2. Chefe da Área de Medicina Interna e Semiologia Início :01/10/2017. Situação: Em andamento. Previsão de conclusão: 30/09/2019.		
<b>Atividade extensão:</b> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações: <b>Arbitragem de artigos</b> Cursos extensão:					

**PARECER DO RELATOR**

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
PROFA. DRA. Regina Maria Innocencio Ruscalleda  
PERÍODO DE 01/11/2014 a 31/10/2018

A professora REGINA MARIA INNOCENCIO RUSCALLEDA integra o quadro docente permanente/suplementar da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RTC, estando vinculado ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre 01/11/2014 a 31/10/2018, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, a professor lecionou nas disciplinas MD543 – A e MD643 - A; o que totalizou 12-16 horas/semana em média no período analisado.

No âmbito da Residência Médica, a professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RL042 - A, RL044 - A, RL046 - A , RL003 - A 2 e RL004 - A, o que totalizou aproximadamente 4 horas semanais de atividade em média no período.

No período analisado o professor publicou 01 artigos em revistas indexadas, e não é credenciado em nenhum programa de pós-graduação. Orientou 3 alunos de IC, apresentou 2 trabalho em congresso internacional e 19 em congressos nacionais. Publicou 1 capítulo de livro. Participou de duas bancas de pós graduação no período. Teve 2 projetos com financiamentos no período

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades do professor: Representante de Professores Doutores MS 3-2 junto ao Conselho do Departamento de Clínica Médica/FCM/UNICAMP desde 2017 e Chefe da Área de Medicina Interna e Semiologia desde 2017

Saliento a importância do Professor nas áreas de ensino graduação e residência.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

**Aprovado**

**Aprovado com recomendações\***

**Reprovado**

\* Especificar:

Relator:

Assinatura:

Data: 14/02/2019

  
Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM/UNICAMP  
Matrícula 293132

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 01P-815/1988  
**INTERESSADA:** REGINA MARIA INNOCENCIO RUSCALLEDA Prof. Doutor II MS-3.2  
RTC/PP  
**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica  
**ASSUNTO:** Relatório de atividades referente ao período Novembro/2014 a Outubro/2018

#### PARECER DO RELATOR

A professora Maria Regina Innocencio Ruscalleda integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RTC, estando vinculada ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre novembro de 2014 e outubro de 2018, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, a professora lecionou nas disciplinas MD543 – A e MD643 – A, totalizando 14,25 horas/semana, em média. Durante o período analisado a Profa. Regina teve o projeto de ensino "Correlação Anatomo-Clinica com Modelos Anatômicos Sintéticos" aprovado com financiamento FAPEX, adquirindo os modelos para o laboratório de habilidades da FCM. Está elaborando capítulo de livro relacionado ao material didático.

No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RL042, RL003, RL004, RL 044 e RL046, o que totalizou 16 horas semanais de atividade, em média, no período, sendo 16 horas de ensino concomitante Residência/Graduação. Sua avaliação como docente foi considerada "excelente" pelos médicos residentes.

Participou em Congressos Nacionais, apresentando 4 trabalhos oralmente e 5 painéis e em Congressos Internacionais com 2 apresentações orais.

No período analisado, a professora publicou 1 artigo em periódico indexado, desenvolveu 2 projetos com financiamento interno institucional, FAPEX, concluiu a orientação de Iniciação Científica de 3 alunos e está orientando outros 2 alunos.

Participou como membro titular em banca examinadora de Mestrado e Doutorado.

No âmbito da administração, a professora é Chefe da Disciplina de Medicina Interna do Departamento de Clínica Médica. Participou também do Conselho Departamental.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina e da Comissão de Residência Médica da FCM.

As atividades docentes da professora Regina concentram-se de maneira expressiva no ensino de graduação e residência médica, ao qual dedica a maior parte de seu horário contratual em RTC. A professora tem participação substancial no ensino da Semiologia Médica, disciplina fundamental e estratégica na formação do médico geral.

Considero as atividades profissionais aqui analisadas adequadas e sugiro a aprovação do Relatório.

#### PARECER CCD/FCM-028/2019

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Novembro/2014 a Outubro/2018.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P-29878/2014  
**INTERESSADA:** IRENE GYONGYVER HEIDEMARIE LORAND METZE  
**DEPARTAMENTO:** Clínica Médica  
**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da prorrogação da participação da Profa. Dra. **Irene Gyongyver Heidemarie Lorand Metz** no programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica, na área da Hematologia, por mais dois anos, a partir de 06 de março de 2019. A professora foi incluída como Professora Colaboradora Voluntária no referido Departamento desde 2014. Apresentou relatório de atividades dos períodos anteriores, demonstrando participação expressiva em atividades relacionados a projetos de pesquisa e orientação à residência em morfologia hematológica, além de treinamento nos laboratórios de Rotinas Hematológicas e Marcadores Celulares. Publicou, no último período (2016/2018), 12 artigos em periódicos internacionais indexados relacionados às suas atividades de orientação e participou de inúmeros eventos de sua área de atuação. A referida professora colaborou, ainda nesse período, com a Pós-Graduação, ministrando aulas em várias disciplinas do Programa de Pós-graduação da FCM, tais como FP 505 (Fisiopatologia) CL 502 e CL 001 (Clínica Médica), além de CX 002 (Multidisciplinar), Hemoterapia e Oncologia no Mestrado Profissional da FCM. A professora cooperou, também, com o Hospital Infantil de Barretos e com a Comissão Científica da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, organizando congressos brasileiros sobre sua temática. Seu último relatório foi aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica, sendo recomendada a prorrogação, por um período de mais dois anos para o exercício de Professor Colaborador junto aquele Departamento. Desta forma, considerando o Relatório de Atividades apresentado no período anterior, bem como o parecer do Conselho do Departamento de Clínica Médica, sugere-se a aprovação, pela Comissão de Corpo Docente da FCM, da recomendação da prorrogação solicitada pela Profa. Dra. Irene Lorand-Metze, no citado programa, por mais um período.

**PARECER CCD/FCM-029/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o relatório de atividades do biênio anterior, bem como a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06/03/2019, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P-2991/2019  
**INTERESSADA:** MARIA DE FÁTIMA CAMPOS FRANÇOZO  
**DEPARTAMENTO:** Departamento de Desenvolvimento Humana e Reabilitação  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior

**PARECER DO RELATOR**

A Profa. Maria de Fátima apresenta seu plano de trabalho abrangendo as áreas de graduação e pós-graduação. Na pós-graduação, além de participar de disciplinas, a Profa. irá dar continuidade a orientações que estão em andamento. A inclusão da Profa. no Programa de Professor Colaborador e o plano de trabalho foram aprovados pelo conselho Departamental, em fevereiro de 2019. Pelo exposto, recomendo a aprovação da inclusão da Profa. no citado programa.

**PARECER CCD/FCM-030/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o relatório do biênio anterior, bem como a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12/02/2019, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humana e Reabilitação, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P-4250/2019  
**INTERESSADA:** JANE KELLY OLIVEIRA FRIESTINO  
**DEPARTAMENTO:** Departamento de Saúde Coletiva  
**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior

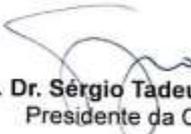
**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de solicitação da Profa. Dra. Jane Kelly Oliveira Friestino para inclusão no Programa de Professor Colaborador no Departamento de Saúde Coletiva, junto à área de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. A Professora apresentou uma descrição das atividades científicas que pretende desenvolver no período, que estão ligadas ao projeto de pesquisa "Câncer infante juvenil – registros oncológicos no município de Campinas-SP e na região de saúde de Chapecó-SC", que terá vigência nos anos de 2019 e 2020. Os recursos para a execução do projeto foram obtidos pela professora em sua universidade de origem (Universidade Federal de Fronteira do Sul). O projeto de pesquisa referencia o Laboratório de Pesquisa Aplicada à Epidemiologia do Câncer (EpiCa – FCM/Unicamp) como local para realização das atividades. Como desdobramentos esperados do desenvolvimento do projeto acima citado, a professora pretende submeter quatro artigos a periódicos e prevê a apresentação dos resultados em congressos importantes da área. Há previsão de participação de alunos de graduação e pós-graduação no projeto a ser desenvolvido e também o fortalecimento do vínculo entre a Unicamp e a universidade de origem da professora. Cabe ressaltar que a solicitação da professora foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva em 18/02/2019. Considerando o plano de atividades, o currículo apresentado e o aceite do conselho departamental, considero aprovada a solicitação de inclusão da professora no Programa de Professor Colaborador.

**PARECER CCD/FCM-031/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o relatório do biênio anterior, bem como a prorrogação da interessada no Programa de Professor Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18/02/2019, junto ao Departamento de Saúde Coletiva, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P-30549/2012  
**INTERESSADO:** JOSÉ ANDRÉS YUNES  
**DEPARTAMENTO:** Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica  
**ASSUNTO:** Prorrogação no Programa Professor Colaborador e Relatório de Atividades do biênio anterior

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de prorrogação do programa de professor colaborador de **José Andrés Yunes** junto ao Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica, a partir de 22/03/2019.

O proponente é professor do Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica desde março de 2013. Neste período até fevereiro de 2019, colaborou em atividades de orientação de alunos de Iniciação Científica (05), Mestrado (10), Doutorado (25) e Pós-Doutorado (15); ministrou anualmente 2 disciplinas de Pós-Graduação (NG-126 e NG-236).

No período, foram 40 artigos publicados; participou de 04 bancas entre mestrado, doutorado e outras comissões. Foi laureado com 5 prêmios de diversas origens, ligados ao reconhecimento de suas pesquisas.

Vem desenvolvendo inúmeros projetos de pesquisa, sempre relativos ao tratamento do câncer, à Doença Residual Mínima em crianças com Leucemia, especialmente a Linfóide Aguda e métodos de identificação e sinalizadores de leucemia e terapêuticas potenciais.

Estes projetos de pesquisa têm com frequência, financiamentos de diferentes agências estatais e privadas. Na presente proposta que consta no plano de trabalho para o período de 2019/2021 tem a previsão de desenvolver/participar de 5 projetos de pesquisa com financiamento de

R\$ 2.279.867,59 (alguns destes financiamentos, já vêm acompanhando projetos de períodos anteriores).

Além do desenvolvimento dos projetos citados, o professor colaborador coloca em seu plano de trabalho para o período de 2019/2021 manter a disciplina de Pós-Graduação NG-126 e orientar alunos/supervisão de pós-docs de 11 alunos previstos.

A presente solicitação foi aprovada e referendada pelo Conselho do Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica. Assim sendo, recomendo a aprovação da prorrogação no citado programa por mais um período, pela Comissão de Corpo Docente.

**PARECER CCD/FCM-032/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o relatório do biênio anterior, bem como a prorrogação do interessado no Programa de Professor Colaborador pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/03/2019, junto ao Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica, nos termos da Deliberação CONSU-A-6/2006, alterada pela CONSU-A-6/2008 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P-27158/2010

**INTERESSADO:** MARCO ANTONIO DE CARVALHO FILHO

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Clínica Médica

**ASSUNTO:** Relatório Acadêmico sobre afastamento Sem Prejuízo de vencimentos para realização de Pós-Doutorado junto à Universitair Medish Centrum Groningen, em Groningen - Holanda, no período de 16/02/2018 à 15/02/2019.

**PARECER DO RELATOR**

O relatório descreve as atividades do docente, no período, na Universidade de Groningen, Holanda. Relata o desenvolvimento satisfatório do projeto de pesquisa em educação médica proposto, que foi ali executado e se encontra em fase de análise de resultados. Constatam ainda do relatório a lista das publicações científicas neste período, e as perspectivas de colaboração internacional estabelecidas a partir de suas atividades no pós-doutorado.

O Conselho de Departamento de Clínica Médica aprovou seu relatório em fls. 194 do processo. Recomendo a sua aprovação.

**PARECER CCD/FCM-033/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o **Relatório Acadêmico** do interessado, referente ao afastamento sem prejuízo dos vencimentos para realização de Pós Doutorado junto à Universitair Medish Centrum Groningen, em Groningen - Holanda, no período de 16/02/2018 à 15/02/2019, nos termos da Deliberação CONSU-A-14/2015.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**DOCUMENTO:** 02P-18533/2014

**INTERESSADO:** LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA FILHO

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Cirurgia

**ASSUNTO:** **Relatório Acadêmico** referente ao afastamento sem prejuízo de vencimentos para realização de Pós Doutorado junto à Universidade de Pittsburgh, em Pittsburgh, no período de 15/08/017 à 31/01/2019.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do parecer sobre o relatório de atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Lindemberg da Mota Silveira Filho, docente do Departamento de Cirurgia, durante seu pós-doutorado junto ao *McGowan Institute for Regenerative Medicine*, da Universidade de Pittsburgh, em Pittsburgh, Pennsylvania, EUA, no período de 15 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2019. Durante o período de agosto de 2017 a agosto de 2018 o professor recebeu bolsa de pesquisa no exterior (BPE) da FAPESP.

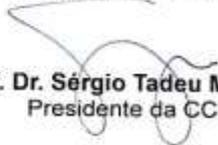
Durante o período de pós-doutoramento, o professor desenvolveu o projeto intitulado "Efeitos de *Patch* bio-híbrido de PECUU-ECM em um modelo de longo prazo de isquemia miocárdica". Os resultados deste projeto resultaram um trabalho que se encontra selecionado para apresentação oral no *Society for Biomaterials Annual Meeting*, em Seattle, EUA, em abril de 2019. Além desse projeto, o professor participou de outros três projetos em andamento no referido instituto, que resultaram em uma apresentação de trabalho em congresso e na redação de um artigo de revisão, que se encontra em fase final de editoração para submissão. O professor também menciona em seu relatório que, durante o período, manteve estreita colaboração científica com um grupo brasileiro, que resultaram na publicação de um capítulo de livro e na submissão de um artigo científico. Todos os resumos, referentes aos trabalhos mencionados, foram apresentados no relatório. Além disso, o professor ressalta que a aquisição de habilidades durante seu pós-doutoramento serão fundamentais para desenvolver linha de pesquisa semelhante na Unicamp. Entre essas habilidades destacam-se: realização e monitorização de cirurgias em ratos sob ventilação mecânica; ecocardiografia em pequenos animais; familiaridade com técnicas de processamento de biopolímeros; discussão de técnicas relacionadas com mensuração de células e mensuração de fibrose; e familiaridade com potencial efeito de biopolímeros.

Diante do exposto acima, recomenda-se a aprovação de seu relatório.

**PARECER CCD/FCM-035/2019**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o **Relatório Acadêmico** do interessado, referente ao afastamento sem prejuízo de vencimentos, para realização de Pós Doutorado junto à Universidade de Pittsburgh, em Pittsburgh, no período de 15/08/017 à 31/01/2019, nos termos da Deliberação CONSU-A-14/2015.

CCD/FCM, 22 de março de 2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



## Probatório

### Avaliação

Docente (matrícula e nome): 310790 - SERGIO SAN JUAN DERTKIGIL  
 Função ampla: Professor Doutor I  
 Contato: Ramal: Email: sdertkigil@fcm.unicamp.br  
 Unidade: FCM/DRX  
 Início do Probatório: 02/08/2016  
 Previsão de término do Probatório: 01/08/2019  
 Avaliação do mês: 30  
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês  
 Avaliação criada em: 02/02/2019

#### Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
02/02/2019	Aberta	Automático (sistema)
12/03/2019	Concluída pela CEAD	85346 - NELSON MARCIO GOMES CASERTA
19/03/2019	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)

### Critérios

#### 1 - Produtividade

O docente teve atuação satisfatória destacando-se produtividade junto ao CIPED onde tem participação em trabalhos que utilizam US, ultimamente com mestranda que defendeu sua tese. Saliendo também a colaboração com trabalhos que se relacionam com a Divisão de Imagem.

#### 2 - Responsabilidade

O prof. Sérgio demonstra seriedade e responsabilidade com a atuação, estando no momento representando o Departamento em questões de reorganização da FCM.

#### 3 - Dedicção e Eficiência

Trata-se de profissional em que nota entusiasmo e esforço nas missões que foi incumbido. Foi eleito chefe do Departamento e responde com eficiência ao que se propôs. Tem correspondido ao que decidimos nas reuniões.

#### 4 - Assiduidade e Pontualidade

Nada tenho a abstar com respeito aos compromissos do professor, incluindo-se as várias atuações tanto junto à Superintendência, à Diretoria e aos seus deveres didáticos e assistenciais.

#### 5 - Observações Complementares

Tenho para o momento uma boa avaliação do professor Sérgio em quem vejo responsabilidade e principalmente, procurando-nos para trocar ideias quanto às melhores soluções para as questões de interesse.

**Resultado da Avaliação: Aprovado**

### Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

RA 08/2017 a 12/2018

15 P 25362/2010

Fls. nº:	05
Proc.:	02-P-05367/2019
Rub.:	Conex

Campinas, 21 de fevereiro de 2019

Prezados Professores,

Eu, Ângela Slongo Benetti, Psicóloga registrada no CRP-SP sob número 06/135591, portadora do RG número 4.719.644 expedida pela SSP/SC em 11/11/2009 e do CPF 009.820.189-16, venho por meio desta manifestar meu interesse em prestar serviço voluntário no Ambulatório de Psicóticos e Egressos, às terças-feiras das 12:00 às 16:00, desenvolvendo atividades assistenciais, e de pesquisa que estão descritas em meu plano de atividades em anexo. Estou ciente de que não se trata de trabalho com vínculo empregatício e não há nenhum compromisso da Universidade Estadual de Campinas em oferecer qualquer remuneração pelo meu trabalho.

Desde já, agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
ÂNGELA SLOGO BENETTI

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho do Departamento de Psicologia Médica e  
Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade  
Estadual de Campinas - Unicamp

Fls. nº:	06
Proc.:	02-P-05367/2019
Rub.:	Coer

## PLANO DE ATIVIDADES

**Interessado:** Ângela Slongo Benetti

**Assunto:** Plano de atividade voluntária e Grade horária, junto ao Ambulatório de Psicóticos e Egressos.

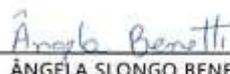
### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Coordenação de Grupo de Ouvidores de Vozes;
- Elaboração e planejamento do grupo;
- Discussão dos casos acompanhados junto aos profissionais do Ambulatório.

### GRADE HORÁRIA

		SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.
MANHÃ	07h30		Organização da atividade			
	12h30		Grupo de Ouvidores de Vozes			
TARDE	13h30		Discussão e organização da atividade			
	18h00		Discussão e organização da atividade			

Campinas, 21 de fevereiro de 2019



ÂNGELA SLOGO BENETTI

Fls. nº:	22
Proc.:	02-P-05367/2019
Rub.:	Const



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA MÉDICA E PSIQUIATRIA

INFORMAÇÃO: 022/2019 – DPMP/FCM

**Processo:** 02-P-05367/2019

**Interessada:** ANGELA SLOGOBENETTI

**Assunto:** Integração de Prestação de Serviço Voluntário, junto ao Ambulatório de Psicóticos e Egressos.

O Conselho Departamental, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2019, manifestou-se de parecer favorável à integração da interessada, Junto ao Ambulatório de Psicóticos e Egressos.

Campinas, SP, 11 de março de 2019

PROFA. DRA. RENATA CRUZ SOARES DE AZEVEDO  
Chefe do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria  
Matr. 288601 – FCM/UNICAMP

**Solicitação de cadastramento junto ao FVDA-FCM-UNICAMP**

**Relação dos formulários de atividades**

Nome do docente: TIAGO NARDI AMARAL

Matrícula: 314471

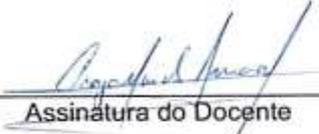
Regime: RTC

Departamento: CLÍNICA MÉDICA

Data do Início das atividades assistenciais: 19/09/2018

Marcar o total para cada tipo de formulário usado	Nome do formulário
	1- Ambulatório e/ou Pronto-Atendimento
1	2 - Enfermaria
	3 - Centro Cirúrgico /Centro Obstétrico
	4 - Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos
	5A - Atividades nas Áreas de Apoio Diagnóstico
	5B - Atividades nas Áreas de Apoio Diagnóstico
1	6 - Atividades Extra-Muros
	7 - Atividades Docente-assistenciais da Enfermagem
	8 - Atividades de Saúde Coletiva
	9 - Atividades Administrativas
	10 - Outras Atividades Docente-Assistenciais
2	<<<< Total de Formulários

Data: 28/01/2019

  
Assinatura do Docente

Nome do Docente: TIAGO NARDI AMARAL

**2 - ENFERMARIA**

(X) Nome da enfermaria: Enfermária de Clínica Médica (7º andar – Hospital Estadual de Sumaré). Código da enfermária: \_\_\_\_\_

Dia da semana: 2ª. (X) 3ª. ( ) 4ª. (X) 5ª. (X) 6ª. ( )

- Horário(s) de atendimento - Início: 8h00 Término: 12h00 (2ª / 4ª / 5ª)
- Horário(s) de atendimento - Início: 13h00 Término: 17h00 (4ª feira)

Periodicidade das atividades: semanal (X) - quinzenal ( ) - Outra ( ) \_\_\_\_\_

Número de leitos sob sua responsabilidade direta: (32)

Descrever sua atividade: Supervisão das atividades de alunos; supervisão das atividades de residentes do 2º ano da Residência de Clínica Médica. Discussão de casos clínicos, orientação diagnóstica e terapêutica e assistência direta aos pacientes.

Tem alunos sob sua orientação: Não ( ) Sim (X) Quantos? (10-12) De que ano? (5º)

Tem residentes sob sua orientação: Não ( ) Sim (X) Quantos? (6)

Compartilha as atividades docente-assistenciais com outros colegas? Não ( ) Sim (X)

1. Docentes - Não ( ) Sim (X) Quantos? (1)

2. Médicos Assistentes - Não ( ) Sim (X) Quantos? (1)

3. Outros médicos - Não (X) Sim ( ) Quantos? ( )

( ) Pós-graduando ( ) Pesq. Colab. ( ) "Treinandos" ( ) Outros- Especificar:

Informações adicionais \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do Regimento do FVDA na íntegra.

Data: 28/01/2019

  
\_\_\_\_\_  
Unidade Assistencial  
(carimbo e assinatura)  
Prof. Dr. Mauricio W. Porroed Jr.  
Diretor Suprintendente  
Sub-Executer

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente

  
\_\_\_\_\_  
Aprovação Conselho Departamental  
(carimbo e assinatura)

Nome do Docente: TIAGO NARDI AMARAL

**6 - ATIVIDADES EXTRA - MUROS**  
(Atendimento de pacientes em Unidade Básica de Saúde)

(X) Nome da Unidade Básica de Saúde: Centro de Saúde Village

Dia da semana: 2ª. ( ) 3ª. ( ) 4ª. ( ) 5ª. (X) 6ª. ( )

Horário(s) de atendimento - Início:13h00min Término: 17h00min

Periodicidade das atividades: Semanal (X) Quinzenal ( ) Outra ( ) \_\_\_\_\_

Número de salas disposição do ambulatório: (3 - 4)

Número médio de pacientes atendidos: (8 a 12)

Tem alunos sob sua orientação: Não ( ) Sim (X) Quantos? (5 a 6)

Qual curso? Medicina De que ano? 4º ano

Tem residentes sob sua orientação: Não (X) Sim ( ) Quantos? ( )

Compartilha as atividades docente-assistenciais com outros colegas? Não ( ) Sim (X)

1. Docentes - Não (X) Sim ( ) Quantos? ( )

2. Médicos Assistentes - Não ( ) Sim (X) Quantos? (1)

3. Outros médicos - Não (X) Sim ( ) Quantos? ( )

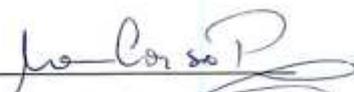
( ) Pós-graduando ( ) Pesq. Colab. ( ) "Treinandos" ( ) Outros- Especificar:

Descreva suas atividades: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do Regimento do FVDA na integra.

Data: 28/01/2019

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente

  
\_\_\_\_\_  
Unidade Assistencial  
(carimbo e assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
Aprovação Conselho Departamental  
(carimbo e assinatura)

Nome do Docente: TIAGO NARDI AMARAL

Carga Horária	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 às 12:00	Enfermaria de Clínica Médica – Hospital Estadual de Sumaré (HES) – MD944	---	Enfermaria de Clínica Médica – HES – MD944	Enfermaria de Clínica Médica – HES – MD944	---
13:00 às 17:00	---	---	Enfermaria de Clínica Médica – HES – MD944	UBS Village – MD758	---

*P/Sandra Costa*  
Profa. Dra. Regina Maria Innocência Ruscalleda  
Chefe da Área de Med. Interna  
DCM/FCM/Unicamp

*[Handwritten signature]*  
26/01/19



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**Departamento de Clínica Médica**

Campinas, 14 de fevereiro de 2019.

Ofício 012/2019  
DCM/FCM

Ilmo . Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

Prezado Diretor,

O Conselho do Departamento de Clínica, reunido nesta data aprovou a solicitação do Prof. Dr. Tiago Nardi Amaral, referente ao seu cadastramento junto ao FVDA - FCM/Unicamp.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Dr. Tiago Nardi Amaral".  
Dr. Tiago Nardi Amaral  
Diretor do Departamento de Clínica Médica  
FCM/UNICAMP  
Matricula 293132

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



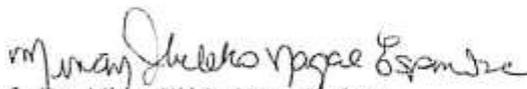
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO DOCENTE ASSISTENCIAL**

**INTERESSADO:** Tiago Nardi Amaral (314471)  
**DEPARTAMENTO:** Departamento de Clínica Médica. Iniciou suas atividades junto ao departamento em 19/09/2018  
**ASSUNTO:** cadastramento  
**DATA:** 12/03/2019

**PARECER**

As atividades assistenciais desenvolvidas pelo Prof. Dr. Tiago Nardi Amaral, na enfermaria de clínica médica, Hospital Estadual de Sumaré, Unidade Básica de Saúde, perfazem mais de 8 (oito) horas semanais e se enquadram naquelas descritas no parágrafo 5º do artigo 3º do Regimento Interno da Comissão de Valorização Docente Assistencial.

Com base nessas informações, meu parecer é favorável ao cadastramento no CVDA do referido docente.

  
Prof. Dra. Mirian Hideko Nagae Espinosa



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL**

***PARECER CVDA/FCM – 002/2019***

A Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM, em sessão realizada nesta data, aprovou o cadastramento no Fundo de Valorização Docente Assistencial – FVDA do docente **Tiago Nardi Amaral (matricula 314471)** – Professor Doutor I – MS-3.1/RTC, que iniciou suas funções em 19/09/2018, junto ao Departamento de Clínica Médica/FCM/Unicamp. O cadastramento foi aprovado em reunião do Conselho Departamental em 14/02/2019.

CVDA/FCM, 20/03/2019

  
**Prof. Dr. Sérgio Roberto De Lucca**  
Coordenador da CVDA/FCM



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas  
Departamento de Cirurgia

Of. nº 19/2019 DC/FCM Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de março de 2019

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
FCM/Unicamp

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V.Sa, para solicitar a Nomeação do Prof. Dr. Álfio José Tincani para ocupar o cargo de Professor Titular, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, nível MS-6, em RTP com extensão para o RTC, junto à Área de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Departamento de Cirurgia desta Faculdade de Ciências Médicas, em virtude de sua aprovação no concurso público para provimento do referido cargo - Proc. nº 02-P-08668/2017.

Esclarecemos ainda que a presente Nomeação, bem como o parecer circunstanciado referente ao RTC e o projeto de pesquisa, foram aprovados no Conselho Departamental em reunião realizada em 08/03/2019.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Ubirajara Ferreira  
Chefe do Departamento de Cirurgia  
FCM – Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 21 de março de 2019

PARECER FCM/CEG n.º 02/2019

**Assunto:** Novas pactuações do sistema de avaliação das disciplinas BS's.

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,



A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina, reunida em 12 de março do corrente ano, aprovou a proposta enviada pela Coordenadoria de Graduação do Instituto de Biologia de mudança do sistema de avaliação das disciplinas BS's obrigatórias, oferecidas ao Curso de Medicina. A partir do 1º semestre de 2019, todas as disciplinas passam exigir a nota 7,0 como média mínima para aprovação direta.

Encaminhamos o presente parecer para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Prof. Dra. Joana Froes Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PESQUISA  
22 de março de 2019**

OF. 07/19 – CP/FCM

**Ilmo. Senhor**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
M.D. Diretor da FCM - UNICAMP

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para aprovação da Congregação, **Relatório Científico Final - Parcela da Reserva Técnica para Custeio de Infraestrutura Institucional de Pesquisa – Projeto FAPESP 2015/23751-7.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito  
Coordenador da Comissão de Pesquisa  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Campinas, 21 de março de 2019



---

**Relatório Científico Final – Parcela da Reserva Técnica para Custeio de  
Infraestrutura Institucional para Pesquisa – Projeto 2015/23751-7**

**“RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA,  
BIOTÉRIOS E POCILGA DA FCM/UNICAMP”**

Os recursos oriundos do projeto de Reserva Técnica Institucional foram aplicados em melhorias da infraestrutura nas áreas de pesquisa e beneficiaram um número expressivo de pesquisadores da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp.

Essas melhorias, na infraestrutura dos biotérios e dos laboratórios de pesquisa da FCM, permitiu o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de: Técnicas Cirúrgicas, Metabologia e Diabetes, Neurociências, Biologia Celular, Epidemiologia, Farmacologia, Bioinformática entre outras, desenvolvendo estudos avançados com a utilização de técnicas e equipamentos de última geração. Aporta a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de pesquisas da iniciação científica ao pós-doutorado.

**RELEVÂNCIA**

---

Implantar ambientes capazes de unir atividades de geração de novos saberes e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos protocolos de pesquisas, nas áreas de Ciências da Vida para pesquisadores e alunos da Iniciação Científica a Pós-Graduação. Além de promover a interação multidisciplinar permitiu a efetivação de novas colaborações e a vinda de pesquisadores visitantes, brasileiros e estrangeiros, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento dos projetos propostos.

Em suma, proporcionou um ambiente universitário favorável ao desenvolvimento humano, intelectual e a produtividade científica no cumprimento institucional de sua missão através da excelência profissional e acadêmica.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS LIBERADOS**

---

Material de Permanente	R\$ 61.300,00
Material de Consumo	R\$ 125.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 90.822,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 277.122,86</b>

- Adequação física de áreas de laboratórios e Poclga;
- Manutenção de redes de fornecimento de gases;
- Confeção de mobiliário para adequação de laboratórios;
- Instalação/substituição de aparelhos para climatização;
- Aquisição de No-Break;
- Aquisição de Capela de Exaustão;
- Aquisição de Medidor de pH;
- Aquisição de Exaustor;
- Aquisição de materiais elétricos;
- Aquisição de bombona para resíduos;
- Descarte de resíduos;
- Aquisição de elementos filtrantes e filtros para água;
- Material para implantação/adequação da rede de informática;
- Aquisição de maravalha;
- Aquisição de gases medicinais;
- Aquisição de ração para ratos e camundongos;
- Aquisição de nitrogênio líquido;

#### JUSTIFICATIVA DAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES

1. Reformas de áreas para laboratórios de pesquisa - FCM/Unicamp, Laboratórios de Histomorfometria, otimizando os espaços existentes e permitindo acomodar de maneira adequada equipamentos, proporcionando ambientes propícios para o desenvolvimento dos protocolos de pesquisas observando-se as boas práticas de laboratórios. Essas reformas incluem além da mudança/instalação de divisórias, adequação de rede elétrica, hidráulica, instalação de bancada de granito, aplicação de manta vinílica com rodapé arredondado, substituição de vidros, torneiras e portas, dutos para capela de exaustão e mobiliários.

2. Laboratório LEMON foi adquirido sistema No-Break para estabilizar a rede de energia.
3. Reforma e adequação da Pocilga para atendimento as normas vigentes, e adequação as necessidades para desenvolvimento dos protocolos de pesquisas. Readequação das baias, instalação de comedouros e bebedouros, instalação de venezianas em fibrocimento, bancada de granito, pias, armários de parede, instalação de portinholas de ferro removível, janelas e portas. As redes elétrica e hidráulica foram totalmente refeitas. O piso foi regularizado e nivelado, impermeabilizado com propriedades antiderrapante e rodapé arredondado. Foram instalados equipamentos de climatizador evaporativo.
4. Núcleo de Medicina e Cirurgia Experimental foram substituídos os filtros para água, sistema instalado no cavalete de entrada dos prédios, filtros para sistemas de osmose reserva para produção de água pura e ultrapura. Além da manutenção do fornecimento de nitrogênio líquido utilizado nas rotinas dos laboratórios para preservação de material biológico objeto de protocolos de pesquisas (os botijões são abastecidos semanalmente).
5. Descarte de resíduos químicos, produzidos pelos laboratórios da Faculdade de Ciências Médicas.
6. Manutenção dos quadros de energia, que alimentam os laboratórios do prédio da FCM01.

#### IMPACTOS PREVISTOS

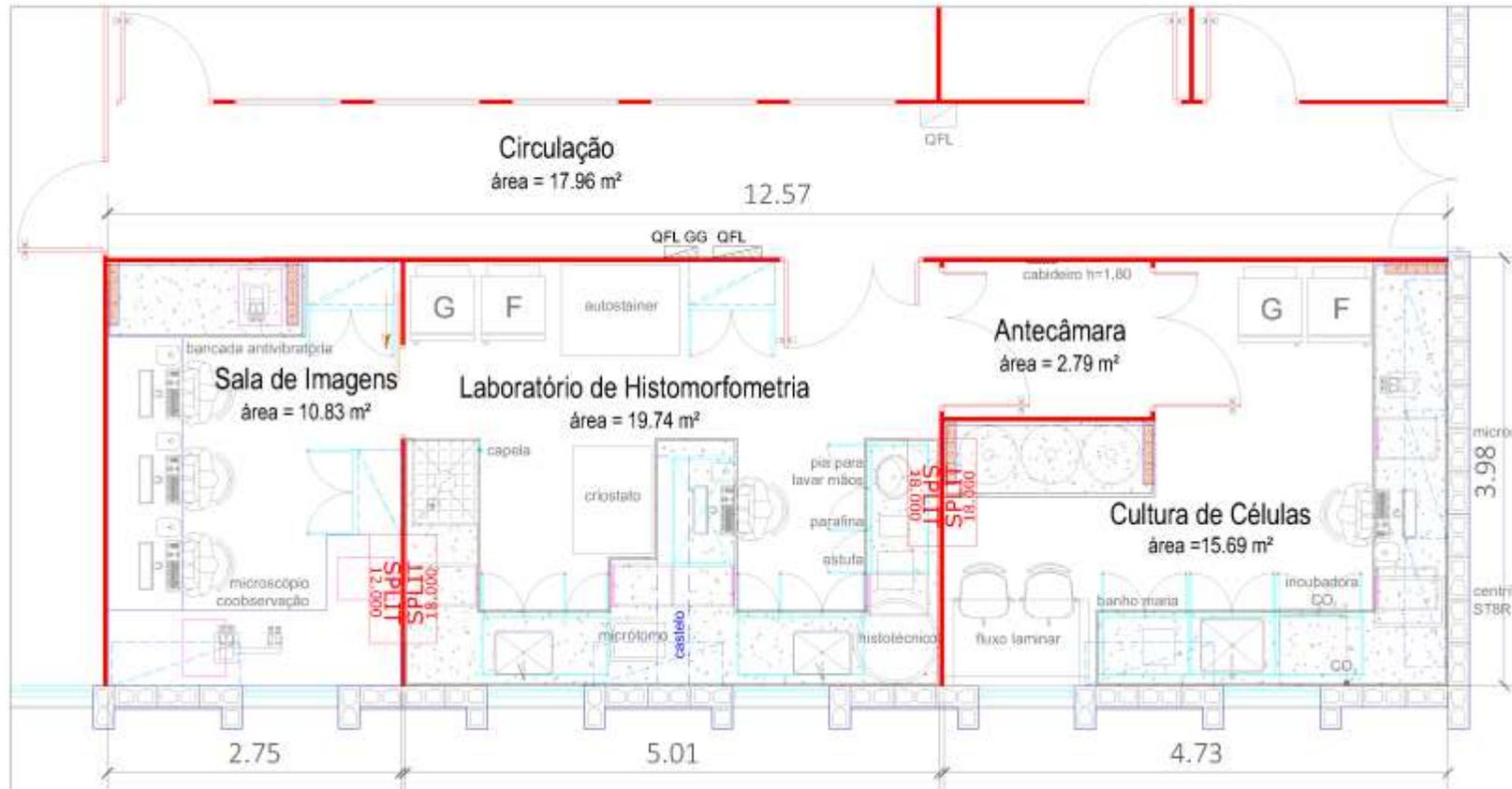
---

1. **Impacto Científico:** Integração e colaboração entre as áreas temáticas; Acompanhamento e incremento do número de pesquisas nas diversas áreas de ciências da vida; Apresentação de trabalhos em Congressos; Publicações em revistas de grande circulação (nacional e internacional); Teses de mestrado e doutorado; Incremento da Iniciação Científica e

aumento significativo no número de Pós-doutoramento e Pesquisadores estrangeiros.

2. **Impacto Tecnológico:** Incremento no número de patentes e registros, requeridos ou depositadas.
  3. **Impacto Econômico:** Com os resultados obtidos com o presente, abre-se a possibilidade de parcerias com a indústria farmacêutica e outras agências e órgãos de fomento à pesquisa, propiciando o desenvolvimento de novos projetos e produtos.
  4. **Impacto Ambiental:** Os resíduos gerados pelo projeto serão gerenciados atendendo as normas contidas no Plano de Gerenciamento de todos os resíduos; Manejo correto de resíduos infectante, químico, radioativo, comuns recicláveis ou não recicláveis, perfuro cortantes; Capacitação, por meio de treinamentos e cursos, para todos os integrantes dos grupos de pesquisa, alunos, servidores e demais colaboradores, quanto à segregação e descartes corretos.
  5. **Impacto Social:** Parcela importante das atividades de pesquisa na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP diz respeito a estudos dos mecanismos causadores de doenças de grande prevalência na população e a sua melhor compreensão trará impactos no tratamento e prevenção de doenças.
- Anexo arquivo com plantas das reformas.

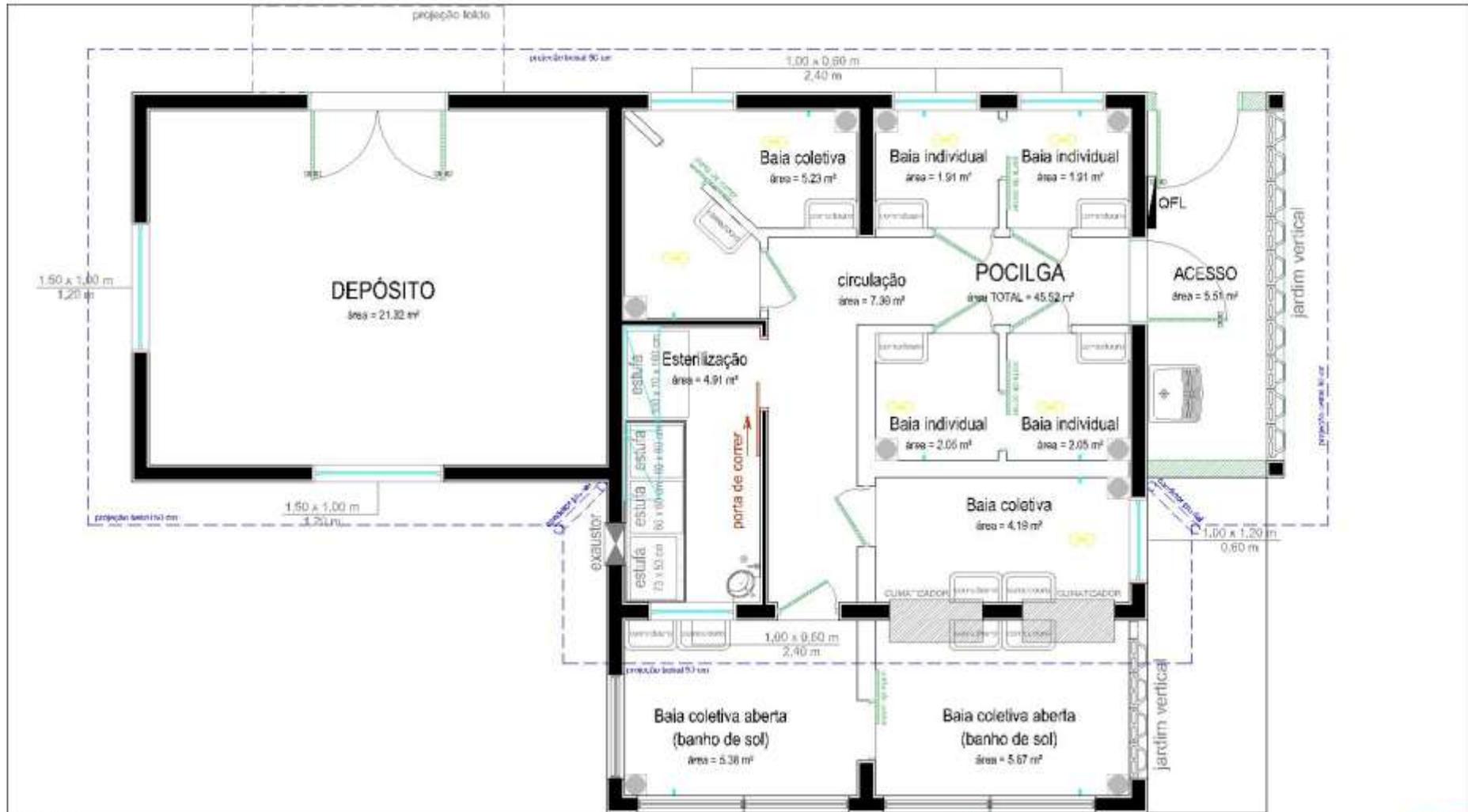
  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
Outorgado



**LEGENDA**

- alvenaria estrutural em blocos de concreto, dimensões (C x L x H) de 40 x 20 x 20 cm
- alvenaria de ventilação em tijolo batido, dimensões (C x L x H) de 24 x 14 x 11,5 cm
- esquadria plena, em alumínio, com 2 vidros fixos e 3 vidros basculantes, espessura do vidro fixo, comum e transparente de 4 mm, dimensões da janela (L x H) de 80 x 280 cm, com ou sem aparelho de ar condicionado modelo janela dotado de bandeja e dreno
- divisória em Eucalys, espessura de 40 mm, contemplando instalação de portas (modelo de abrir e de correr)
- ponto de vidro (DD): prever o "ponto"  
\*\*A rede será instalada por empresa ESPECIALIZADA\*\*

<b>ÁREA DE PROJETOS</b> <b>Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP</b>	
<b>Obra/local:</b> FCM 10 - FARMACOLOGIA_2º Pavimento_PLANTA PROPOSTA	
<b>Autoria do projeto:</b> <b>Responsável:</b> Rodrigo Fernandez Rossi (arquiteto FCM) <b>Elaborado por:</b> Gabriel Sugiyama (estagiário FCM)	
<b>Data do projeto:</b> 19/06/2017	<b>Data das modificações:</b> 09/05/2018
<b>Escala:</b> sem escala	<b>Folha:</b> 2/12



**LEGENDA**

- alvenaria em bloco de cimento com h = 1,20 m
- alvenaria em bloco de cimento com h = 3,00 m
- alvenaria em bloco de cimento jardim vertical
- gradil metálico com fechamento em tela artística de 1º
- veneziana em fibrocimento, angulação de 60º
- climatizador evaporativo
- portão removível, de abrir ou de correr, dimensão (L x H) 0,70 x 1,20 m
- porta metálica de correr (L x H) 0,90 x 2,10 m
- bebedouro do tipo chupeta, h = 35 cm do piso acabado
- móvel de gaiolas pet preso por corrente



**ÁREA DE PROJETOS**  
**Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP**

Local: <b>FCM 15 - NMCE _pocilga PLANTA PROPOSTA</b>			
Autoria do projeto: Responsável: Rodrigo Fompedor Rossi (arquiteto FCM) Elaborado por: Rodrigo Fompedor Rossi (arquiteto FCM)			
Data do projeto: 09/10/2012	Data das modificações: 15/02/2013 23/02/2016		Escala: sem escala
			Folha: 2/12



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PESQUISA  
22 de março de 2019**

---

**OF. 09/19 – CP/FCM**

**Ilmo. Senhor  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
M.D. Diretor da FCM - UNICAMP**

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para aprovação da  
Congregação, **Relatório Científico Final - Parcela da Reserva Técnica para  
Custeio de Infraestrutura Institucional de Pesquisa – Projeto FAPESP  
2016/23762-1.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito  
Coordenador da Comissão de Pesquisa  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Campinas, 22 de março de 2019



---

**Relatório Científico Final – Parcela da Reserva Técnica para Custeio de  
Infraestrutura Institucional para Pesquisa – Projeto 2016/23762-1**

**“RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA,  
BIOTÉRIOS E ABRIGO DE RESÍDUOS DA FCM/UNICAMP”**

Os recursos oriundos do projeto de Reserva Técnica Institucional foram aplicados em benfeitorias da infraestrutura nas áreas de pesquisa e beneficiaram um número expressivo de pesquisadores da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp.

Essas benfeitorias, na infraestrutura dos biotérios e dos laboratórios de pesquisa da FCM, permitiu o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de: Técnicas Cirúrgicas, Metabologia e Diabetes, Neurociências, Biologia Celular, Epidemiologia, Farmacologia, Bioinformática entre outras, desenvolvendo estudos avançados com a utilização de técnicas e equipamentos de última geração. Aporta a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de pesquisas da iniciação científica ao pós-doutorado.

**RELEVÂNCIA**

---

Implantar ambientes capazes de unir atividades de geração de novos saberes e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos protocolos de pesquisas, nas áreas de Ciências da Vida para pesquisadores e alunos da Iniciação Científica a Pós-Graduação. Além de promover a interação multidisciplinar permitiu a efetivação de novas colaborações e a vinda de pesquisadores visitantes, brasileiros e estrangeiros, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento dos projetos propostos.

Em suma, proporcionou um ambiente universitário favorável ao desenvolvimento humano, intelectual e a produtividade científica no cumprimento institucional de sua missão através da excelência profissional e acadêmica.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS LIBERADOS**

---

Material de Permanente	R\$ 19.739,10
Material de Consumo	R\$ 101.689,57
Serviços de Terceiros	R\$ 274.155,33
TOTAL	R\$ 395.584,00

- Adequação física de áreas de laboratórios;
- Reforma e implantação de redes de fornecimento de gases;
- Confecção de mobiliário para adequação de laboratórios;
- Instalação/substituição de aparelhos para climatização;
- Aquisição de elementos filtrantes e filtros para água;
- Aquisição de maravalha;
- Aquisição de gases medicinais;
- Aquisição de ração para ratos e camundongos;
- Aquisição de nitrogênio líquido;
- Manutenção em autoclave;
- Transporte de equipamentos;
- Confecção de bancada de granito para laboratórios.

#### JUSTIFICATIVA DAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES

---

1. Reformas de áreas para laboratórios de pesquisa - FCM/Unicamp, Laboratórios de Epidemiologia Molecular e Doenças Infecciosas e de Citogenética Humana, otimizando os espaços existentes e permitindo acomodar de maneira adequada equipamentos, proporcionando ambientes propícios para o desenvolvimento dos protocolos de pesquisas observando-se as boas práticas de laboratórios. Essas reformas incluem além da mudança/instalação de divisórias, adequação de rede elétrica, hidráulica, instalação de barras antipânico, adequação/instalação de portas e climatização dos ambientes.
2. Reformas de áreas para laboratórios de pesquisa - FCM/Unicamp, Laboratórios de Histomorfometria, otimizando os espaços existentes e permitindo acomodar de maneira adequada equipamentos, proporcionando ambientes propícios para o desenvolvimento dos protocolos de pesquisas observando-se as boas práticas de laboratórios. Essas reformas incluem além da mudança/instalação de divisórias, adequação de rede elétrica, hidráulica,

instalação de bancada de granito, aplicação de manta vinilica com rodapé arredondado, substituição de vidros, torneiras e portas, dutos para capela de exaustão e mobiliários.

3. Os laboratórios Laboratório de Histomorfometria, Laboratório de Farmacologia do Trato Urogenital, Laboratório Genética do Câncer e Laboratório de Epidemiologia Molecular receberam o sistema de rede de gás canalizada.
4. No laboratório de Fisiopatologia e Farmacologia do Diabetes Mellitus, foram instaladas bancadas de granito.
5. Os laboratórios Laboratório de Histomorfometria, Laboratório de Farmacologia do Trato Urogenital e Laboratório Metabolismo Hidro-Salino receberam equipamentos de ar condicionados.

#### IMPACTOS PREVISTOS

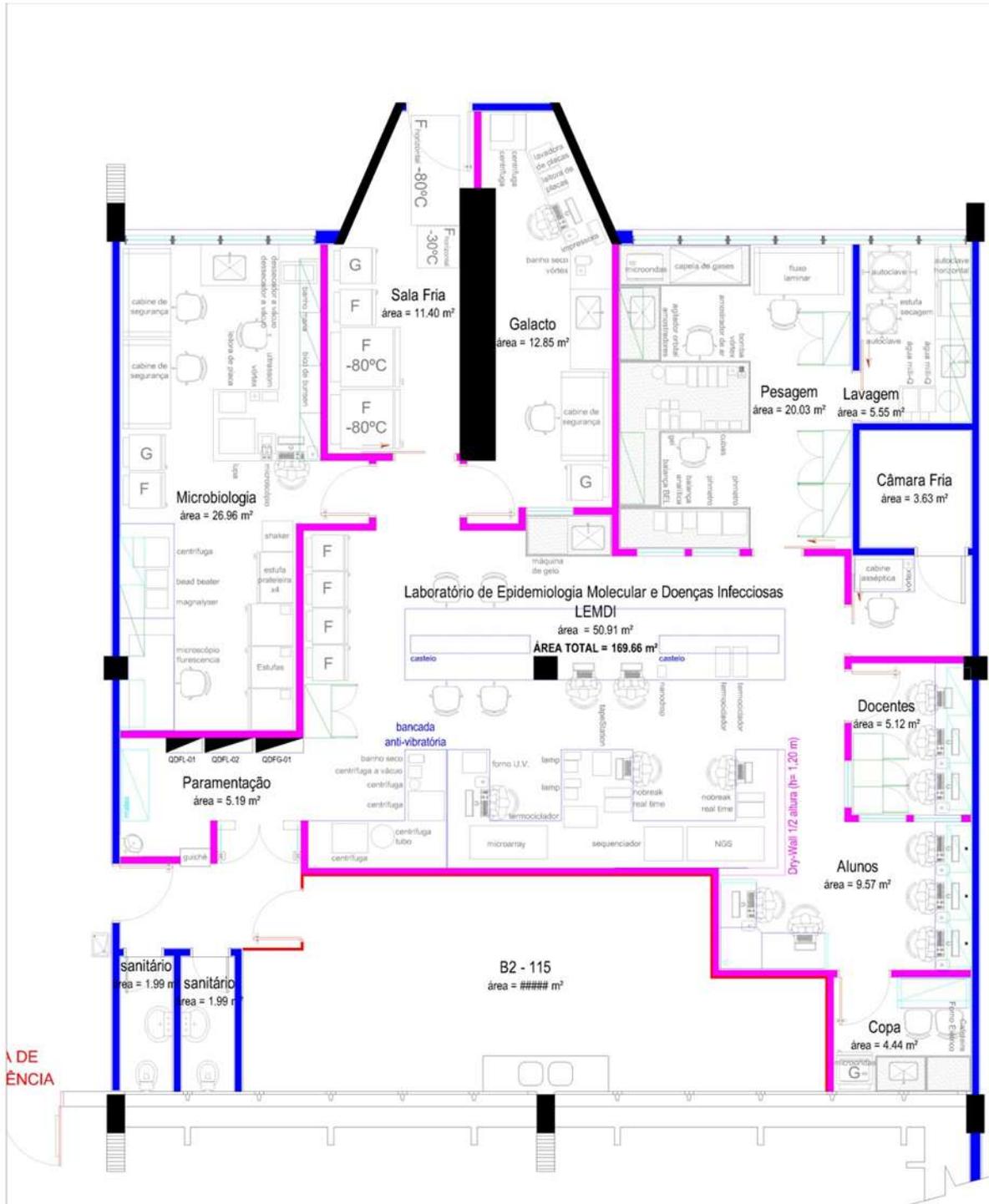
---

1. **Impacto Científico:** Integração e colaboração entre as áreas temáticas; Acompanhamento e incremento do número de pesquisas nas diversas áreas de ciências da vida; Apresentação de trabalhos em Congressos; Publicações em revistas de grande circulação (nacional e internacional); Teses de mestrado e doutorado; Incremento da Iniciação Científica e aumento significativo no número de Pós-doutoramento e Pesquisadores estrangeiros.
2. **Impacto Tecnológico:** Incremento no número de patentes e registros, requeridos ou depositadas.
3. **Impacto Econômico:** Com os resultados obtidos com o presente, abre-se a possibilidade de parcerias com a indústria farmacêutica e outras agências

e órgãos de fomento à pesquisa, propiciando o desenvolvimento de novos projetos e produtos.

4. **Impacto Ambiental:** Os resíduos gerados pelo projeto serão gerenciados atendendo as normas contidas no Plano de Gerenciamento de todos os resíduos; Manejo correto de resíduos infectante, químico, radioativo, comuns recicláveis ou não recicláveis, perfuro cortantes; Capacitação, por meio de treinamentos e cursos, para todos os integrantes dos grupos de pesquisa, alunos, servidores e demais colaboradores, quanto à segregação e descartes corretos.
  5. **Impacto Social:** Parcela importante das atividades de pesquisa na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP diz respeito a estudos dos mecanismos causadores de doenças de grande prevalência na população e a sua melhor compreensão trará impactos no tratamento e prevenção de doenças.
- Anexo arquivo com plantas das reformas.

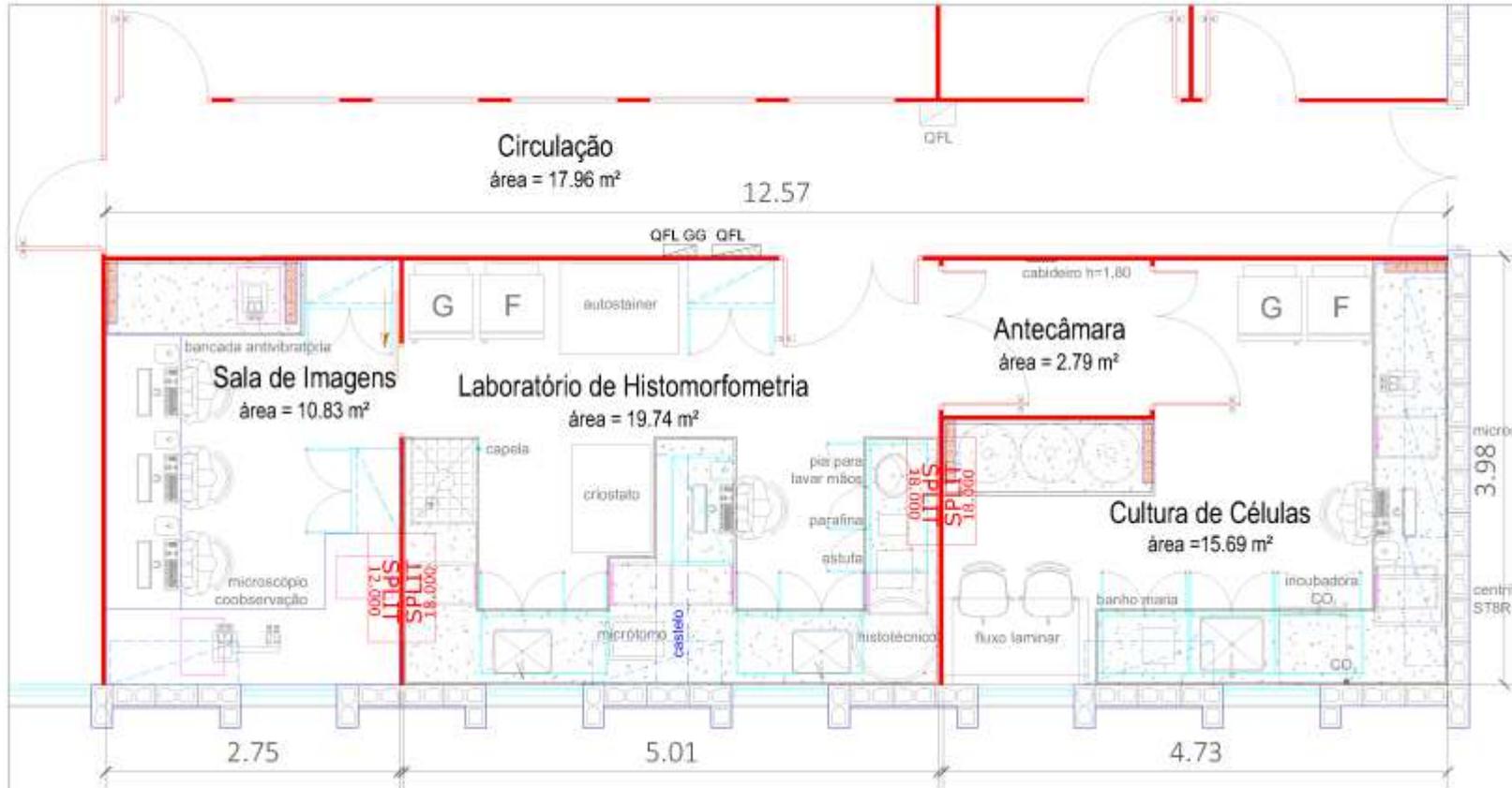
  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Outorgado



**LEGENDA**

- Alvenaria Dry-Wall, h = 3,00 m, e = 10 a 12 cm
- Alvenaria estrutural
- Divisória em amianto, h = 3,00 m, e = 35 mm, cor Cinza Jundiá
- Bancada em granito natural polido, cor Cinza Andorinha, e = 4 cm
- Bancada em aço inoxidável, e = 4 cm
- Bancada em madeira, e = 2,5 cm

			
<b>ÁREA DE PROJETOS</b>			
<b>Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP</b>			
<b>Local</b> HC - LEMDI_2º pavimento_PLANTA PROPOSTA			
<b>Autoria do projeto</b> Responsável: Rodrigo Fernandez Rossi (arquiteto FCM) Elaborado por: Jéssica Moraes (estagiária FCM)			
<b>Data do projeto</b> 20/09/2017	<b>Data de revisões</b> 20/03/2018	<b>Escala</b> sem escala	<b>Folha</b> 2/14



**LEGENDA**

- alvenaria estrutural em blocos de concreto, dimensões (C x L x H) de 40 x 20 x 20 cm
- alvenaria de ventilação em tijolo batido, dimensões (C x L x H) de 24 x 14 x 11,5 cm
- esquadria plena, em alumínio, com 2 vidros fixos e 3 vidros basculantes, espessura do vidro fixo, comum e transparente de 4 mm, dimensões da janela (L x H) de 80 x 280 cm, com ou sem aparelho de ar condicionado modelo janela dotado de bandeja e dreno
- divisória em Eucotec, espessura de 40 mm, contemplando instalação de portas (modelo de abrir e de correr)
- ponto de vidro (DD): prever o "ponto"  
\*\*A rede será instalada por empresa ESPECIALIZADA\*\*



**ÁREA DE PROJETOS**  
**Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP**



**Obras/local:**  
FCM 10 - FARMACOLOGIA\_2º Pavimento\_PLANTA PROPOSTA

**Autoria do projeto:**  
**Responsável:** Rodrigo Fernandez Rossi (arquiteto FCM)  
**Elaborado por:** Gabriel Sugiyama (estagiário FCM)

**Data do projeto:**  
19/06/2017

**Data das modificações:**  
09/05/2018

**Escala:**  
sem escala

**Folha:**  
2/12



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

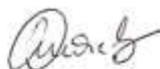
Campinas, 20 de março de 2019.

Documento: Of.PPG-GH nº 02/2019  
Interessado: PPG-Genética Humana  
Assunto: Alteração de Catálogo – Estrutura de curso de PG

**PARECER CPG/FCM 11/2019**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 20/03/2019, aprovou por unanimidade o pedido de alteração de catálogo de 2019 do PPG-Genética Humana, com alteração das disciplinas e créditos obrigatórios das áreas de concentração: AC-Métodos em Citogenética e AB-Métodos de Genética Molecular.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.



**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fis.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 21 de março de 2019.

Inf. CPG/FCM 06/2019

**Interessado:** PPG-Fisiopatologia Médica

**Assunto:** Alteração de Comissão de Programa de Pós-Graduação

Aprovado “*ad referendum*” da CPG o resultado da eleição para composição da Comissão do PPG-Fisiopatologia Médica, realizada entre os dias 25 e 27 de fevereiro de 2019, ficando assim definida:

Coordenadora: Iscia Teresinha Lopes Cendes

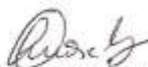
Membro Titular: Sara Teresinha Olalla Saad

Membro Titular: Nicola Amanda Conran Zorzetto

Membro Suplente: Licio Augusto Velloso

Período: 01/05/2019 a 30/04/2020.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.



**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 20 de março de 2019.

Documento: Ofício nº 001/2019-CPG-Hemoterapia  
Interessado: PPG-Hemoterapia  
Assunto: Alteração de Comissão de Programa de Pós-Graduação

**PARECER CPG/FCM 12/2019**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 20/03/2019, aprovou por unanimidade a indicação da nova coordenadora para composição da Comissão do PPG-Hemoterapia, ficando a comissão assim definida:

Coordenadora: Nicola Amanda Conran Zorzetto

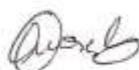
Membro Titular: Marcelo Addas Carvalho

Membro Titular: Maria de Lourdes Rios Barjas de Castro

Membro Suplente: Simone Cristina Olenscki Gilli

Período: 01/04/2019 a 31/03/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.



**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 20 de março de 2019.

Documento: Ofício DGM nº 26/2019  
Interessado: PPG-Genética Humana  
Assunto: Alteração de Comissão de Programa de Pós-Graduação

**PARECER CPG/FCM 13/2019**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 20/03/2019, aprovou por unanimidade a indicação do novo coordenador para composição da Comissão do PPG-Genética Humana, ficando a comissão assim definida:

Coordenador: Társis Antônio Paiva Vieira

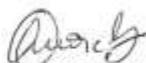
Membro Titular: Cláudia Viana Maurer Morelli

Membro Titular: Vera Lúcia Gil da Silva Lopes

Membro Suplente: Antonia Paula Marques de Faria

Período: 01/04/2019 a 31/03/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.



**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 20 de março de 2019.

Documento: Sistema de Gerenciamento de Pesquisadores  
Interessado: Faculdade de Ciências Médicas  
Assunto: Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

**PARECER CPG/FCM 14/2019**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 20/03/2019, aprovou por unanimidade os pedidos de ingresso no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, conforme tabela abaixo:

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Elayne Vieira Dias	Fernando Cendes	01/12/2018	30/11/2019
Layde Rosane Paim	Wilson Nadruz Junior	01/03/2019	29/02/2020

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Campinas, 20 de março de 2019.

Documento: Pedidos de Credenciamento/Descredenciamento  
Interessado: Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*  
Assunto: Credenciamento/ Descredenciamentos

**PARECER CPG/FCM 15/2019**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 20/03/2019, homologou a aprovação “*ad referendum*” da Profa. Dra. Nicola Amanda Conran Zorzetto junto ao PPG-Hemoterapia na categoria permanente e aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento, mudança de categoria e descredenciamento, conforme tabelas abaixo:

Credenciamentos

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
André Luiz Ferreira Costa	Assistência ao Paciente Oncológico	Permanente
Andrea Fernandes Eloy da Costa França	Clínica Médica	Colaborador
Bruno Ferrari Emerich	Saúde Coletiva	Colaborador
Claudia Speglorin Vicente	Hemoterapia	Colaborador
Kelly Cristina Brandão da Silva	Saúde, Interdisc. e Reabilitação	Colaborador
Kleber Yotsumoto Fertrin	Ciências Médicas/Clínica Médica	Visitante
Maria Carolina Santos Mendes	Assistência ao Paciente Oncológico	Colaborador
Maria Leticia Cintra	Clínica Médica	Colaborador
Mauricio Wesley Perroud Junior	Assistência ao Paciente Oncológico	Colaborador
Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco	Saúde Coletiva	Permanente
Renata Maria dos Santos Celeghini	Clínica Médica	Colaborador
Sérgio Querino Brunetto	Assistência ao Paciente Oncológico	Colaborador

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Prof. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

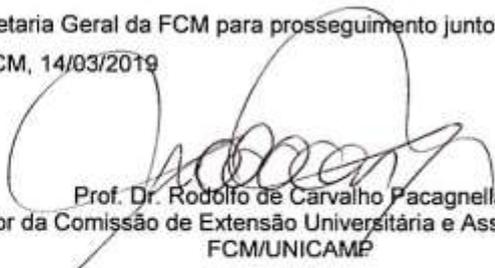
---

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Tomografia computadorizada e ressonância magnética para técnicos  
**Tipo de Curso:** Especialização Técnica - S  
**Sigla:** FCM - 0913  
**Total de Horas-Aula:** 408 horas  
**Público Alvo:** Técnicos em radiologia.  
**Pré Requisito:** Nível Médio completo  
**Número de Vagas:** mínimo 22– máximo 40  
**Custo por Aluno:** R\$ R\$7.190,39  
**Professor Responsável:** Dr. Sérgio San Juan Dertkigil  
**Departamento Interessado:** Radiologia  
**Aprovação do Conselho Departamental:** 05/02/2019

**PARECER CEU/FCM – 59/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Ciência além das salas de aula

**Tipo de Curso:** Difusão Científica-S

**Sigla:** FCM - 0643

**Total de Horas-Aula:** 11 horas

**Público Alvo:** Alunos do ensino médio

**Pré Requisito:** Nível fundamental Completo

**Número de Vagas:** mínimo 21– máximo 30

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr<sup>a</sup>. Raquel Franco Leal

**Departamento Interessado:** Cirurgia

**Aprovação do Conselho Departamental:** 08/02/2019

**PARECER CEU/FCM – 60/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/03/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 02-P-16772-2006

**Assunto:** Renovação das atividades de assistência junto ao Boldrini

**Vigência:** 2019

**Carga Horária:** 04 horas semanais

**Professor Interessado:** Dr. Carlos Emilio Levy

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 13/02/2019

**PARECER CEU/FCM – 61/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto ao Boldrini supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 6914/1986

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2019

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Andrea Trevas Maciel Guerra

**Departamento Interessado:** Genética Médica

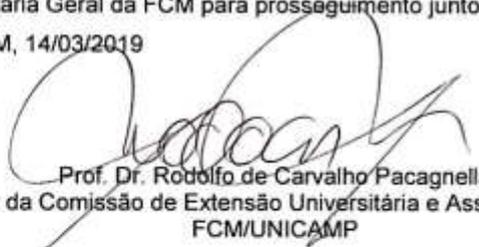
**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/03/2019

**PARECER CEU/FCM – 62/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 6912/1986

**Assunto:** Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2019

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**Professora Interessada:** Dr<sup>a</sup>. Antônia Paula Marques de Faria

**Departamento Interessado:** Genética Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/03/2019

**PARECER CEU/FCM – 63/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/03/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01 P 2817/1985

**Assunto:** Renovação das atividades de assistência junto a Policlínica

**Vigência:** 2019

**Carga Horária:** 8 horas semanais

**Professor Interessado:** Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin

**Departamento Interessado:** Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 04/02/2019

**PARECER CEU/FCM – 64/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/03/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Convênio de Cooperação que entre si celebram o serviço de saúde Dr. Cândido Ferreira e a Universidade Estadual de Campinas

**Executor do Convênio:** Profª. Drª. Rosana Onocko Campos

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Carlos Roberto Silveira Correia

**Interessado:** Departamento de Saúde Coletiva

**Aprovação do Conselho Departamental:** 15/02/2019

**Aprovação da Comissão de Residência Multiprofissional:** Ad referendum 08/03/2019

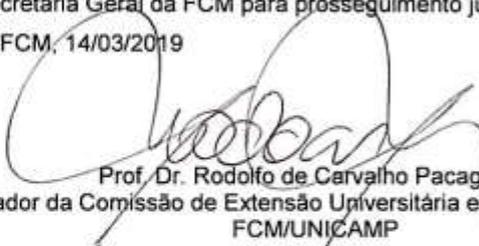
#### **Relato**

O objeto do presente acordo é a ampla Cooperação entre as partícipes, com a finalidade de abertura e desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados na Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde Mental junto à Conveniada.

#### **PARECER CEU/FCM – 65/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram a Convênio supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 14/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Acordo de Cooperação acadêmica internacional entre a Universidade Estadual de Campinas e a University of Nottingham, Inglaterra.

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy

**Interessado:** Faculdade de Ciências Médicas

#### **Relato**

O objeto do presente acordo é fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comuns e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnicos-administrativos de cada instituição.

#### **PARECER CEU/FCM – 66/2019**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua II Reunião Ordinária de 2019 aprovaram o Acordo de Cooperação supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 14/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Re-oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Imunologia

**Modalidade:** Pesquisa em área básica

**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (Treinamento de 3 meses)

**Carga Horária Total:** 360 horas

**Número de Vagas:** 04 vagas

**Pré Requisito:** Ter concluído nível superior em área correlata à Patologia Clínica (Enfermagem, Biologia, Biomédicas, Farmácia e Bioquímica e outros)

**Professor Responsável:** Dr<sup>a</sup>. Sílvia de Barros Mazon

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/02/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 13/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 25/03/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Re-oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Lípides e Bioquímica Clínica - modo avançado

**Modalidade:** Pesquisa em área básica

**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (Treinamento de 4 meses)

**Carga Horária Total:** 640 horas

**Número de Vagas:** 03 vagas

**Pré Requisito:** Ter concluído curso de nível superior ou de pós-graduação em área correlata à Patologia Clínica (Enfermagem, Nutrição, Biologia, Biomédicas, Farmácia, Bioquímica, Educação Física e outros)

**Professor Responsável:** Dr<sup>a</sup>. Eliana Cotta de Faria

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/02/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 14/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

A Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 25/03/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Re-oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Micologia

**Modalidade:** Pesquisa em área básica

**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (Treinamento de 6 meses)

**Carga Horária Total:** 960 horas

**Número de Vagas:** 04 vagas

**Pré Requisito:** Nível superior completo em área correlata à Patologia Clínica (Enfermagem, Biologia, Biomedicina, Farmácia e Bioquímica, Odontologia, Nutrição e Educação Física)

**Professor Responsável:** Drª. Angélica Z. Schreiber

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/02/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 15/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 25/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Re-oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Microbiologia Clínica e Parasitologia

**Modalidade:** Pesquisa em área básica

**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (Treinamento de 6 meses)

**Carga Horária Total:** 960 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em área de Ciências da Saúde: Farmácia, Biologia, Biomédicas, Enfermagem, Veterinária

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Emilio Levy

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/02/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 16/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 25/03/2019

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Re-oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Hemoglobinopatias

**Modalidade:** Pesquisa em área básica

**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (Treinamento de 3 meses)

**Carga Horária Total:** 480 horas

**Número de Vagas:** 08 vagas

**Pré Requisito:** Nível superior completo em área correlata à Patologia Clínica (Enfermagem, Biologia, Biomedicina, Farmácia e Bioquímica, Odontologia, Nutrição e Educação Física)

**Professor Responsável:** Drª. Maria de Fátima Sonati

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/02/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 17/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 25/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.:
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Re-oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Lípides e Bioquímica Clínica

**Modalidade:** Pesquisa em área básica

**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (Treinamento de 4 meses)

**Carga Horária Total:** 640 horas

**Número de Vagas:** 03 vagas

**Pré Requisito:** Ter concluído curso de nível superior ou de pós-graduação em área correlata à Patologia Clínica (Enfermagem, Nutrição, Biologia, Biomédicas, Farmácia, Bioquímica, Educação Física e outros)

**Professor Responsável:** Drª. Eliana Cotta de Faria

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/02/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 18/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 25/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Re-oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Hemoglobinopatias – Modo Avançado

**Modalidade:** Pesquisa em área básica

**Vigência:** abril/2019 a março/2020 (Treinamento de 3 meses)

**Carga Horária Total:** 480 horas

**Número de Vagas:** 08 vagas

**Pré Requisito:** Nível superior completo em área correlata à Patologia Clínica (Enfermagem, Biologia, Farmácia, Bioquímica, Odontologia, Nutrição e Educação Física); ter cumprido o Programa de Treinamento em Serviço Hemoglobinopatias(básico)1.

**Professor Responsável:** Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Sonati

**Departamento Interessado:** Patologia Clínica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 11/02/2019

**PARECER CEU/FCM – ad 19/2019**

O Coordenador da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 25/03/2019

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

FCM/UNICAMP